

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Sexta Feira, 22 de Dezembro de 2006 Nº 24498

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 15/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 17/2006

PROCESSO N.º 313126 de 06/12/2006 – CCV.
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º. 313126/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57 Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º. 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo Aditivo 015/2006 ao Termo de Cooperação de Execução n.º 017/2006 (Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Jardim Coophais, Município de Rondonópolis-MT).
VIGÊNCIA: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2007 até 30/04/2007.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

* Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 15/12/2006, pg. 01.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 16/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 19/2006

PROCESSO N.º 313203 de 06/12/2006 – CCV.
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º. 313203/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57 Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º. 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 019/2006 (Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Nossa Senhora do Amparo, Município de Rondonópolis-MT).

VIGÊNCIA: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2007 até 30/04/2007.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

* Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 15/12/2006, pg. 01.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 17/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 37/2006

PROCESSO N.º 313060 de 06/12/2006 – CCV.
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º. 313060/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57 Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º. 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 037/2006 (Obra de Construção da Cobertura de Quadra da Escola Estadual do PA "Veraneio" no Município de Nova Canaã do Norte/MT).
VIGÊNCIA: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2007 até 30/04/2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br



Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Iraci Araujo Moreira

Vice Governadora

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política Loureberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia Ilma Grisoste Barbosa

Cuiabá, 13 de dezembro de 2006.
DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

* Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 15/12/2006, pg. 02.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 18/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 40/2006

PROCESSO N.º 312967 de 06/12/2006 – CCV.
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º. 312967/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57 Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º. 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 040/2006 (Construção da Cobertura de Quadra da Escola Estadual “Domingos Briante” no Município de São José do Rio Claro/MT).
VIGÊNCIA: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2007 até 30/04/2007.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

* Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 15/12/2006, pg. 02.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 19/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 20/2006

PROCESSO N.º 313046 de 06/12/2006 – CCV.
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º. 313046/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57 Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º. 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 020/2006 (Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Cidade Natal, Município de Rondonópolis-MT).
VIGÊNCIA: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2007 até 30/04/2007.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

* Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 15/12/2006, pg. 02.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 20/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 33/2006

PROCESSO N.º 312858 de 06/12/2006 – CCV.
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º. 312858/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57 Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º. 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 033/2006 (Obra de Construção da Cobertura de Quadra da Escola Estadual “Padre Anchieta” no Município de Juína/MT).
VIGÊNCIA: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2007 até 30/04/2007.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

* Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 15/12/2006, pg. 02.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 21/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 18/2006

PROCESSO N.º 313180 de 06/12/2006 – CCV.
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º. 313180/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º. 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 018/2006 (Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Jardim Monte Líbano, Município de Rondonópolis-MT).
VIGÊNCIA: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2007 até 30/04/2007.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

* Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 15/12/2006, pg. 02.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 22/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 21/2006

PROCESSO N.º 313076 de 06/12/2006 – CCV.
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º. 313076/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º. 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 021/2006 (Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Jardim Ana Carla, Município de Rondonópolis-MT).
VIGÊNCIA: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2007 até 30/04/2007.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

* Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 15/12/2006, pg. 02.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 23/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 36/2006

PROCESSO N.º 313027 de 06/12/2006 – CCV.
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º. 313027/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º. 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 036/2006 (Construção da Cobertura de Quadra da Escola Estadual “Manoel Murinho” no Município de Diamantino-MT).
VIGÊNCIA: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2007 até 30/04/2007.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

* Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 15/12/2006, pg. 02.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 24/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 39/2006

PROCESSO N.º 313088 de 06/12/2006 – CCV.
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 313088/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 039/2006 (Construção da Cobertura de Quadra da Escola Estadual "Joaquim Augusto da Costa Marques" no Município de Denise/MT).

VIGÊNCIA: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2007 até 30/04/2007.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

* Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 15/12/2006, pg. 02 e 03.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 25/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 35/2006

PROCESSO N.º 313000 de 06/12/2006 – CCV.

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 313000/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 035/2006 (Obra de Construção da Cobertura de Quadra da Escola Estadual "Nilce Maria de Magalhães", localizada no Município de Diamantino/MT).

VIGÊNCIA: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2007 até 30/04/2007.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

* Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 15/12/2006, pg. 03.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 26/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 34/2006

PROCESSO N.º 312947 de 06/12/2006 – CCV.

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 312947/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 034/2006 (Obra de Construção da Cobertura de Quadra da Escola Estadual "09 de Maio" no Município de Juína-MT).

VIGÊNCIA: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2007 até 30/04/2007.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

* Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 15/12/2006, pg. 03.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 28/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 30/2006

PROCESSO N.º 313691 de 06/12/2006 – CCV.

COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINFRA/MT.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 313691/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 030/2006 (Construção para Obra de Piso e Construção da Cobertura de Quadra da Escola Estadual do "Vale do Guaporé" no Município de Pontes de Lacerda/MT).

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2007 até 30/04/2007.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Infra-Estrutura - SINFRA

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

* Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 20/12/2006, pg. 07.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 29/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 31/2006

PROCESSO N.º 313103 de 06/12/2006 – CCV.

COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINFRA/MT.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 313103/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 031/2006 (Construção da Cobertura de Quadra da Escola Estadual "Cora Coralina" no Município de Comodoro/MT).

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2007 até 30/04/2007.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Infra-Estrutura - SINFRA

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

* Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 20/12/2006, pg. 07.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 30/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 38/2006

PROCESSO N.º 313166 de 06/12/2006 – CCV.

COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINFRA/MT.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 313166/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 038/2006 (Obra de Construção da Cobertura de Quadra da Escola Estadual "Pedro Neca", localizada no Município de Porto Esperidião/MT).

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2007 até 30/04/2007.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Infra-Estrutura - SINFRA

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

* Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 20/12/2006, pg. 07.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 31/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 32/2006

PROCESSO N.º 313132 de 06/12/2006 – CCV.

COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINFRA/MT.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 313132/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 032/2006 (Construção da Cobertura de Quadra da Escola Estadual “Rosa F. Piovesan” no Município de Comodoro/MT).

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2007 até 30/04/2007.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Infra-Estrutura - SINFRA

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

* Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 20/12/2006, pg. 07.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 32/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 29/2006

PROCESSO N.º 312810 de 06/12/2006 – CCV.

COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINFRA/MT.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 312810/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 029/2006 (Construção de Arquibancadas e Muros no Mini Estádio localizado no Município de Colider-MT).

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2007 até 30/04/2007.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Infra-Estrutura - SINFRA

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

* Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 20/12/2006, pg. 07.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2.196/2006/SAD

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 309995/2006, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve tornar sem efeitos** o Ato Administrativo n.º 1.774/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Novembro de 2006, que concedeu Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado, em Ecologia, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Tropical e Recursos Naturais, do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia – INPA, Manaus/AM, do servidor **NELSON LATURNER**, RG n.º 670.813 SSP/MT, CPF n.º 293.317.061-20, admitido no cargo de Analista de Meio Ambiente, Classe D, Nível 03, Matrícula Funcional n.º 805070010, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, município de Cuiabá/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2.182/2006/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005, e do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 267534/2006, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, resolve conceder **Licença para o Desempenho de Mandato Classista** do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso - SINPEX, o servidor

HÉLIO LOPES, RG n.º 8.064.703 SSP/MT, CPF n.º 916.114.238-72, admitido no cargo de Analista de Meio Ambiente, Classe D, Nível 05, Matrícula Funcional n.º 804050015, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 23 de Outubro de 2006 a 28 de Maio de 2007, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2.215/2006/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 262390/2006, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, resolve conceder a Sr.ª **EDLAINE REGINA DE MATTOS THEODORO**, RG n.º 536.793 SSP/MT, CPF n.º 393.692.181-49, Matrícula Funcional n.º 804170010, Analista de Meio Ambiente, Classe “D”, Nível “04”, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEMA, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado, em Engenharia Civil, Linha de Pesquisa: Cadastro Técnico Multifinalitário e Gestão Territorial, Universidade Federal de Santa Catarina/SC, no período de **1º de Fevereiro de 2007 a 1º de Fevereiro de 2009** nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2186/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Professores da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 100, de 11 de janeiro de 2002;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 241.519/SAD**, de 28 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art.1º Fica o servidor **LAÉRCIO JUAREZ MELZ**, Matrícula n.º 1129320038, enquadrado no Cargo de Professor da Educação Superior (Professor Auxiliar), Classe “A”, Nível “01”, em regime de 20 (quarenta) horas semanais, a partir de 04 de agosto de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor da UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2103/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **100700/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder, pensão em caráter vitalícia, a partir de 28.04.2006, a Sra. **Zulmira Gomes da Silva Neta**, RG nº M3.152470/SSP-MG, e temporária as filhas menores, **Mariana Gomes Campos de Sousa e Marina Gabriela Gomes Campos de Sousa**, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais as disposições dos Arts 243, 245, inciso I alínea "c", inciso II, alínea "a" e art. 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.98, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 6.827,09 (seis mil oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos)**, da seguinte maneira: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) divididos em partes iguais as filhas menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) a cada uma, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Delfino Campos de Sousa**, ocorrido em 28.04.2006, lotado quando em atividade na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "A", município de Campo Novo do Parecis - MT.

Em Cuiabá – MT, 22 DE DEZEMBRO DE 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2077/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **127724/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder, pensão em caráter vitalícia, a partir de 31.05.2006, a Sra. **Simone Fátima dos Reis**, RG nº 580.903/SSP-MT e temporária ao filho menor, **Antônio Antunes de Barros Netto**, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e as disposições dos Arts 243, 245, inciso I alínea "c", inciso II, alínea "a" e art. 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.98, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 8.084,82 (oito mil oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento), ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) ao filho menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Antônio Antunes de Barros Filho**, ocorrido em 31.05.2006, quando em atividade lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe "D", Nível "05", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 22 DE DEZEMBRO DE 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2079/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **1166/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter temporária, a partir de 14.11.2004, à **Mauro Avelino Brandão**, representado legalmente pela sua curadora, Sra. **Fátima do Rosário Avelino Brandão**, RG nº 111.343/SSP-MT, nos termos do Art 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, 15.10.1990, cujo valor do benefício importa em **R\$ 545,57 (quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra **Maria da Glória de Oliveira**, ocorrido em 14.11.2004, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Merendeira, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 22 DE DEZEMBRO DE 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2099/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **306026/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **1844/2006/SAD**, de 24.10.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Denice Maria Scaravelli**, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato, porém, com valor correto do benefício de **R\$ 3.694,02 (três mil seiscentos e noventa e quatro reais e dois centavos)**.

Em Cuiabá – MT, 22 DE DEZEMBRO DE 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2100/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **118661/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **1839/2006/SAD**, de 26.10.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Walkiria Leão Ferreira**, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato, porém, com valor correto do benefício de **R\$ 4.666,30 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)**.

Em Cuiabá – MT, 22 DE DEZEMBRO DE 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2101/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.398.062-6/2003**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº **076/2003/SAD**, de 03.12.2003, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª **Neusa Guilherme Lesco Ferreira**, RG nº M-8.591.253/SSP-MG, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão, à Sra. **Neusa Guilherme Lesco Ferreira**, nos termos do art. 243, c/c o art. 245, inciso I, alínea "a" e art. 246, "caput", todos da Lei Complementar nº 04, de 05/10/90, com subsídio integral, no valor de **R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais)**, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **José Anolino Ferreira**, aposentado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, onde exercia o cargo de 3º Sargento.

LEIA - SE:

"... resolve conceder pensão, em caráter vitalícia, a partir de 22.08.2003, a Sra. **Neusa Guilherme Lesco Ferreira**, nos termos do Art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98, acrescido dos Arts. 53, 55, inciso I, alínea "a", § 3º, ambos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais)**, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **José Anolino Ferreira**, ocorrido em 22.08.2003, reformado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de 3º Sargento.

Em Cuiabá – MT, 22 DE DEZEMBRO DE 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2102/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **277543/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **1069/2006/SAD**, de 27.09.2006, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª. **Maria Telma Rocha Teixeira**, procedendo-se da seguinte forma:

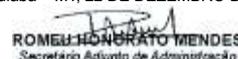
ONDE SE LÊ:

"... e temporária ao filho menor, **Alexssandro Albuquerque Louzado Teixeira**, nos termos do Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 55, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a"..."

LEIA - SE:

"... e temporária ao menor, **Alexssandro Albuquerque Louzado Teixeira**, nos termos do Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 55, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "b"..."

Em Cuiabá – MT, 22 DE DEZEMBRO DE 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2104/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **52672/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 23.11.2000, aos Srs. **Deniz de Arruda** RG nº 663.454/SSP-MT e **Elza da Costa Magalhães Arruda**, RG nº 1525880-7/SSP-MT, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98, mais os Arts. 53, 55, inciso I, alínea "d" e §4º, ambos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.1993, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.114,90 (um mil cento e quatorze reais e noventa centavos)**, divididos em partes iguais entre os beneficiários, na razão de 50% (cinquenta por cento) a cada um, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Denilson Sebastião de Arruda**, ocorrido em 23.11.2000, lotado quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Soldado - PM.

Em Cuiabá – MT, 22 DE DEZEMBRO DE 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, a fim de prorrogar o prazo de apresentação da Carta de Aceitação ou Recusa da comunidade indígena, torna pública a **retificação do item 1** do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de dezembro de 2006, referente ao Concurso Público objeto do Edital nº 003/2006-SAD/MT, que passa a vigorar nos termos abaixo especificados permanecendo inalterados os demais subitens.

1. Os candidatos acima especificados deverão, obrigatoriamente, de **18 de dezembro de 2006 à 12 de fevereiro de 2007**, exceto sábados e domingos, apresentar na Secretaria de Estado de Administração, Superintendência de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Recrutamento e Seleção - Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá/MT, CEP: 78050-970, Carta de Aceitação ou Recusa da comunidade indígena a qual pertence, referendada pela Administração Executiva Regional da FUNAI/MT.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº040/2006/SPS/SAD**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.**CONCESSIONÁRIO:** IGREJA PRESBITERIANA DE CUIABÁ - IPC.**PROCESSO N.º** 209156/2006/SAD

OBJETO: Concessão de Uso de Bem Imóvel a Título Gratuito do imóvel localizado no Centro Político Administrativo – CPA, Setor “C” no Município de Cuiabá, para a exclusiva finalidade de sediar a Igreja Presbiteriana de Cuiabá – IPC, pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, compreendendo ao período de 14/11/2006 a 14/11/2056.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 5.358, de 25 de outubro de 2002 e nº 1.374 de 16 de setembro de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO –SAD.
CONCEDENTE

UEDSON SOUZA VIEIRA
PRESIDENTE DA IGREJA PRESBITERIANA DE CUIABÁ - IPC.
CONCESSIONÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE RESCISÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N°041/2006/SPS/SAD

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME.

OBJETO: Rescisão de Cessão de Uso de Bem Imóvel a Título Gratuito do imóvel localizado na Avenida 15 de novembro, s/n°, Bairro Porto no Município de Cuiabá matriculado sob o nº 35.480, livro nº 3-AA, folha nº 277 do Cartório do 2° Ofício da Comarca de Cuiabá.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2002.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2006.

ROME U HONORATO MENDES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO –SAD.
CEDENTE

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
SECRETÁRIO DE ESTADO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME.
CESSIONÁRIO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Portaria nº 145/2006 - SEFAZ

“Institui Lista de Preços para determinação da base de cálculo do ICMS na sujeição passiva por substituição tributária.”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1° Instituir Lista de Preços, publicada em anexo, para determinação da base de cálculo do ICMS na sujeição passiva por substituição tributária com retenção antecipada do imposto nas sucessivas operações a se realizarem no território do Estado de Mato Grosso em relação às mercadorias; farinha de trigo, cerveja, chope, refrigerante e água mineral ou potável natural.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor à 0h (zero hora) do décimo dia após a sua publicação.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 063/2006-SEFAZ, de 31/05/2006.

CUM PRA – S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 16 de dezembro de 2006.


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO DA PORTARIA N° 145/2006 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
FARINHA DETRIGO			
Farinha de Trigo Especial	SC 50 KG	914010	144,30
Farinha de Trigo Comum	SC 50 KG	914029	129,90
Mistura para Preparação de Produtos de Padaria	SC 50 KG	914061	126,40
Mistura para Preparação de Produtos de Padaria	SC 25 KG	914037	63,20
Farinha de Trigo Especial	FD 5 KG	914070	7,60
Farinha de Trigo Comum	FD 5 KG	914088	6,88
Farinha de Trigo Especial	KG	914053	1,79
Farinha de Trigo Comum	KG	914045	1,54

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS			
Grupo I			
Bohemia 600 ml	Un	130010	2,60
Miller 600 ml	Un	130028	2,60
Original 600 ml	Un	130036	2,60
Skol Beats 600 ml	Un	130044	2,60
Carlsberg 600 ml	Un	130052	2,60
Serramalte 600 ml	Un	130060	2,60
Grupo II			
Antarctica Extra e/ou Cristal 600 ml	Un	130176	2,34
Antarctica Malzbier 600 ml	Un	130184	2,34
Brahma Extra e/ou Malzbier 600 ml	Un	130192	2,34
Munche Extra e/ou Caracu 600 ml	Un	130214	2,34
Liber 600 ml	Un	130222	2,34
Kronenbier e/ou Heineken 600 ml	Un	130230	2,34
Grupo III			
Skol Pilsen 600 ml	Un	130320	2,26
Brahma Light 600 ml	Un	130338	2,26
Bavária Premium 600 ml	Un	130206	2,26
Kaiser Gold 600 ml	Un	130346	2,26
Kaiser Summer 600 ml	Un	130354	2,26
Bavária Sem Alcool 600 ml	Un	130362	2,26
Xingu 600 ml	Un	130370	2,26
Brahma Bier 600 ml	Un	130380	2,26
Sol Pilsen FS 600 ml	Un	130390	2,26
DESCRIÇÃO			
CERVEJAS			
Grupo IV			
Brahma Chope 600 ml	Un	130460	1,99
Polar Export 600 ml	Un	130486	1,99
Nova Schin Malzbier 600 ml	Un	130516	1,99
Primus 600 ml	Un	130524	1,99
Crystal 600 ml	Un	130532	1,99
Grupo V			
Antarctica Pilsen 600 ml	Un	130613	1,82
Kaiser Pilsen 600 ml	Un	130621	1,82
Nova Schin Pilsen 600 ml	Un	130630	1,82
Bavária Pilsen 600 ml	Un	130648	1,82
Cintra 600 ml	Un	130656	1,82
Lokal 600 ml	Un	130664	1,82
Colonia 600 ml	Un	130672	1,82
Grupo VI			
Serrana 600 ml	Un	130710	1,62
Glacial 600 ml	Un	130729	1,62
Santa Cerva 600 ml	Un	130737	1,62
Belco 600 ml	Un	130745	1,62
Krill 600 ml	Un	130753	1,62
Grupo VII			
Bohemia 550 ml	Un	130818	3,60
Outras Marcas Nac. Comuns 500 até 600 ml	Um	130826	1,85
Outras Marcas Nac. Extras 500 até 600 ml	Un	130834	2,40
Importada 500 até 600 ml	Un	130842	3,95
Tauber 500 ml	Un	130850	1,78
LONG NECK			
Grupo I			
Bohemia 355 ml	Un	140015	1,66
Miller 355 ml	Un	140023	1,66
Original 355 ml	Un	140031	1,66
Skol Beats 355 ml	Un	140040	1,66
Carlsberg 355 ml	Un	140058	1,66
Serramalte 355 ml	Un	140066	1,66
DESCRIÇÃO			
CERVEJAS			
Grupo II			
Antarctica Extra e/ou Cristal 355 ml	Un	140112	1,55
Antarctica Malzbier 355 ml	Un	140120	1,55
Brahma Extra e/ou Malzbier 355 ml	Un	140139	1,55
Munche Extra e/ou Caracu 355 ml	Un	140155	1,55
Liber 355 ml	Un	140163	1,55
Kronenbier e/ou Heineken 355 ml	Un	140171	1,55
Petra Premium 335 ml	Un	140190	1,55
Grupo III			
Skol Pilsen 355 ml	Un	140228	1,44
Brahma Light 355 ml	Un	140236	1,44

Bavaria Premium 355 ml	Un	140147	1,44
Kaiser Gold 355 ml	Un	140244	1,44
Kaiser Summer 355 ml	Un	140252	1,44
Bavaria Sem Alcool 355 ml	Un	140260	1,44
Xingu 355 ml	Un	140279	1,44
Nova Schin Munich 355 ml	Un	140295	1,44
Nova Schin Sem Alcool 355 ml	Un	140309	1,44
Nova Schin Malzbier 355 ml	Un	140317	1,44
Primus 355 ml	Un	140325	1,44
Crystal Malzbier 355 ml	Un	140330	1,44
Brahma Bier 355 ml	Un	140340	1,44
Grupo IV			
Crystal 355 ml	Un	140287	1,30
Brahma Chopp 355 ml	Un	140414	1,30
Polar Export 355 ml	Un	140422	1,30
Antarctica Pilsen 355 ml	Un	140430	1,30
Kaiser Pilsen 355 ml	Un	140449	1,30
Nova Schin Pilsen 355 ml	Un	140457	1,30
Bavaria Pilsen 355 ml	Un	140465	1,30
Cintra 355 ml	Un	140473	1,30
Lokal 355 ml	Un	140481	1,30
Serrana 355 ml	Un	140490	1,30
Glacial 355 ml	Un	140503	1,30
Santa Cerva 355 ml	Un	140511	1,30
Belco 355 ml	Un	140520	1,30
Colonia 355 ml	Un	140538	1,30
Krill 355 ml	Un	140546	1,30
Grupo V			
Outras Marcas Nac. Long Neck 301 até 355 ml	Un	140619	1,35
Importada Long Neck 300 até 400 ml	Un	140627	2,50
DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS			
LATA			
Grupo I			
Bohemia 350 ml	Un	150010	1,61
Miller 350 ml	Un	150029	1,61
Original 350 ml	Un	150037	1,61
Skol Beats 350 ml	Un	150045	1,61
Carlberg 350 ml	Un	150053	1,61
Serramalte 350 ml	Un	150061	1,61
Grupo II			
Antarctica Extra e/ou Cristal 350 ml	Un	150118	1,43
Antarctica Malzbier 350 ml	Un	150126	1,43
Brahma Extra e/ou Malzbier 350 ml	Un	150139	1,43
Munchen Extra e/ou Caracu 350 ml	Un	150150	1,43
Liber 350 ml	Un	150169	1,43
Kronenbier e/ou Heineken 350 ml	Un	150177	1,43
Grupo III			
Skol Pilsen 350 ml	Un	150223	1,28
Brahma Light 350 ml	Un	150231	1,28
Bavaria Premium 350 ml	Un	150142	1,28
Kaiser Gold 350 ml	Un	150240	1,28
Kaiser Summer 350 ml	Un	150258	1,28
Bavaria Sem Alcool 350 ml	Un	150266	1,28
Xingu 350 ml	Un	150274	1,28
Nova Schin Munich 350 ml	Un	150290	1,28
Nova Schin Sem Alcool 350 ml	Un	150304	1,28
Nova Schin Malzbier 350 ml	Un	150312	1,28
Primus 350 ml	Un	150320	1,28
Brahma Bier 350 ml	Un	150330	1,28
DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS			
Grupo IV			
Crystal 350 ml	Un	150282	1,14
Brahma Chope 350 ml	Un	150410	1,14
Polar Export 350 ml	Un	150428	1,14
Antarctica Pilsen 237 ml	Un	150436	1,14
Antarctica Pilsen 350 ml	Un	150444	1,14
Kaiser Pilsen 350 ml	Un	150452	1,14
Nova Schin Pilsen 350 ml	Un	150460	1,14
Bavaria Pilsen 350 ml	Un	150479	1,14
Cintra 350 ml	Un	150487	1,14
Lokal 350 ml	Un	150495	1,14
Serrana 350 ml	Un	150509	1,14
Glacial 350 ml	Un	150517	1,14
Santa Cerva 350 ml	Un	150525	1,14
Belco 330 até 350 ml	Un	150533	1,14
Colonia 350 ml	Un	150541	1,14
Krill 350 ml	Un	150550	1,14
Grupo V			
Outras Marcas Nac. Lata 301 até 350 ml	Un	150614	1,14

Importada Lata 300 até 400 ml	Un	150622	2,00
Nacional lata 400 a 500 ml	Un	150630	1,90
Importada lata 400 a 500 ml	Un	150649	2,64
CHOPES			
Chope Skol	Lt	150711	6,75
Chope Brahma	Lt	150720	6,75
Chope Kaiser	Lt	150738	6,75
Chope Antarctica	Lt	150746	6,75
Outros	Lt	150754	6,75
DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES			
Post Mix Sabor Cola – por Litro	Lt	160070	11,37
Post Mix Outros Sabores – por Litro	Lt	160080	10,91
Coca-Cola 3000 ml	Un	160105	3,21
Coca-Cola 2500 ml	Un	160113	3,09
Coca-Cola 2000 ml	Un	160121	2,76
Cherry Coke 2000 ml	Un	160130	2,76
RC – Cola 2000 ml	Un	160148	2,76
Pepsi 2000 ml	Un	160156	2,38
Pepsi Twist / Light 2000 ml	Un	160164	2,58
Fanta / Sprite / 2000 ml	Un	160172	2,39
Kuat 2000 ml	Un	160199	2,39
Antarctica Big 2000 ml	Un	160202	2,38
Antarctica Diet Big 2000 ml	Un	160482	2,48
Soda Limonada / Sukita 2000 ml	Un	160210	2,29
Simba 2000 ml	Un	160237	1,87
Marajá 2000 ml	Un	160261	1,83
Marajá light 2000 ml	Un	160270	1,94
Schincariol 2000 ml	Un	160288	1,83
Schincariol light / diet 2000 ml	Un	160296	1,94
Gut-Gut 2000 ml	Un	160300	1,80
Goianinho 2000 ml	Un	160318	1,80
Goianinho Light 2000 ml	Un	160990	1,94
Beb Sol 2000 ml	Un	160326	1,80
Beb Sol Light 2000 ml	Un	160334	1,94
Xereta 2000 ml	Un	160369	1,80
Xereta Light 2000 ml	Un	160377	1,94
Cintra 200 ml	Un	160980	1,80
Cintra Light 2000 ml	Un	160990	1,94
Outros Pet Cola 2000 ml	Un	160385	2,17
Outros Pet Sabores 2000 ml	Un	160393	1,83
Coca-Cola 1500 ml	Un	160407	1,96
Coca-Cola Light 1500 ml	Un	160989	2,06
Fanta / Sprite / Kuat / 1500 ml	Un	160415	1,83
Marajá 1500 ml	Un	160980	1,45
Outros Pet Cola 1500 ml	Un	160423	1,96
Outros Pet Sabores 1500 ml	Un	160431	1,83
Sabores Cola 1250 ml	Un	160440	1,77
Sabores 1250 ml	Un	160458	1,68
Sabores Cola 1000 ml	Un	160466	1,28
Sabores 1000 ml	Un	160474	1,28
DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES			
Coca-Cola Light 600 ml	Un	160490	1,51
Coca-Cola 600 ml	Un	160504	1,51
Pepsi 600 ml	Un	160512	1,45
Fanta / Sprite / Kuat 600 ml	Un	160520	1,40
Antarctica 600 ml	Un	160539	1,41
Soda Limonada / Sukita 600 ml	Un	160547	1,34
Marajá 600 ml	Un	160555	1,23
Outros Pet 600 ml	Un	160563	1,27
Simba Retornável 600 ml	Un	160571	0,58
Marajá Retornável 600 ml	Un	160580	0,58
Outros Retornáveis 600 ml	Un	160601	0,58
Schincariol 500 ml	Un	160610	0,92
Marajá Pet 500 ml	Un	170050	0,92
Outros Pet 355 a 500 ml	Un	160628	1,10
Fanta Laranja Splash / Mix Splash Pet 500 ml	Un	160636	1,51
Coca-Cola Lata 350 ml	Un	160644	1,16
Schweppes Lata 350 ml	Un	160997	1,36
Pepsi cola / Pepsi Twist Lata 350 ml	Un	160652	1,06
Fanta / Sprite / Kuat Lata 350 ml	Un	160660	1,08
Guaraná Antártica / Tônica Antártica Lata 350 ml	Un	160679	1,09
Soda Limonada / Sukita Lata 350 ml	Un	160687	1,06
Marajá Lata 350 ml	Un	160695	0,94
Schin Lata 350 ml	Un	160709	0,94
Outros Lata 350 ml	Un	160717	0,95
Soda Limonada / Sukita 284 a 330 ml	Un	160725	0,69
Marajá Retornável 300 ml	Un	160733	0,53
Água Tônica 250 a 300 ml	Un	160741	1,27
Outros 237 a 300 ml	Un	160750	0,69
Cherry Coke Retornável 290 ml	Un	160768	0,69
Coca-Cola Retornável 290 ml	Un	160776	0,69
Guaraná Antártica Retornável 284 a 330 ml	Un	160784	0,69

Pepsi Cola / Pepsi Twist / RC – Cola Retornável 290 ml	Un	160792	0,69
Fanta / Sprite Retornável 290 ml	Un	160806	0,69
Soda Limonada / Sukita / Tônico Antárc. Retornável 284 a 330ml	Un	160814	0,69
Outros Retornáveis 290 ml	Un	160830	0,69
Água Tônica Schweppes One Way 290 ml	Un	160849	1,42
Club Soda Schweppes One Way 290 ml	Un	160857	1,42
Citrus Schweppes One Way 290 ml	Un	160865	1,42
Goianinho Pitchula 250 ml	Um	161864	0,62
Coca / Fanta / Tai / Sprite / Diet One Way 250 ml	Un	170060	1,38

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES			
Outros Diet One Way 250 até 300 ml	Un	160881	1,38
Soda Cristal Brahma 250 ml	Un	160890	1,38
Club Soda Antártica 250 ml	Un	160903	1,38
Schincariol 250 ml	Un	160911	0,62
Fanta / Sprite/ Kwat 245 ml	Un	160920	0,67
Antártica 237 ml	Un	160938	0,62
Outros 201 a 250 ml	Un	160946	0,62
Coca-Cola Retornável 200 ml	Un	160954	0,50
Antártica Retornável 200 ml	Un	160962	0,47
Outros Retornável 200 ml	Un	160970	0,47

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL			
Água 200 ml - sem gás	Un	908010	0,30
Água 300 ml - sem gás	Un	908134	0,35
Água 300 ml com gás	Un	908452	0,69
Água 330 ml Vidro importada - com gás	Un	908207	1,98
Água 350 ml - sem gás	Un	908436	0,58
Água 350 ml - com gás	Un	908428	0,75
Água Puríssima Verão 497 ml - sem gás	Un	908177	0,65
Água Puríssima 500 ml - sem gás	Un	908525	0,72
Água Puríssima 500 ml - com gás	Un	908533	0,90
Água Puríssima Sport 500 ml - sem gás	Un	908223	0,74
Água Lebrinha 497 ml - sem gás	Un	908185	0,65
Água Lebrinha Fitness 500 ml - sem gás	Un	908550	0,74
Água Lebrinha 500 ml - com gás	Un	908568	0,90
Água Crystalina 497 ml - sem gás	Un	908886	0,62
Água Crystalina 500 ml - com gás	Un	908584	0,90
Água Brunado 497 ml - sem gás	Un	908894	0,65
Água Brunado 500 ml - com gás	Un	908606	0,90
Água Vitani 500 ml - sem gás	Un	908614	0,72
Água Vitani 500 ml - com gás	Un	908622	0,90
Água Buniti 500 ml - sem gás	Un	908630	0,72
Água Buniti 500 ml - com gás	Un	908649	0,90
Água Marajá 497 ml - sem gás	Un	908980	0,64
Água Marajá 500 ml - sem gás	Un	908657	0,72
Água Marajá 500 ml - com gás	Un	908665	0,90

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL			
Água Schincariol 500 ml - sem gás	Un	908916	0,72
Água Schincariol 500 ml - com gás	Un	908924	0,90
Água Finíssima 500 ml - sem gás	Un	908960	0,72
Água Outras Marcas 500 ml - sem gás	Un	908290	0,77
Água Outras Marcas 500 ml - com gás	Un	908304	0,92
Água 501 a 600 ml - sem gás	Un	908142	0,86
Água 501 a 600 ml - com gás	Un	908479	1,21
Água 750 ml Vidro importada - com gás	Un	908320	3,85
Água 1000 ml - sem gás	Un	908088	0,96
Água 1000 ml - com gás	Un	908347	1,25
Água 1250 ml - sem gás	Un	908355	1,10
Água 1250 ml - com gás	Un	908363	1,64
Água Lebrinha / Brunado / Cristalina 1500 ml - sem gás	Un	908380	1,26
Água Puríssima / Vitani / Buniti / Marajá 1500 ml - sem gás	Un	908398	1,26
Água Schincariol 1500 ml - sem gás	Un	908932	1,26
Água 1500 ml - sem gás	Un	908401	1,43
Água 1500 ml - com gás	Un	908410	1,81
Água 2000 ml - sem gás	Un	908126	2,30
Água 2000 ml - com gás	Un	908150	2,59
Água Garraão de 5 a 6 Litros	Un	908096	3,27
Água Garraão 10 Litros	Un	908487	3,02
Água Garraão 20 Litros	Un	908070	3,92

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 20 de dezembro 2006.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o microprodutor rural abaixo descrito:

RAQUEL DE ALMEIDA TOLEDO	CPF 004.938.918-11
--------------------------	--------------------

Apresentou nesta AGENFA de Cuiabá documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do parágrafo 19 do Art. 26 da portaria nº 114/SEFAZ-MT. Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agência Fazendária

de Cuiabá

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI
 TDI nº 144/2006 Cáceres , 21 de dezembro de 2006.

413932441-49	ALCIMAR COELHO BORGES	SITIO CAMPO ALEGRE
019306621-14	ANAIR POQUIVUIQUI	SITIO SÃO CRISTOVÃO
429861681-91	AMINTES SIMÕES	SITIO POUSO ALEGRE
383489501-68	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	SITIO ESTÂNCIA OLIVEIRA
543932051-20	CLAONOR RIZZI	SITIO PLANALTO
621767901-97	CLAUDINEIA SUDARIO DE OLIVEIRA	SITIO N.SRA. APARECIDA
156169751-68	JOAQUIM ALEXANDRE M OLIVEIRA	SITIO EL ELION
920297448-91	JOSÉ ALVES DE MENEZES	SITIO SANTA LUZIA
862708181-68	JOSÉ CARLOS GIL DOS SANTOS	SITIO FURNALINDA
274512321-15	ISAEEL BOTELHO VIANA	SITIO SANTA RITA
442414451-87	MANOEL MACIEL DE CAMPOS	SITIO CAMPOS ALTOS
274384301-20	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA	SITIO SÃO JOÃO
361841791-87	MIGUEL ARCANJO DE MIRANDA	SITIO BOM SOSSEGO
742431446-72	NILSON ALVES DO CARMO	SITIO ESTRELA AZUL
293005761-00	OLDAIR CARDOSO SIQUEIRA	SITIO MORRO ALEGRE
496218581-00	RENILDO ANTONIO DE OLIVEIRA	SITIO SÃO JOSÉ
960761511-53	ROSALINA NAPOLEÃO DA SILVA	SITIO BOA ESPERANÇA
869380291-72	ROSANGELA FRANCISCA DA SILVA	SITIO SÃO FRANCISCO
650078751-04	SETEMBRINO SIQUEIRA	SITIO 7 DE SETEMBRO
734807461-87	UELITON VIEIRA BARBOSA	SITIO ÁGUAS CLARAS
820285321-49	WAGNER GEORGE FERNANDES	SITIO SÃO LUIZ

Reconheço que os Micros Produtores Rurais acima relacionados , apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Vanda Helena da S. Peres - Gerente Fazendária

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA
 Nova Xavantina, 18 de dezembro de 2006.
 Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
405.482.441-20	José Fonseca de Sousa	1.506.701 SSP/GO

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, atendendo aos

dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Jose Renato da Fonseca AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 04 de dezembro 2006.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o microprodutor rural abaixo descrito:

ROSINEI DE FRANÇA	CPF 013.024.841-09
-------------------	--------------------

Apresentou nesta AGENFA de Cuiabá documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do parágrafo 19 do Art. 26 da portaria nº 114/SEFAZ-MT. Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agência Fazendária

de Cuiabá

Agência Fazendária de Novo Horizonte do Norte

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI
 Reconheço que os microprodutores rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
189.140.479-20	Antonio Alves da Gama	1.246.272 SSP/PR
759.722.471-00	Devarci Mariano Matos	0150002 SSP/MT
522.773.051-20	Geraldo Mariano de Matos	536.172 SSP/MT
151.388.609-68	Lucinda de Oliveira	4.346.776-0 SSP/Pr
280.373.674-87	Manoel Raimundo da Silva	503.807 SSP/AL
204.416.149-49	Miguel Vicente dos Santos	1175480-0 SSP/MT
181.966.831-20	Manoel José de Sá	218818 SSP/MT
537.414.809-59	Marcos Pianovski	3.258.495-0 SSP/PR
481.107.011-91	Roberto Martins	436.461 SSP/MS
369.090.171-53	Sérgio Gaspar Branco	505.199 SSP/MT
079.486.899-15	Severino Pedro de Alcântara	1.785.620 SSP/PR

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios de que exploram atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo ao dispositivo

do § 19 artigo 26 da portaria 114/2002. Ana Rosa B.Silva – Gerente Fazendária.

Agência Fazendária de Novo Horizonte do Norte

Relação dos Produtores Rurais que apresentaram Termo de Opção para realização de Operação/Prestação com diferimento do ICMS conforme Portaria 079/00 SEFAZ-MT

Nome	nº. Inscrição
Ivens Marcos Silva	13.328.369-0

Ana Rosa B.Silva – Gerente da Agenfa

Agência Fazendária de Sapezal

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS

Inscrição Estadual	Contribuinte
13.321.199-1	GUILHERME MOGNO SCHEFFER

Sapezal, 19 de Dezembro de 2006

Teodorico Campos de Almeida Filho – Gerente da Agenfa

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PARA NAI INICIAL) - RITO ORDINÁRIO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Feliz Natal MT, sito a Av. Maravilha, S/nº, Centro, no horário de 11:00 hs às 17:00hs, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n. 16915001100031200616 de 28/06/2006, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: MADEIREIRA 500 ANOS LTDA
End RUA PERIMETRAL OESTE, S/N, SETOR INDUSTRIAL
Insc. Estadual :13194431-2 - PAT n. : NAI n.: 16915001100031200616, de 28/06/2006.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agencia Fazendária de Feliz Natal MT, 03/11/2006.
Gerente Fazendário - Antônio Joelcio F Barbosa - Mat. 48782003-7

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PARA NAI INICIAL) - RITO ORDINÁRIO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Feliz Natal MT, sito a Av. Maravilha, S/nº, Centro, no horário de 11:00 hs às 17:00hs, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n. 8081001200040200618 de 30/06/2006, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: MADEIREIRA PORTEIRA LTDA
End ROD MT 225, KM 51, S/N, ZONA RURAL
Insc. Estadual :13196616-0 - PAT n. : NAI n.: 808100120040200618, de 30/06/2006.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agencia Fazendária de Feliz Natal MT, 03/11/2006.
Gerente Fazendário - Antônio Joelcio F Barbosa - Mat. 48782003-7

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PARA NAI INICIAL) - RITO ORDINÁRIO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Feliz Natal MT, sito a Av. Maravilha, S/nº, Centro, no horário de 11:00 hs às 17:00hs, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n. 16762001000009200613 de 03/08/2006, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: MADEJUMBO MADEIRAS LTDA
End ESTRADA DA MARTA, 225, ZONA RURAL
Insc. Estadual :13129620-5 - PAT n. : NAI n.: 16762001000009200613, de 03/08/2006.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agencia Fazendária de Feliz Natal MT, 03/11/2006.
Gerente Fazendário - Antônio Joelcio F Barbosa - Mat. 48782003-7

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PARA NAI INICIAL) - RITO ORDINÁRIO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Feliz Natal MT, sito a Av. Maravilha, S/nº, Centro, no horário de 11:00 hs às 17:00hs, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n. 8081001200063200611 de 21/08/2006, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: ADEMIR MIGUEL CANELLO
End RUA PERIMETRAL OESTE, S/N, SETOR INDUSTRIAL
Insc. Estadual :13194901-2 - PAT n. : NAI n.: 8081001200063200611, de 21/08/2006.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agencia Fazendária de Feliz Natal MT, 03/11/2006.
Gerente Fazendário - Antônio Joelcio F Barbosa - Mat. 48782003-7

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PARA NAI INICIAL) - RITO ORDINÁRIO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Feliz Natal MT, sito a Av. Maravilha, S/nº, Centro, no horário de 11:00 hs às 17:00hs, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n. 8081001200064200614 de 21/08/2006, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: ORLANDO BARBOSA DO PRADO
End ESTRADA RIO FERRO, S/N, ZONA RURAL
Insc. Estadual :13200870-0 - PAT n. : NAI n.: 8081001200064200614, de 21/08/2006.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agencia Fazendária de Feliz Natal MT, 03/11/2006.
Gerente Fazendário - Antônio Joelcio F Barbosa - Mat. 48782003-7

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PARA NAI INICIAL) - RITO ORDINÁRIO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Feliz Natal MT, sito a Av. Maravilha, S/nº, Centro, no horário de 11:00 hs às 17:00hs, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n. 16762001000016200610 de 03/08/2006, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: OLIVEIRA & LACERDA LTDA
End AVE INDUSTRIAL, S/N, SETOR INDUSTRIAL
Insc. Estadual :13188215-5 - PAT n. : NAI n.:16762001000016200610, de 03/08/2006.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agencia Fazendária de Feliz Natal MT, 03/11/2006.
Gerente Fazendário. - Antônio Joelcio F Barbosa - Mat. 48782003-7

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 163 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 004019

UNIDADE: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

ANEXO I		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		Em R\$	1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	EM NAT DESP.	FT VALOR
18.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31901300 100 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	239.237	
TOTAL FISCAL			239.237
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			239.237

ANEXO II		REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		Em R\$	1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	EM NAT DESP.	FT VALOR
18.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 100 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	239.237	
TOTAL FISCAL			239.237
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			239.237

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2006, 185 da Independência e 118 da República.


MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 164, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual, a Lei nº 7.692, de 1º.07.02, o Art.69 da Lei Complementar n º 207/2004, modificada pela Lei Complementar n º 213/2005 e Art.174, parágrafo único, da Lei Complementar nº 04/90;

Considerando a competência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) sobre a Gestão Florestal de Mato Grosso, nos termos das Leis Complementares nº 232 e nº 233, de 21.12.05;

Considerando o Auto de Infração nº 410742/D, o Termo de Apreensão nº 324156 e o Termo de Embargo/Interdição nº 324156, todos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);

Considerando o Ofício nº 915/2006/CFIS/SUPES/IBAMA/MT, datado em 27.11.06, que solicita a suspensão do Cadastro dos Consumidores de Produtos Florestais (CC-SEMA) da Empresa Gilmar Meyer ME, por receber, comercializar e ter em depósito madeiras em toras sem a cobertura de Autorização de Transporte de Produtos Florestais (ATPF),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o CC-SEMA nº 508, da empresa GILMAR MEYER ME, inscrita no CNPJ nº 0126.796.441/0001-35, enquanto estiver vigente o Termo de Embargo/Interdição nº 324156, lavrado pelo IBAMA.

Art. 2º Determinar o estorno do eventual crédito florestal lançado com base conforme relatório técnico do IBAMA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de novembro de 2006.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.


MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº165, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual, a Lei nº. 7.692, de 1º de julho de 2002, o Art.69 da Lei Complementar nº 207/2004, modificada pela Lei Complementar nº 213/2005 e Art.174, parágrafo único da Lei Complementar nº 04/90;

Considerando o Decreto de nº 7324 de 28.03.2006, que dispõe sobre o Cadastro Técnico Estadual de Prestadores de Serviços e Consultoria Ambiental;

Considerando a necessidade de fiscalizar os processos técnicos que acompanham o acompanhamento técnico dos profissionais cadastrados na Secretaria do Estado do Meio Ambiente,

Considerando o dever institucional e legal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente promover a responsabilização administrativa dos profissionais que atuam no e perante o órgão;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de Descadastramento Profissional no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), composta pelos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art.2º Caberá à Comissão instituída no Art.1º receber e atuar as notícias, reclamações, informações e representações fundadas em irregularidades previstas no Art.6º do Decreto nº 7324 de 28.03.2006.

Parágrafo único. Constatada irregularidade no exercício da atividade profissional, a Comissão deverá:

I - suspender o cadastro profissional se conveniente;
II - encaminhar ao respectivo Conselho de Classe o relatório documentado do fato.

Art.3º O presidente da Comissão de Descadastramento Profissional designará, através de Portaria, os responsáveis pela apuração e emissão de relatório de cada caso, entre seus membros.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.


MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO

Comissão de Descadastramento Profissional da SEMA:

- José Valter Ribeiro – Presidente
- Joaquim Paiva de Paula – membro
- André Luis Torres Baby – membro
- Pedro Luiz Barreto – membro
- Luiz Benedito Barreto – membro
- César Augusto D'Arruda – membro
- Arnaldo Augusto Doriêlo Leite – membro
- Aristóteles Ferreira da Fonseca – membro
- Murilo Morgandi Covezzi – membro
- Alessandra Antônia Martins Couto - membro

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no Art. 71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando o Art. 52 da Lei Complementar nº 233, de 21.12.05, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Art. 95 do Decreto nº 8.188, de 10.10.06, que regulamenta a Gestão Florestal do Estado de Mato Grosso;

Considerando os Arts. 4º e 6º do Decreto nº 8.189, de 16.10.06, que disciplina a utilização, o preenchimento e a emissão da Guia Florestal (GF) para o transporte de produtos e/ou subprodutos de origem florestal do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de análise e aprovação de volumetrias de plantios florestais com essências exóticas e/ou nativas com a finalidade de lançamentos de créditos de produtos e/subprodutos, bem como créditos de reposição florestal oriundos dos mesmos no Cadastro de Consumidores de Matéria-Prima de Origem Florestal (CC-SEMA),

RESOLVE:

Art. 1º As empresas reflorestadoras, florestadoras e os produtores florestais estão sujeitos ao cadastramento no CC-SEMA.

Parágrafo único. Considera-se empresa reflorestadora ou florestadora e/ou produtor florestal aqueles que produzem matéria-prima florestal através de plantio.

Art. 2º A empresa produtora de matéria-prima florestal ou produtor florestal de essências exóticas ou nativas utilizarão GF para transporte de produto e/ou subproduto oriundo destes em todas as operações.

Art. 3º A comercialização de produto florestal com essências exóticas ou nativas será controlada através de Declaração de Venda de Produtos Florestais (DVPF).

Art. 4º A autorização de colheita, desbaste ou corte final de floresta plantada, vinculada à reposição florestal, pressupõe:

I - Levantamento Circunstanciado (LC), com as informações constantes no roteiro do Anexo I desta Instrução Normativa;

II - Plano de Corte (PC), com as informações constantes no roteiro do Anexo II desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Se as informações do PC forem insuficientes, o interessado será notificado, mediante ofício, para cumprir as exigências necessárias no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento.

Art. 5º A autorização de colheita, desbaste ou corte final de floresta plantada, não vinculada à reposição florestal, requer apenas a apresentação do Plano de Corte.

Art. 6º O LC deverá ser analisado e vistoriado pela SEMA ou por órgãos conveniados.

Art. 7º Na hipótese da exploração de floresta vinculada ao sistema de reposição florestal, deverá ser apresentado novo termo de vinculação da área a ser reflorestada.

Art. 8º Em caso de exploração da floresta com corte final para mudança de atividade na área vinculada, será obrigatório o recolhimento da taxa de reposição florestal.

Parágrafo único. A taxa de reposição florestal será cobrada em função da volumetria vinculada à reposição florestal.

Art. 9º Aprovado e efetivado o crédito florestal do PC, será emitida Certidão de Liberação de Crédito Florestal (CLCF).

Art. 10. Os valores da volumetria do PC deverão ser apresentados à SEMA da seguinte forma:

I - em m³ (metros cúbicos) e descontando a casca, quando o destino do produto for processamento industrial;
II - em st (metros estéreos), quando a destinação do produto for para geração de energia e lenha.

Art. 11. O crédito de reposição florestal será concedido com base na estimativa da produção da floresta para a rotação em curso.

§ 1º O volume máximo para aprovação inicial do crédito de reposição florestal será de 150 m³/ha (cento e cinquenta metros cúbicos por hectare) ou 225 st/ha (duzentos e vinte e cinco metros estéreos por hectare).

§ 2º O crédito de que trata o parágrafo anterior poderá ser ajustado após apresentação de inventário florestal, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), que comprove alterações do volume de corte, o qual será analisado e autorizado pela SEMA.

§ 3º A SEMA poderá adotar novos parâmetros baseados em estudos técnico-científicos, devidamente homologados por instituição de pesquisa.

§ 4º O percentual máximo de falhas na floresta é de 5% (cinco por cento), acima do qual o volume reposto poderá ser reduzido, desde que recomendado por laudo técnico.

§ 5º O crédito de reposição dar-se-á mediante prévia comprovação da implantação do empreendimento, após vistoria técnica.

§ 6º Para a aprovação do plantio florestal serão considerados os aspectos técnicos do povoamento, tais como: espécies, espaçamentos, percentual de falha, aspectos fitossanitários, combate a pragas, aceiros e estradas, prevenção e combate a incêndios, divisão e identificação de talhões, e coordenadas geográficas do perímetro e dos talhões.

Art. 12. A floresta plantada destinada à reposição florestal obrigatória, indicada através de projeto técnico de reflorestamento, somente será levada a crédito após a efetiva implantação, constatada em vistoria técnica, realizada no mínimo 12 (doze) meses após o plantio, mediante solicitação do interessado.

Parágrafo único. O crédito de reposição florestal será concedido pela SEMA por meio de Autorização de Crédito de Reposição Florestal.

Art. 13. A vinculação de créditos de reposição florestal do Programa de Fomento Florestal do MT - Floresta dar-se-á após a comprovação do plantio e mediante apresentação do Termo de Vinculação de Reposição Florestal constantes no roteiro do Anexo III desta Instrução Normativa.

§ 1º A vinculação de créditos poderá ser autorizada em, no máximo, 2 (dois) anos após aprovação do plantio para geração de energia e lenha, e 5 (cinco) anos quando o destino do produto for processamento industrial.

§ 2º Não será aprovada a vinculação de créditos de reposição florestal de responsável por Programa de Fomento Florestal que estiver em débito com a SEMA, a Fazenda Estadual ou IBAMA.

Art. 14. Os responsáveis pelo cumprimento da reposição florestal deverão apresentar à SEMA o inventário florestal contínuo, acompanhado de ART, observado o seguinte cronograma:

I - no segundo, quarto e sexto anos após o plantio com finalidade de produção de biomassa energética;

II - no quinto, décimo, décimo quinto e vigésimo anos após o plantio para produção de matéria-prima destinada à indústria madeireira e outras.

§ 1º A não apresentação do inventário florestal implicará no estorno dos créditos de reposição florestal.

§ 2º Realizado o inventário florestal, caso haja um incremento na volumetria, este poderá ser creditado no CC-SEMA e vinculado à reposição florestal.

Art. 15. Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior, o insucesso do empreendimento florestal vinculado à reposição florestal, por razões climáticas, silviculturais, inadimplemento ou outros fatos que impeçam a obtenção da volumetria, acarretará necessária reposição dos créditos de reposição florestal.

Parágrafo único. O não cumprimento ao disposto no *caput* deste artigo acarretará a suspensão de suas atividades e o estorno do crédito de reposição concedido por meio da vinculação dos créditos de reposição florestal, proporcionalmente ao insucesso das áreas plantadas, além das penalidades previstas em lei.

Art. 16. Constatada a não realização de operações de condução e tratamentos culturais ou ocorrências que de alguma forma reduzam o volume plantado, haverá estorno e lançamento de débito correspondente multiplicado pelo coeficiente 1,3 (um vírgula três).

Art. 17. A GF- 4 somente será emitida nos seguintes casos:

I - para aquisição e/ou comercialização eventual de produto e/ou subproduto oriundo de florestamento e/ou reflorestamento, com volumetria máxima de 100 m³ (cem metros cúbicos) de madeira para processamento industrial e 300 st (trezentos metros estéreos) para lenha, para propriedade com área maior que 150 ha (cento e cinquenta hectares), desde que apresente a Licença Ambiental Única (LAU) do imóvel e autorização de desmate expedida pela Sema;

II - transferência de produto florestal entre estabelecimentos produtores pertencentes ao mesmo proprietário ou entre proprietários diversos, mas que tenham a mesma participação societária;

III - aquisição eventual de produto e/ou subproduto de origem florestal oriundo de propriedade menor ou igual a 150 ha (cento e cinquenta hectares), com volumetria não superior a 50 m³ (cinquenta metros cúbicos) de madeira para processamento industrial e 100 st (cem metros estéreos) para lenha, desde que apresentem a LAU do imóvel e autorização de desmate expedida pela SEMA;

IV - produto e/ou subproduto florestal oriundo de doação;

V - produto e/ou subproduto florestal oriundo de leilão.

Parágrafo único. Nos casos não previstos no *caput* deste artigo, a GF-4 será expedida para pedidos com volumetria máxima de 100 m³ (cem metros cúbicos) para transporte de madeira para processamento industrial e 300 st (trezentos metros estéreos) para transporte de lenha.

Art. 18. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2006.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.


MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

LEVANTAMENTO CIRCUNSTANCIADO (LC)

O LC com finalidade de comprovar plantio para cumprimento da reposição florestal obrigatória, como também para produção de matéria-prima destinada à indústria madeireira e outras, deve ser protocolado na SEMA ou em uma de suas Unidades Descentralizadas, atendendo as seguintes exigências:

1 - INFORMAÇÕES GERAIS:

1. Informações Gerais;
 - 1.1 Requerimento padrão modelo SEMA, devidamente preenchido.

2 - OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO LC

3 - CARACTERIZAÇÃO DA PROPRIEDADE

3.1. Discriminação das Áreas:

- 3.1.1. Área total da propriedade (ha);
- 3.1.2. Área de reserva legal (ha);
- 3.1.3. Área de Preservação Permanente (APP) (ha);
- 3.1.4. Área total do LC (ha);
- 3.1.5. Área já utilizada (ha);
- 3.1.6. Área remanescente (ha).

3.2. Infra-estrutura;

3.3. Hidrografia;

3.4. Coordenadas geográficas da propriedade (*vértices do perímetro*).

4 - LEVANTAMENTO DO REFLORESTAMENTO/FLORESTAMENTO

- 4.1. Área plantada: citar a área de efetivo plantio em hectare (ha) com o perímetro da área plantada, ano de plantio, estradas, aceiros e caminhos;
- 4.2. Espécies plantadas: indicar o nome vulgar e científico das espécies, espaçamento, nº de mudas/total/ha, altura média, diâmetro a altura do peito (DAP) e percentual de falhas;
- 4.3. Procedência das mudas: próprias ou de terceiros;
- 4.4. Procedência das sementes: local, produtor e grau de melhoramento;
- 4.5. Cronograma: de operações de manutenção até a colheita;
- 4.6. Estimativas da produção: de matéria-prima e previsão de corte;
- 4.7. Coordenadas geográficas: da área do LC (*perímetro e talhões*);
- 4.8. Manejo do Solo:
 - 4.8.1. Análise do solo;
 - 4.8.2. Correção do solo adotado (*fertilidade e ph*);
 - 4.8.3. Controle de erosão (*curva de nível, terraços*).
- 4.9. Produção Florestal: indicar o ano e estimativa de produção a ser obtida em cada desbaste, corte ou colheita por espécie, com incrementos médios anuais (*citar literatura e bibliografia consultada*);
- 4.10. Sistema de Proteção Florestal Adotado:
 - 4.10.1. Proteção contra incêndios florestais;
 - 4.10.2. Controle fitossanitário.

OBS: *Assinatura e carimbo do Responsável Técnico.*

5 - DOCUMENTOS (*Que devem ser apresentados com o LC*)

- 5.1. Prova de propriedade: certidão de inteiro teor atualizada ou prova de justa posse acompanhada do protocolo de regularização Fundiária do órgão competente;
- 5.2. Contrato de arrendamento ou comodato: averbado às margens da matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis competente, com prazo de vigência compatível com o ciclo de corte (*se for o caso*);
- 5.3. Croqui de acesso: georreferenciamento de acesso à propriedade a partir da sede do município onde a mesma está localizada;
- 5.4. Planta analógica ou mapas da propriedade: plotando APP, área de reserva legal, áreas já exploradas e a serem exploradas, as de uso alternativo do solo e demais, área do LC, hidrografia, confrontantes, infra-estrutura existente, coordenadas geográficas (*pele menos 02 pontos locando-os no mapa*), escala e convenções, conforme especificação da Coordenadoria de Geoprocessamento (COGEO);
- 5.5. Planta do LC: plotando APP (*se for o caso*) e áreas líquidas dos talhões, aceiros internos e externos, coordenadas geográficas do perímetro de efetivo plantio, escala e convenções;
- 5.6. Comprovante de recolhimento do valor da vistoria técnica da SEMA;
- 5.7. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de elaboração e assistência técnica na condução do povoamento;
- 5.8. Cópia da nota Fiscal de aquisição de mudas e/ou sementes;
- 5.9. Certificado de Registro do Viveiro: no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) ou órgãos públicos competentes;
- 5.10. Atestado fitossanitário: das mudas emitido pelo responsável técnico do viveiro;
- 5.11. Comprovação da inscrição de produtor de sementes e mudas: no RENASEM do MAPA (*Lei nº 10.711/03*) ou órgãos públicos competentes;
- 5.12. Cópia autenticada da LAU.

ANEXO II

PLANO DE CORTE (PC)

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Requerimento padrão modelo SEMA, devidamente preenchido;
- 1.2. Dados do Projeto: - Empresa _____
 - Vinculado à reposição florestal: () Sim
 () Não
 - Nº Protocolo do LC _____
 - Ano de Implantação _____

2 - INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

- 2.1. Espécie: _____
- 2.2. Área de corte: _____
- 2.3. Coordenadas geográficas da área de corte:

a) S _____	W _____
b) S _____	W _____
c) S _____	W _____
d) S _____	W _____
- 2.4. Fase do corte desbaste nº: _____
- 2.5. Área basal média (m²): _____

- 2.6. Altura média (m): _____
 2.7. DAP médio (cm): _____
 2.8. Existente: nº de árvores (ha): _____
 2.9. Nº de árvores (total): _____
 2.10. Volume (ha): _____
 2.11. Volume (total): _____
 2.12. Corte: nº de árvores (ha): _____
 2.13. Nº de árvores (total): _____
 2.14. Volume (ha): _____
 2.15. Volume (total): _____
 2.16. Remanescentes: nº de árvores (ha): _____
 2.17. Nº de árvores (total): _____
 2.18. Volume (ha): _____
 2.19. Volume (total): _____
 2.20. Técnica adotada para cálculo dos volumes (citar): _____

3 - ANEXOS DO PC

- 3.1. Cópia autenticada da Licença Ambiental Única (LAU);
 3.2. Termos de responsabilidade técnica pela elaboração e/ou execução e acompanhamento nas operações de campo, inclusive na condução da rebrota no caso de *Eucalyptus* s.;
 3.3. Contrato de execução do corte, quando for o caso;
 3.4. ART pela elaboração e/ou execução do PC;
 3.5. Dados a serem apresentados dos talhões a serem explorados:

- a) planta com "lay out" de amostragem: as unidades de amostra deverão estar assinaladas no mapa, numeradas e contendo a distância ao(s) aceiro(s) mais próximo(s);
 b) processo de amostragem utilizado;
 c) tamanho e forma das unidades de amostra;
 d) instrumentos e métodos de medição usados;
 e) método utilizado para cubagem de árvores;
 f) procedimento adotado para o cálculo de volume das unidades de amostra;
 g) outras informações que julgar necessárias.

- 3.5.1. Resultado do Inventário Florestal;
 3.5.2. Projeto Quantitativo.

ANEXO III

TERMO DE VINCULAÇÃO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL

Pelo presente Termo, _____ (entidade ou pessoa física) cadastrada na SEMA na categoria de uso de recursos naturais, declara perante a SEMA que fica vinculada ao crédito de reposição florestal a fração do plantio florestal abaixo discriminado:

Protocolo do plantio florestal:

Proprietário legítimo possuidor:

Registro da SEMA:

Cadastro na SEMA:

Endereço:

Entidade fomentadora de plantio florestal (quando couber):

Registro na SEMA:

Endereço:

Volume (m³) vinculado:

Área (fração) vinculada:

- Talhão:

- Espécie:

- Espaçamento:

- Coordenadas Geográficas: (quantas forem necessárias para fechar o polígono)

Declara ainda, o abaixo assinado, ser responsável pela condução/manutenção do empreendimento descrito acima.

Entidade fomentadora do plantio florestal ou a pessoa física responsável pelo plantio florestal

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 009/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO/POSSUIDOR : JOSÉ VITAL LEMBRANCE, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG n.º 601.083 SSP/ES e inscrito no CPF n.º 732.360.717-53, residente e domiciliado na Rua 405, n.º 89, Setor Industrial, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

OBJETO: Tem por objetivo a locação da área de reserva legal do imóvel rural, constante no processo de licenciamento ambiental n.º 2573/2005 e protocolo n.º 93.538/2005, da propriedade denominada Fazenda lote 10/A, 10/B e 07, situada no município Paranaíta/MT, que se encontra na posse do COMPROMISSADO, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 5.774.500,00 (cinco milhões setecentos e setenta e quatro mil quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das exigências e obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de novembro de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
 Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente
 SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
 Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

José Vital Lembrance

CPF n.º 732.360.717-53

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 012/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO/POSSUIDOR: CLÁUDIO ANTÔNIO ROCHA, brasileiro, técnico em agropecuária, portador do RG n.º 3.887.382-2 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 663.295.409-00, residente e domiciliado na linha 82 lote n.º 63, Gleba 37, Ji-Paraná/RO, possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Sadymaria, situado no município de Rondolândia/MT.

OBJETO: Tem por objetivo a locação da área de reserva legal do imóvel rural, constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 144.103/2006, da propriedade denominada Fazenda Sadymaria, situada no município Rondolândia/MT, que se encontra na posse do COMPROMISSADO, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 4.025.000,50 (quatro milhões vinte e cinco mil e cinquenta centavos)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das exigências e obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de novembro de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
 Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente
 SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
 Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Cláudio Antônio Rocha

CPF n.º 663.295.409-00

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 014/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO/POSSUIDOR : ALEXANDRE MURAD, brasileiro, solteiro, administrador de fazenda, portador do RG n.º 17.050.368-9 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 062.057.708-81, residente e domiciliado na Rua Maria da Paz Passarinho, n.º 141, Aripuanã/MT, possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Conquista, situado no município de Aripuanã/MT.

OBJETO: Tem por objetivo a locação da área de reserva legal do imóvel rural, constante no processo de licenciamento ambiental n.º 8.195/2004 e protocolo n.º 93.377/2005, da propriedade denominada Fazenda Conquista, situada no município Aripuanã/MT, que se encontra na posse do COMPROMISSADO, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 6.358.505,00 (seis milhões trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das exigências e obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de novembro de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
 Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente
 SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
 Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Alexandre Murad

CPF n.º 062.057.708-81

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 018/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO/POSSUIDOR: PANGLOSS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Almeida Mercês, n.º 75, Tremembé, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ n.º 60.710.761/0001-69, representado neste ato pelo Sr. **Gustavo Vilela**, brasileiro, solteiro, estudante, devidamente inscrito no CPF-MF sob o n.º 814.348.471-87, sendo a empresa proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Miranda Estância**, situado no município de **Nova Maringá - MT**.

OBJETO: Tem por objetivo a locação da área de reserva legal do imóvel rural, constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 72.650/2006, da propriedade denominada Fazenda **Miranda Estância**, situada no município **Nova Maringá/MT**, que se encontra na posse do COMPROMISSADO, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 10.157.131,00 (dez milhões cento e cinquenta e sete mil cento e trinta e um reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das exigências e obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Carlos Teodoro José Hugueneu Irigaray
Procurador do Estado

Pangloss Administradora de Bens Ltda

CNPJ n.º 60.710.761/0001-69

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 083/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: JAIRZINHO FAÉ, brasileiro, comerciante, portador do RG n.º 11/R-2.633.516 SSP/SC e inscrito no CPF n.º 730.198.799-49, CASSIO LUIS FAÉ, brasileiro, comerciante, portador do RG n.º 11/R 4.005.499 SSP/SC e inscrito no CPF n.º 028.472.639-77 e JOEL FRANCISCO FAÉ, brasileiro, comerciante, portador do RG n.º 11/R 4.005.497 SSP/SC e inscrito no CPF n.º 028.445.989-51, podendo ser localizados no Acesso Cidade Alta, n.º 2.397, Capinzal/SC, CEP: 89.665-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Irmãos Ferreira I**, situado no município de **Juína/MT**, matrícula n.º 37.922.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento, protocolo sob n.º 42145/2006, da propriedade **Fazenda "Irmãos Ferreira I"**, no município de **Juína - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 60.279,00 (sessenta mil duzentos e setenta e nove reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Em substituição

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Jairzinho Faé
CPF n.º 730.198.799-49

Cássio Luis Faé
CPF n.º 028.472.639-77

Joel Francisco Faé
CPF n.º 028.445.989-51

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 099/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: BENEDITO GIANTOMASSI, brasileiro, pecuarista, portador do RG n.º 4.795.488 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 148.456.798-68, residente e domiciliado na Rua Iguazu, n.º 1307, Centro, Brasnorte/MT, CEP: 78.350-000.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 98.007/2005, da propriedade **Fazenda Santa Rita e Riva**, no município **Juara - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 79.829,00 (setenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de setembro de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Benedito Giantomassi

CPF n.º 148.456.798-68

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 111/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: JOSÉ VITAL LEMBRANCE, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG n.º 601.083 SSP/ES e inscrito no CPF n.º 732.360.717-53, residente e domiciliado na Rua 405, n.º 89, Setor Industrial, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constantes no processo de licenciamento ambiental n.º 2573/2005, protocolo n.º 93538/2005, da propriedade **Lotes 10/A, 10/B e 07**, no município **Paranaíta - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 27.850,00 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de outubro de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

José Vital Lembrance

CPF n.º 732.360.717-53

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 117/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: MILTON FANHANI, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 753.071-4 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 087.925.009-78, residente e domiciliado na Rua Antonio Salema, n.º 396, Quadra 13, Lote 10, Maringá/PR, CEP: 87.010-290.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constantes no processo de licenciamento ambiental n.º 1189/2005 e protocolo sob n.º 95.202/2005, da propriedade denominada **Fazenda Santa Rita de Cássia**, no município **Barra do Bugres - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 28.221,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte e um reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de outubro de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Milton Fanhani

CPF n.º 087.925.009-78

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 119/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: MADEREIRA JUARA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 01.380.666/0001-85, com sede estabelecida na Avenida Mato Grosso, n.º 520, Centro,

Caixa Postal n.º 17, Juara/MT, CEP: 78.575-000, representada neste ato pelo sócio **Sr. WALMOR GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG n.º 9-R316.687 SSP/SC e inscrito no CPF n.º 222.301.909-97, podendo ser localizado no endereço supra citado.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constantes no processo de licenciamento ambiental, protocolo sob n.º **106.460/2005**, da propriedade denominada **Fazenda Vale do Arinos**, no município de **Juara - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ R\$ 44.243,50 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de novembro de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Madeira Juara Ltda
CNPJ n.º 152.349.329-15

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 122/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: ALEXANDRE MURAD, brasileiro, solteiro, administrador de fazenda, portador do RG n.º 17.050.368-9 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 062.057.708-81, residente e domiciliado na Rua Maria da Paz Passarinho, n.º 141, Aripuanã/MT, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Conquista**, situado no município de **Aripuanã/MT**.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constantes no processo de licenciamento ambiental n.º **8.195/2004** e protocolo sob n.º **93.377/2005**, da propriedade denominada **Fazenda Conquista**, no município de **Aripuanã - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 74.372,00 (setenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de novembro de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Alexandre Murad
CPF n.º 062.057.708-81

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 125/06.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: ELMO HENRIQUE GONÇALVES MARTINS, brasileiro, agropecuarista, portador do RG n.º 2.613.105 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 127.378.288-72, residente e domiciliado na Praça Getúlio Vargas, n.º 20, Centro, Álvares Machado/SP CEP: 19.160-000.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constantes no processo de licenciamento ambiental, protocolo sob n.º **64.626/2006**, da propriedade denominada **Fazenda S/D Gleba São Benedito**, situado no município de **Aripuanã - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 59.865,50 (cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de novembro de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Elmo Henrique Gonçalves Martins
CPF n.º 127.378.288-72

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 126/06.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: ESPÓLIO DE CLORIVAL NAVES DA CUNHA representado pela inventariante LEONDENIRA RIBEIRO NAVES, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG n.º MG-11.824.331 SSP/MG e inscrita no CPF n.º 433.575.391-87, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Palmital**, situado no município de **Nova Olímpia/MT**, matrícula n.º **12.941**, representado neste ato pelo **Sr. FÁBIO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador do RG n.º 02006146 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 107.730.291-68, residente e domiciliado à Travessa Enzor, n.º 08, Morada do Sol, Cuiabá/MT, CEP: 78.045-290, conforme Instrumento Público de Procução n.º 080-P, folha 173.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constantes no processo de licenciamento ambiental, protocolo sob n.º **102.496/2006**, da propriedade denominada **Fazenda Palmital**, situado no município de **Nova Olímpia - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 147.298,00 (cento e quarenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de novembro de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Espólio de Clorival Naves da Cunha rep. por Leondenira Ribeiro Naves

CPF n.º 433.575.391-87

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 129/06.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: JOSÉ APOLINÁRIO, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n.º M-1.576.308 SSP/MG e inscrito no CPF n.º 246.597.386-04, residente e domiciliado na Estrada MT 170, Km 370, S/N, Guariba, Colniza/MT, CEP: 78.335-000.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constantes no processo de licenciamento ambiental, protocolo sob n.º **176.157/2006**, da propriedade denominada **Fazenda Chapéu Preto**, situado no município de **Colniza - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 78.928,00 (setenta e oito mil novecentos e vinte e oito reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de novembro de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Carlos Teodoro José Huegueny Irigaray
Procurador do Estado

José Apolinário

CPF n.º 246.597.386-04

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 140/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADA: FRONTECA AGROFLORESTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.203.789/0001-39, com sede estabelecida na Avenida Pedroso de Moraes, n.º 1.201-parte, São Paulo/SP, CEP: 05.419-001, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Lúcia**, situada no município de **Glória D'Oeste/MT**, matrículas n.º **18.830** e **19.513**, representada neste ato pelo diretor **Sr. Paulo César Santos Rühling**, brasileiro, casado, contador, registrado no CRCE/MT sob n.º 003578/0-7 e inscrito no CPF n.º 331.329.760-91, residente e domiciliado na Rua Modena, n.º 25, Jardim Itália, Cuiabá/MT, CEP: 78.060-808.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constantes no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º **201.369/2006**, da propriedade na **Fazenda Santa Lúcia**, no município de **Glória D'Oeste - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 16.864,00 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente

Carlos Teodoro José Hugueneu Irigaray
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Fronteca Agroflorestal S/A

CNPJ n.º 04.203.789/0001-39

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 142/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: JOSÉ AMADEU RAMOS DE LEMOS, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do RG n.º 1.164.002-8 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 241.154.609-20, residente e domiciliado à Rua H-15, n.º 1.520, Setor Industrial, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Alvorada I**, situado no município de **Alta Floresta/MT**, representado neste ato pelo **Sr. Rafael Ramos Lemos**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do RG n.º 1.576.732-9 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 012.006.781-17, sendo localizados na Rua H-15, n.º 1.520, Setor Industrial, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, conforme Instrumento Público de Procuração acostado às fls. 94.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constantes no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º **173.874/2006**, da propriedade na Fazenda **Alvorada I**, no município de **Alta Floresta - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 226.705,00 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e cinco reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente

Carlos Teodoro José Hugueneu Irigaray
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

José Amadeu de Ramos Lemos

CPF n.º 241.154.609-20

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 143/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: JOSÉ AMADEU RAMOS DE LEMOS, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do RG n.º 1.164.002-8 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 241.154.609-20, residente e domiciliado à Rua H-15, n.º 1.520, Setor Industrial, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Alvorada I**, situado no município de **Alta Floresta/MT**, representado neste ato pelo **Sr. Rafael Ramos Lemos**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do RG n.º 1.576.732-9 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 012.006.781-17, sendo localizados na Rua H-15, n.º 1.520, Setor Industrial, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, conforme Instrumento Público de Procuração acostado às fls. 94.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constantes no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º **173.874/2006**, da propriedade na Fazenda **Alvorada I**, no município de **Alta Floresta - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 1.592.920,00 (um milhão quinhentos e noventa e dois mil novecentos e vinte reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente

Carlos Teodoro José Hugueneu Irigaray
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

José Amadeu de Ramos Lemos

CPF n.º 241.154.609-20

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 143/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: JOSÉ AMADEU RAMOS DE LEMOS, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do RG n.º 1.164.002-8 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 241.154.609-20, residente e domiciliado à Rua H-15, n.º 1.520, Setor Industrial, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Alvorada I**, situado no município de **Alta Floresta/MT**, representado neste ato pelo **Sr. Rafael Ramos Lemos**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do RG n.º 1.576.732-9 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 012.006.781-17, sendo localizados na Rua H-15, n.º 1.520, Setor Industrial, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, conforme Instrumento Público de Procuração acostado às fls. 94.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constantes no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º **173.874/2006**, da propriedade na Fazenda **Alvorada I**, no município de **Alta Floresta - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 1.592.920,00 (um milhão quinhentos e noventa e dois mil novecentos e vinte reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente

Carlos Teodoro José Hugueneu Irigaray
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

José Amadeu de Ramos Lemos

CPF n.º 241.154.609-20

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 145/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: ANGELINA MAGAGNIN, brasileira, casada, pecuarista, portadora do RG n.º 929.932 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 650.634.811-91, residente e domiciliada na Rua H-15, n.º 1.520, Setor Industrial, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Alvorada II**, situada no município de **Alta Floresta/MT**, matrícula n.º **13.715**.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constantes no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º **173.853/2006**, da propriedade na Fazenda **Alvorada II**, no município de **Alta Floresta - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 137.145,00 (cento e trinta e sete mil cento e quarenta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente

Carlos Teodoro José Hugueneu Irigaray
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Angelina Magagnin

CPF n.º 650.634.811-91

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 148/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: HELIO TAVARES, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n.º 4.328.958 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 158.501.618-72, residente e domiciliado à Rua Kebec, n.º 12, Jardim das Américas, Cuiabá/MT, CEP: 78.000-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Guariba I e Dona Chide**, situado no município de **Colniza/MT**, matrícula n.º **73.921**.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constantes no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º **32.122/2005**, da propriedade na Fazenda **Guariba I e Dona Chide** no município de **Colniza - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 35.906,00 (trinta e cinco mil novecentos e seis reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente

Carlos Teodoro José Hugueneu Irigaray
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Hélio Tavares

CPF n.º 158.501.618-72

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº013/2006/SEMA/MT

PARTES:Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Prefeitura Municipal de Jangada
DO OBJETO:Prorrogar por 152 (cento e cinquenta e dois) dias, o referido convênio para construção de viveiro de mudas.

DA VIGÊNCIA: prorrogado até 20/05/2007.

SIGNATÁRIOS: Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Benedito Paulo de Campos
Prefeito Municipal de Jangada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº010/2006/SEMA/MT

PARTES:Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Prefeitura Municipal de Barra do Garças
DO OBJETO:Prorrogar por 107 (Cento e Sete) dias, o referido convênio para Implantação de infra-estrutura de parque municipal cujo objetivo é a preservação de ecossistema natural inalterado.

DA VIGÊNCIA: prorrogado até 16/04/2007.

SIGNATÁRIOS: Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Zózimo Wellington Chaparral Ferreira
Prefeito Municipal de Barra do Garças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº014/2006/SEMA/MT

PARTES:Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia
DO OBJETO:Prorrogar por 152 (cento e cinquenta e dois) dias, o referido convênio para Construção de Viveiro de Mudas para reflorestamento de áreas degradadas do município com plantio de árvores nativas.

DA VIGÊNCIA: prorrogado até 20/05/2007.

SIGNATÁRIOS: Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente
José Aparecido dos Santos
Prefeito Municipal de Nova Marilândia

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº006/2006/SEMA/MT

PARTES:Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
DO OBJETO:Prorrogar por 152 (cento e cinquenta e dois) dias, o referido convênio para revitalização e ampliação do Viveiro Municipal de Tangara da Serra, aumentando a atual produção e distribuição de mudas de espécies nativas, ornamentais e frutíferas, modernizando o sistema produtivo, adequando módulo de irrigação, adubação e manejo em geral do Viveiro, destinando parte das mudas produzidas serão destinadas a projetos ambientais em colaboração com a SEMA

DA VIGÊNCIA: prorrogado até 19/05/2007.

SIGNATÁRIOS: Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Júlio César Davoli Ladeia
Prefeito Municipal de Tangará da Serra

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº012/2006/SEMA/MT

PARTES:Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Prefeitura Municipal de Poxoréu
DO OBJETO:Prorrogar por 152 (cento e cinquenta e dois) dias, o referido convênio para Implantação de Horto Florestal com uma área de 6.400 m², com Infra-estrutura adequada para produção anual de 50.000 (cinquenta mil) mudas nativas, ornamentais e frutíferas.

DA VIGÊNCIA: prorrogado até 20/05/2007.

SIGNATÁRIOS: Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Antonio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal de Poxoréu

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº001/2006/SEMA/MT

PARTES:Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Prefeitura Municipal de Colíder
DO OBJETO:Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o presente Termo Aditivo Simplificado para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DA VIGÊNCIA: prorrogado até 30/06/2007.

SIGNATÁRIOS: Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Celso Paulo Banazeski
Prefeito Municipal de Colíder

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº002/2006/SEMA/MT

PARTES:Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia
DO OBJETO:o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do convênio original não abrangidas neste instrumento.

DA VIGÊNCIA: prorrogado até 30/06/2007.

SIGNATÁRIOS: Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Jerônimo Samita Maia Neto
Prefeito Municipal de Alto Araguaia

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº003/2006/SEMA/MT

PARTES:Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Prefeitura Municipal de Sorriso
DO OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade por 58 (cinquenta e oito) dias, quando deverá ser encaminhado a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

DA VIGÊNCIA: prorrogado até 26/02/2007.

SIGNATÁRIOS: Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Dilceu Rossato
Prefeito Municipal de Sorriso

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº011/2006/SEMA/MT

PARTES:Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger

DO OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio, e o objeto do presente convênio para indenização de benfeitorias em imóvel localizado na zona rural e reforma de edificação existente, adequando-a para instalação do Centro de Educação Ambiental e Gerência administrativa no Monumento Natural Estadual Morro de Santo Antonio, que tem como objetivo básico o desenvolvimento do ecoturismo, a preservação de sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica em conformidade com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, Lei nº 9.985, de 18/07/00, observada a avaliação patrimonial constante no Processo nº 01346/2006.

DA VIGÊNCIA: prorrogado até 28/02/2007.

SIGNATÁRIOS: Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Faustino Dias Neto
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leverger

PROCESSO Nº 2.036/04 – PROTOCOLO Nº 42.401/06

RECORRENTE – SANDOVAL SIMÃO VAZ.

Auto de Infração nº 39.831 - 14/10/02.

RELATOR: Paulo José Ferreira dos Santos.

Representante da ARPA.

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 158/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da Notificação nº 38.773, de 17/12/01 – Anulação do Auto de Infração – Recurso Improvido.

Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, em acolher o voto do relator, tendo em vista que o recorrente não comprovou nos autos a protocolização do projeto de licenciamento ambiental junto a SEMA/MT.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA.

Marilaine Pinheiro de Mello.

Representante da FAMATO.

Wagner Lopes Gheler.

Representante da ROECOPAN.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2006.

RUBIMAR BARRETO SILVEIRA

Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO Nº 1.768/04 – PROTOCOLO Nº 42.342/06

RECORRENTE – WALDIR ABDO MALUNE

Auto de Infração nº 41.859 - 19/11/02.

RELATORA: Ketrin Espir.

Representante da FECOMÉRCIO.

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 157/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da Notificação nº 36.165, de 27/11/01 – Anulação do Auto de Infração – Recurso Improvido.

Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, reduzir a multa arbitrada pela SEMA/MT para 501 (quinhentas e uma) UPF/MT. Vencida a relatora.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA.

Marilaine Pinheiro de Mello.

Representante da FAMATO.

Wagner Lopes Gheler.

Representante da ROECOPAN.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2006.

RUBIMAR BARRETO SILVEIRA

Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO Nº 706/04 – PROTOCOLO Nº 42.209/06

RECORRENTE – TOMAZ GOMES PIMENTA.

Auto de Infração nº 39.987 - 25/10/02.

RELATOR: Paulo José Ferreira dos Santos.
Representante da ARPA.
3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 159/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da Notificação nº 38.269, de 22/11/01 – Anulação do Auto de Infração – Recurso Provido.

Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso, anulando o auto de infração, uma vez que o requerimento do licenciamento foi protocolizado na SEMA/MT antes da lavratura do auto de infração. Vencido o relator.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA.
Marilaine Pinheiro de Mello.
Representante da FAMATO.
Wagner Lopes Gheler.
Representante da ROECOPAN.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2006.

RUBIMAR BARRETO SILVEIRA
Presidente da 3ª J.J.R.

**PROCESSO Nº 5.390/03 – PROTOCOLO Nº 41.819/06
RECORRENTE – LUIZ TARABINI MACHADO.**

Auto de Infração nº 41.915 - 25/11/02.

RELATOR: Jaime Romaquelli.

Representante da PGJ.
3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 160/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da Notificação nº 7.919, de 12/11/01 – Anulação do Auto de Infração – Recurso Improvido.

Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, reduzir a multa arbitrada pela SEMA/MT, de 750 (setecentas e cinquenta) para 501 (quinhentas e uma) UPF/MT.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA.
Marilaine Pinheiro de Mello.
Representante da FAMATO.
Wagner Lopes Gheler.
Representante da ROECOPAN.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2006.

RUBIMAR BARRETO SILVEIRA
Presidente da 3ª J.J.R.

**PROCESSO Nº 1.571/04 – PROTOCOLO Nº 42.304/06
RECORRENTE – MARCOS SHEINER.**

Auto de Infração nº 37.874 - 04/07/02.

RELATOR: Hilton Justi de Carvalho.

Representante da SINFRA.
3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 161/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da Notificação nº 38.461, de 10/12/01 – Anulação do Auto de Infração – Recurso Provido.

Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso, anulando o auto de infração, uma vez que o licenciamento foi protocolizado na SEMA/MT antes da lavratura do auto de infração. Vencido o relator.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA.
Marilaine Pinheiro de Mello.
Representante da FAMATO.
Wagner Lopes Gheler.
Representante da ROECOPAN.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2006.

RUBIMAR BARRETO SILVEIRA
Presidente da 3ª J.J.R.

**PROCESSO Nº 1.619/01 – PROTOCOLO Nº 36.939/06
RECORRENTE – LEONARDO ZEM.**

Auto de Infração nº 6.337 - 26/04/01.

RELATORA: Marilaine Pinheiro de Mello.

Representante da FAMATO.
3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 162/06

EMENTA – Auto de Infração – Desmatamento de 93, 4893 ha no Parque Estadual da Serra Ricardo Franco – Anulação do Auto de Infração – Recurso Provido.

Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, acolher o voto da relatora, anulando o Auto de Infração nº 6.337, de 26/04/01, por não estar caracterizado no auto de infração a localização do desmate.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA.
Marilaine Pinheiro de Mello.
Representante da FAMATO.
Wagner Lopes Gheler.
Representante da ROECOPAN.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2006.

RUBIMAR BARRETO SILVEIRA
Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO Nº 3.695/00 – PROTOCOLO Nº 37.780/06

RECORRENTE – RUBENS GATTAS.

Auto de Infração nº 6.442 - 25/09/00.

RELATORA: Marilaine Pinheiro de Mello.

Representante da FAMATO.

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 163/06

EMENTA – Auto de Infração – Queima de 800 ha, sem autorização do órgão ambiental - Auto de Inspeção nº 14.699, de 25/09/00 – Anulação do Auto de Infração – Recurso Improvido.

Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolher o voto da relatora, mantendo a multa de R\$. 120.000,00 (cento e vinte mil reais), arbitrada pela SEMA/MT, nos termos do art. 28 do Decreto Federal 3.179/99, pois, tratando-se de meio ambiente a responsabilidade é objetiva.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA.
Marilaine Pinheiro de Mello.
Representante da FAMATO.
Wagner Lopes Gheler.
Representante da ROECOPAN.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2006.

RUBIMAR BARRETO SILVEIRA
Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO Nº 1.770/04 – PROTOCOLO Nº 42.360/06

RECORRENTE – WANDERLEY PASTRO

Auto de Infração nº 42.181 - 20/11/02.

RELATORA: Danusa Balthazar de Andrade Gonçalves.

Representante da FEPROVIDA.

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 164/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da Notificação nº 14.820, de 10/05/01 – Anulação do Auto de Infração – Recurso Provido.

Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, cancelando o auto de infração nº 42.181, de 20/11/02, pelo fato de que o autuado comprovou o licenciamento ambiental da propriedade junto a SEMA/MT, antes da lavratura do auto de infração.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA.
Marilaine Pinheiro de Mello.
Representante da FAMATO.
Wagner Lopes Gheler.
Representante da ROECOPAN.
Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2006.

RUBIMAR BARRETO SILVEIRA
Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO Nº 1.602/04 PROTOCOLO Nº 42.288/06

RECORRENTE – RAMIRO PEREIRA DE MATOS.

Auto de Infração nº 37.959 - 09/07/02.

RELATORA: Danusa Balthazar de Andrade Gonçalves.

Representante da FEPROVIDA.

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 165/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da Notificação nº 22.771, de 12/11/01 – Anulação do Auto de Infração – Recurso Provido.

Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolher o voto da relatora, anulando o auto de infração nº 37.959, de 09/07/02, uma vez que, o recorrente comprovou ter requerido junto a SEMA/MT, o licenciamento ambiental antes da lavratura do auto de infração.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA.
Marilaine Pinheiro de Mello.
Representante da FAMATO.
Wagner Lopes Gheler.
Representante da ROECOPAN.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2006.

RUBIMAR BARRETO SILVEIRA
Presidente da 3ª J.J.R.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número : 938/06 Entrada em vigor: 20/12/06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** :
 Prorrogar, por mais 30(trinta) dias, o prazo de vigência da Portaria N° 818/06/SINFRA, de 16/11/06, para apurar denúncia sobre a Construção de uma Ponte de Madeira sobre o Rio Cabixi que limita entre os Município de Vilhena-RO e Comodoro/MT.
CUMPRAM-SE : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2006.

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

<p style="text-align: center;">PORTARIA / SINFRA</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais ,</p>	<p>Número : 937/06</p> <p>Folha : 01 De : 01</p> <p>Entrada em vigor: 15 / 12 / 2006</p> <p>Sigilo: NÃO</p>
---	---

RESOLVE :

INSTITUIR , uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos Serviços de Construção de Bueiro Celular de Concreto, na Rodovia MT-463, Trecho: Divisa MT/GO – Ribeirãozinho – Entr°. MT-100, Sub-Trecho: Divisa MT/GO – Ribeirãozinho, sobre o Córrego Ribeirãozinho, numa extensão de 22,50 m, modalidade Carta Convite Edital N° 302/2006, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 427/2006/00 - ASJU.

FIRMA: CONSTRUTORA IP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

FISCAL : ENGº: JOSÉ PEDRO PIRES
MEMBROS: ENGº: SIDNEY BENEDITO NUNES
ENGº: ARTHUR BORGES CANAVARROS

CUMPRAM-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 15 de Dezembro de 2.006

DATA: 15 / 12 / 2006	ASSINATURA:	Deu-se cumprimento a presente portaria
DISTRIBUIÇÃO:	CARIMBO:	Em / /
VISTO:		

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA , através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT** , torna público que , pelos expedientes abaixo relacionados , a **Ordem de Paralisação de serviços** , conforme estão discriminadas , todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 036/06 30/09/06	RESTAURAÇÃO	189/04/00/00-PJUR SUB-ROG. 189/04/05/02-ASJU	TRÊS IRMÃOS ENGª LTDA	MT – 344
SUOT/OP/Nº 037/06 30/11/06	RESTAURAÇÃO	071/06/00/00-ASJU	AGRIMAT LTDA	MT – 010
SUOT/OP/Nº 038/06 31/10/06	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	053/06/00/00-ASJU	CONTÍNUA LTDA	MTS./175/246/010/100/343/351/251
SUOT/OP/Nº 039/06 31/10/06	PAVIMENTAÇÃO	554/05/00/00-ASJU	CONSTIL LTDA	MT – 158
SUOT/OP/Nº 040/06 30/09/06	PAVIMENTAÇÃO	553/05/00/00-ASJU	AGRIMAT LTDA	MT – 158
SUOT/OP/Nº 041/06 30/11/06	PAVIMENTAÇÃO	553/05/00/00-ASJU	AGRIMAT LTDA	MT – 158
SUOT/OP/Nº 042/06 30/09/06	PAVIMENTAÇÃO	552/05/00/00-ASJU	TRÊS IRMÃOS LTDA	MT – 158
SUOT/OP/Nº 043/06 30/11/06	PAVIMENTAÇÃO	552/05/00/00-ASJU	TRÊS IRMÃOS LTDA	MT – 158
SUOT/OP/Nº 044/06 30/09/06	PAVIMENTAÇÃO	195/93/00/00-PJur SUB-ROGAÇÃO 195/93/05/03-ASJU	AGRIMAT LTDA	MT – 220/338
SUOT/OP/Nº 045/06 31/10/06	PONTE EM CONCRETO PROTENDIDO	247/06/00/00-ASJU	ENGEPONTE LTDA	MT - 249
SUOT/OP/Nº 046/06 30/09/06	RESTAURAÇÃO	051/06/00/00-ASJU	GUAXE LTDA	MT – 358
SUOT/OP/Nº 047/06 30/09/06	RESTAURAÇÃO	263/05/00/00-ASJU SUB-ROGAÇÃO .263/05/05/01-ASJU	ENGEMAT LTDA	MT – 358
SUOT/OP/Nº 048/06 31/05/06	PAVIMENTAÇÃO	108/05/00/00-ASJU	TRÊS IRMÃOS LTDA	MT – 070
SUOT/OP/Nº 049/06 30/11/06	PAVIMENTAÇÃO	108/05/00/00-ASJU	TRÊS IRMÃOS LTDA	MT – 070
SUOT/OP/Nº 050/06 30/09/06	PAVIMENTAÇÃO	013/97/00/00-PJUR SUB-ROGAÇÃO 013/97/05/01-ASJU	CAVALCA LTDA	MT – 251
SUOT/OP/Nº 051/06 31/10/06	SUPERVISÃO	032/06/00/00-ASJU	JBS LTDA	MT –170
SUOT/OP/Nº 052/06 06/11/06	SUPERVISÃO	059/06/00/00-ASJU	ECP - LTDA	MT – 246
SUOT/OP/Nº 053/06 16/10/06	SUPERVISÃO	491/04/00/00-ASJU	ECP - LTDA	MT – 040

SUOT/OP/Nº 054/06 12/12/06	SUPERVISÃO	070/06/00/00-ASJU	SISTEMA LTDA	MT – 419
-------------------------------	------------	-------------------	--------------	----------

2.006.

Engº Nilton de Britto

Sup. de Obras de Transportes

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA , através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT** , torna público que , pelos expedientes abaixo relacionados , a **Ordem de Paralisação de serviços** , conforme estão discriminadas , todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 055/06 31/10/06	SUPERVISÃO	402/05/00/00-ASJU	SSM - LTDA	MT – 370
SUOT/OP/Nº 056/06 31/10/06	SUPERVISÃO	052/06/00/00-ASJU	CONSTEPRO LTDA	MT – 251
SUOT/OP/Nº 057/06 31/10/06	SUPERVISÃO	075/04/00/00-ASJU	AGRITOP LTDA	MT – 220/338
SUOT/OP/Nº 058/06 13/11/06	SUPERVISÃO	055/06/00/00-ASJU	TRAFECOM LTDA	MT – 480

Cuiabá 22 de dezembro de 2.006.

Engº Nilton de Britto

Sup. de Obras de Transportes

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA , através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT** , torna público que , pelos expedientes abaixo relacionados , a **Ordem de Reincio de Serviço das Obras** , conforme estão discriminadas , todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OR/Nº 144/06 01/11/06	PAVIMENTAÇÃO	553/05/00/00-ASJU	AGRIMAT LTDA	MT - 158
SUOT/OR/Nº 145/06 01/11/06	PAVIMENTAÇÃO	552/05/00/00-ASJU	TRÊS IRMÃOS LTDA	MT - 158
SUOT/OR/Nº 146/06 01/09/06	PAVIMENTAÇÃO	108/05/00/00-ASJU	TRÊS IRMÃOS LTDA	MT - 070

Cuiabá , 22 de dezembro de 2.006.

Engº Nilton de Britto
Superintendente de Obras Transportes

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 312/06
PROCESSO: 54.963-0/06**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **SALTO DO CÉU**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 313/06
PROCESSO: 54.412-4/06**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **SÃO PEDRO DA CIPA**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 314/06
PROCESSO: 55.735-8/06**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **PORTO ALEGRE DO NORTE**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 048/06

PROCESSO: 43.848-0/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 43.848-0/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2004, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 048/06 o prazo de 130 (Cento e trinta).

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 370 (Trezentos e setenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 048/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 026/2006/GAB/SAJU/SEJUSP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Altera a Portaria 002/2006/GAB/SAJU/SEJUSP, de 12 de janeiro de 2006, que dispõe sobre os procedimentos de funcionamento da Penitenciária de Sinop e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de melhor atender as necessidades essenciais para melhor custódia da população carcerária da Penitenciária de Sinop,

Resolve:

Art.1º - Na cela do reeducando só será permitido adentrar com toalha, lençol, chinelo, uniforme e o kit de higiene fornecido pela administração, mediante termo de entrega de responsabilidade e conservação, salvo os itens transcritos abaixo, fornecidos pelos visitantes.

Art.2º - Os visitantes autorizados a adentrar na Unidade, poderão levar os itens abaixo relacionados ao reeducando visitado, devendo retornar com as sobras e utensílios, bem como recolher o lixo e depositá-los na lixeira constante na revisória:

- comida salgada, pronta para consumo, fatiada;
- 300 gramas de doce caseiro;
- frutas: banana, mamão, melão, devidamente descascados e fatiados;

Parágrafo único: os itens e quantitativos a seguir relacionados poderão adentrar na cela para consumo do reeducando, sendo que os gêneros alimentícios poderão ser levados semanalmente:

- 04 (quatro) pacotes de cigarros lacrados ou 03 pacotes de fumo lacrados;
- 02 (dois) pacotes de bolacha água e sal – 200 gramas;
- 02 (dois) pacotes de bolacha tipo maisena;
- 01 (um) ventilador por cubículo, mediante nota fiscal ou recibo, devidamente fiscalizados e controlado pela direção
- livros e revistas com a autorização da Direção do Presídios;
- 01 (um) refrigerante de 02 (dois) litros;
- materiais de artesanato, após análise da Direção.

Art.3º - Quando a Unidade não dispuser, ou em caso de falta no estoque da Superintendência do Sistema Prisional, dos materiais de higiene abaixo transcrito, fica autorizada a entrada, mensalmente, controlados na revisória, dos itens e quantitativos a seguir:

- 02 (duas) unidades de creme dental;
- 02 (duas) unidades de sabonete;
- 02 (duas) unidades tipo prestorbarba, os quais ficarão guardados na direção;
- 01 (um) par de chinelos tipo havaianas, com autorização da direção;
- vestuário (camisetas, bermudas, short e lençol

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art.5º- Encaminhe-se cópias ao Juiz Corregedor e representante do Ministério Público da comarca de Sinop, Comandante Regional da Polícia Militar de Sinop e Diretor da Penitenciária de Sinop.

Art.6º- Ciência ao Superintendente do Sistema Prisional e Superintendente Adjunto de Gestão Penitenciária.

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA FILHO
Secretário Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 027/2006/GAB/SAJU/SEJUSP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

Altera a Portaria 008/2006/GAB/SAJU/SEJUSP, de 08 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre os procedimentos de funcionamento da Penitenciária de Água Boa e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de melhor atender as necessidades essenciais para melhor custódia da população carcerária da Penitenciária de Água Boa ,

Resolve:

Art.1º - Na cela do reeducando só será permitido adentrar com toalha, lençol, chinelo, uniforme e o kit de higiene fornecido pela administração, mediante termo de entrega de responsabilidade e conservação, salvo os itens transcritos abaixo, fornecidos pelos visitantes.

Art.2º - Os visitantes autorizados a adentrar na Unidade, poderão levar os itens abaixo relacionados ao reeducando visitado, devendo retornar com as sobras e utensílios, bem como recolher o lixo e depositá-los na lixeira constante na revisória:

- comida salgada, pronta para consumo, fatiada;
- 300 gramas de doce caseiro;
- frutas: banana, mamão, melão, devidamente descascados e fatiados;

Parágrafo único: os itens e quantitativos a seguir relacionados poderão adentrar na cela para consumo do reeducando, sendo que os gêneros alimentícios poderão ser levados semanalmente:

- 04 (quatro) pacotes de cigarros lacrados ou 03 pacotes de fumo lacrados;
- 02 (dois) pacotes de bolacha água e sal – 200 gramas;
- 02 (dois) pacotes de bolacha tipo maisena;
- 01 (um) ventilador por cubículo, mediante nota fiscal ou recibo, devidamente fiscalizados e controlado pela direção
- livros e revistas com a autorização da Direção do Presídios;
- 01 (um) refrigerante de 02 (dois) litros;
- materiais de artesanato, após análise da Direção.

Art.3º - Quando a Unidade não dispuser, ou em caso de falta no estoque da Superintendência do Sistema Prisional, dos materiais de higiene abaixo transcrito, fica autorizada a entrada, mensalmente, controlados na revisória, dos itens e quantitativos a seguir:

- 02 (duas) unidades de creme dental;
- 02 (duas) unidades de sabonete;
- 02 (duas) unidades tipo prestorbarba, os quais ficarão guardados na direção;
- 01 (um) par de chinelos tipo havaianas, com autorização da direção;
- vestuário (camisetas, bermudas, short e lençol

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art.5º- Encaminhe-se cópias ao Juiz Corregedor e representante do Ministério Público da comarca de Água Boa, Comandante Regional da Polícia Militar de Água Boa e Diretor da Penitenciária de Água Boa.

Art.6º- Ciência ao Superintendente do Sistema Prisional e Superintendente Adjunto de Gestão Penitenciária.

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA FILHO
Secretário Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 028/2006/GAB/SAJU/SEJUSP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre os procedimentos de funcionamento do Raio 05 Penitenciária Pascoal Ramos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adotar medidas e critérios para funcionamento regular do Raio 5 da Penitenciária Pascoal Ramos, especialmente no tocante ao ingresso do reeducando , visitantes e materiais permitidos;

Considerando que o Sistema Prisional fornece os materiais de limpeza para manutenção da higiene da cela e do reeducando;

Considerando que é fornecido aos reeducandos alimentação em 03 (três) etapas: café da manhã, almoço e jantar;

Considerando que na estrutura do Raio 05 da Penitenciária Pascoal Ramos há local distinto para realização das refeições e recebimento de visitantes;

Considerando que às cela de ambiente coletivo, deverão ter o essencial de pertences para oportunizar um ambiente arejado e salubre;

Considerando o que estabelece na Portaria nº 20 de 29 de setembro de 2004, que normatiza o acesso de visitantes nas Unidades Prisionais e institui a Carteira Individual do Visitante-CIV;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.683 de 13/12/2003, que instituiu o Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Prisionais do Estado de Mato Grosso-RIP;

Considerando que o Raio 05 da Penitenciária Pascoal Ramos têm como objetivo acautelar presos de alto potencial ofensivo, cujo o delito praticado e conduta carcerária justifiquem custódia em local específico,

Resolve:

Art.1º - Todo reeducando que ingressar no Raio 5 da Penitenciária Pascoal Ramos será conduzido ao Setor de Controle, onde será revistado, bem como seus pertences, na sua presença, tomará banho após o corte de cabelo, barba e bigode, será fotografado e identificado, caso ainda não tenha sido cadastrado, recebendo vestuário e materiais de higiene fornecido pela Unidade.

§ 1º - Satisfeitos os procedimentos deste artigo, será o reeducando apresentado no setor de Cadastro para a sua qualificação pessoal e outras informações indispensáveis a abertura do seu prontuário.

§ 2º - Após a abertura do prontuário, o reeducando receberá instruções a serem cumpridas, sobre as normas do estabelecimento, principalmente com relação aos seus Direitos e Deveres e das naturezas das sanções disciplinares, constante no Regimento Interno Padrão-RIP.

§ 3º - Os pertences e valores em dinheiro trazidos com os reeducando, serão inventariados e colocado em depósito apropriado no Setor de Controle, com contra recibo, entregues posteriormente aos seus familiares, conforme indicação assinada pelo mesmo.

§ 4º - O reeducando será submetido a exames clínicos pelos profissionais de Saúde da Unidade, fornecendo atestado sobre as condições físicas apresentadas quando de sua inclusão;

§ 5º - A Comissão de Técnica de Classificação irá elaborar o programa individualizador da pena privativa de liberdade adequada ao reeducando condenado, procedendo com o exame criminológico, para após classificá-lo, segundo os seus antecedentes e personalidade, para orientar a individualização da execução penal, caso ainda não tenha sido realizado.

§ 4º - O reeducando será incluído nas dependências do Raio 05 de acordo com sua classificação e/ou determinação judicial que assim determinar.

Art.2º - Na cela do reeducando só será permitido adentrar com toalha, lençol, chinelo, uniforme e o kit de higiene fornecido pela administração, mediante termo de entrega de responsabilidade e conservação, salvo os itens transcritos abaixo, fornecidos pelos visitantes.

Art.3º - Os visitantes autorizados a adentrar na Unidade, poderão levar os itens abaixo relacionados ao reeducando visitado, devendo retornar com as sobras e utensílios, bem como recolher o lixo e depositá-los na lixeira constante na revisoria:

- a) comida salgada, pronta para consumo, fatiada;
- b) 300 gramas de doce caseiro;
- c) frutas: banana, mamão, melão, devidamente descascados e fatiados;

Parágrafo único: os itens e quantitativos a seguir relacionados poderão adentrar na cela para consumo do reeducando, sendo que os gêneros alimentícios poderão ser levados semanalmente:

- a) 04 (quatro) pacotes de cigarros lacrados ou 03 pacotes de fumo lacrados;
- b) 02 (dois) pacotes de bolacha água e sal – 200 gramas;
- c) 02 (dois) pacotes de bolacha tipo maisena;
- d) 01 (um) ventilador por cubículo, mediante nota fiscal ou recibo, devidamente fiscalizados e controlado pela direção
- e) livros e revistas com a autorização da Direção do Presídios;
- f) 01 (um) refrigerante de 02 (dois) litros;
- g) materiais de artesanato, após análise da Direção.

Art.4º - Quando a Unidade não dispuser, ou em caso de falta no estoque da Superintendência do Sistema Prisional, dos materiais de higiene abaixo transcrito, fica autorizada a entrada, mensalmente, controlados na revisoria, dos itens e quantitativos a seguir:

- a) 02 (duas) unidades de creme dental;
- b) 02 (duas) unidades de sabonete;
- c) 02 (duas) unidades tipo prestorbarba, os quais ficarão guardados na direção;
- d) 01 (um) par de chinelos tipo havaianas, com autorização da direção;
- e) vestuário (camisetas, bermudas, short e lençol

Parágrafo único: É expressamente proibida a entrada de qualquer quantia em dinheiro.

Art.5º - Fixar todos os domingos como dia para visitas comuns, no horário das 08:30 às 11:30 horas, e de 13:30 às 16:00 horas, sendo que o horário compreendido das 11:30 às 13:30 horas, será reservado para o almoço dos presos e da administração, não sendo permitida a permanência de visitantes no interior do estabelecimento prisional, e :

I - a visita será feita no local apropriado para receber os visitantes, devendo o (a) visitante deixar o recinto até as 16:00 horas;

II- somente será admitida visitas de 02 (duas) pessoas por preso, de forma alternada, de maneira que permaneça apenas 01 (uma) visitante por preso no interior da unidade, conforme dispõe o Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais e Portaria que instituiu a Carteira Individual do Visitante;

III- o (a) visitante adentrará sem qualquer pertence pessoal, exceto a chave de seu veículo ou cartão de transporte coletivo, devendo conforme estabelece a Portaria que instituiu a Carteira Individual do Visitante-CIV, portar somente a mesma e os itens constante no artigo 5º deste regulamento, não podendo em hipótese alguma adentrar com valores em dinheiro;

Art 6- Os visitantes de reeducandos custodiados no Raio 05 da Penitenciária Pascoal Ramos, que não têm a CIV, deverão solicitá-la no prazo máximo de 10 (trinta) dias e só adentrarão na Unidade, com a mesma, ou se estiver tramitando a sua confecção, devendo apresentar o comprovante da solicitação, a qual terá o prazo máximo de 10 dias para ser confeccionada:

Parágrafo primeiro: Quando o visitante pleitear a confecção da CIV na Unidade, deverá receber documento informando do protocolo da solicitação, se estiver devidamente formalizada com os documentos solicitados (fotocópia do RG, 02 fotos 3x4 e comprovante de residência e seu nome incluído no rol dos visitantes do reeducando), constando a data da solicitação, a fim de demonstrar que a mesma está em trâmite, para o acesso na Unidade.

Art.7º- O banho de sol , será de 02 (duas) horas diárias.

Art.8º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art.9º- Encaminhe-se cópias ao Juiz Corregedor e representante do Ministério Público da comarca de Cuiabá, Comandante do Batalhão de Guardas e Diretor da Penitenciária Pascoal Ramos para conhecimento e providências.

Art.10- Ciência ao Superintendente do Sistema Prisional e Superintendente Adjunto de Gestão Penitenciária.


SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA FILHO
 Secretário Adjunto de Justiça

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 079/2006

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ADM. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (gasolina, álcool, e óleo diesel) e óleo lubrificantes, para atender a frota de veículos deste Órgão, na Capital e Interior do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, contados de 20/12/2006 a 31/12/2006.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

DA DATA: 18/12/2006

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. EDÉZIO CORRÊA – ADM. Comércio e Representações Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 068/2006

DA ESPÉCIE: Termo de Re-Ratificação do Contrato de aquisição de material de consumo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa UGOLINI & CIA LTDA.

DO OBJETO: Re-Ratificação da Cláusula Décima - Da Vigência, do contrato que tem por objeto o fornecimento de material de consumo (água sanitária, fósforo em madeira, álcool etílico, mini sabonete sólido e toalha de rosto 0,50x0,85m de algodão na cor branca), referente ao lote 01, destinados à Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, conforme as características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão nº. 018/2006 - SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DA VIGÊNCIA: Em virtude do prazo de execução fixado na Ordem de Fornecimento à empresa contratada, fica Re-Ratificado o prazo de vigência do presente contrato de 120 (cento e vinte) dias para 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato inicial.

DA DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/12/2006

ASSINAM: THAÍS CAMARINHO - Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública Em Exercício/CONTRATANTE e a Sra. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS –Ugolini & Cia Ltda/CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do 02º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação ao Convênio N° 024/2005/FESP

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e o município de Campo Novo do Parecis - MT, CNPJ 24.772.287/0001-36

OBJETO: O Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, atendendo a solicitação formulada pelo conveniente indicado, resolve celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de prorrogação de Vigência, para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

VIGÊNCIA: Prorrogação da vigência do Convênio nº 024/2005/FESP até o dia 09/03/2007.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO INICIAL: 09/12/2005

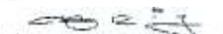
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/12/2006

SIGNATÁRIOS: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA (Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública).

PROCESSO - SEJUSP nº 304244/2006

86148/2006

0.149.925-4


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CBM

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

PORTARIA Nº 008 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto 2005.

RESOLVE:

I- Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesas conforme descrição

abaixo:

Proc. 4014

Unidade: 19.104 – CORPO DE BOMBEIROS

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	E!	NAT	DESP.	!	FONTE	!	VALOR
06 122 036 2008 9900	ESTADO		F	3190		0400		100 1.000

TOTAL FISCAL	1.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	1.000

ANEXO II	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	E!	NAT	DESP.	!	FONTE	!	VALOR
06.122.036 20089900	ESTADO		F	3190		1200		100 1.000

TOTAL FISCAL	1.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	1.000

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de Dezembro de 2.006, 185 da Independência e 118 da Republica.

SERGIO ROBERTO DELAMONICA CORREA – CEL BM
 COMANDANTE GERAL DO CBM – MT

PORTARIA Nº 009 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto 2005.

RESOLVE:

II- Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesas conforme descrição abaixo:

Proc. 4020

Unidade: 19.104 – CORPO DE BOMBEIROS

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	E!	NAT	DESP.	!	FONTE	!	VALOR
06 122 036 2008 9900	ESTADO		F	3190		1300		100 506.537

TOTAL FISCAL	506.537
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	506.537

ANEXO II	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	E!	NAT	DESP.	!	FONTE	!	VALOR
06.122.036 20089900	ESTADO		F	3191		1300		100 506.537

TOTAL FISCAL	506.537
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	506.537

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de Dezembro de 2.006, 185 da Independência e 118 da Republica.
 SERGIO ROBERTO DELAMONICA CORREA – CEL BM
 COMANDANTE GERAL DO CBM - MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os Servidores abaixo relacionados a comparecerem no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, da SEDUC/MT, sito a Travessa "B", nºº. Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00, para tratar de assunto referente a sua situação funcional.

NOME	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO
Marco Antonio Foggjato	Secretaria de Estado de Educação	Cuiabá –MT
Maria do Rosário Marques da Silva	EE "Profº Benedito de Carvalho"	Cuiabá –MT

O não comparecimento implicará em tomada de medidas administrativas cabíveis ao caso.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2006.

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Superintendente de Gestão de Recursos Humanos.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006

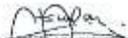
Revoga a Portaria nº 20 de 17 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme Malote Eletrônico nº 1187 da Superintendência de Políticas Públicas - SEPLAN, fica revogada a Portaria nº 20 de 17 de dezembro de 2006, que dispõe sobre alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, no valor de R\$ 15.140,00 (quinze mil, cento e quarenta reais), na atividade 2008, da própria Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALEXANDRE HERCÓLANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO Nº 151/06
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Elisângela Matias Barbosa** – Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Cultura e Paz", protocolado sob o n.º **2006011043**, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº **021/06**, publicada no **D.O. de 28 de Julho de 2006**, mediante repasse de recursos financeiros ao **EMPREENDEDOR** pela **SECRETARIA**.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ **23.000,00**
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: **07/08/2006**
ASSINAM: **JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA**
 Secretária de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Elisângela Matias Barbosa- Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO Nº 152/06
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Ugo da Conceição Padilha** – Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Oficina de Cultura Popular de Santo Antônio de Leverger", protocolado sob o n.º **2006011033** aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº **019/06**, publicada no **D.O. de 13 de Julho de 2006**, mediante repasse de recursos financeiros ao **EMPREENDEDOR** pela **SECRETARIA**.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ **18.000,00**
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: **18/08/2006**
ASSINAM: **JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA** pela Secretária de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Ugo da Conceição Padilha- Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 252/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Nadir da Silva Vieira** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Cultura Viva dos Índios Bakairi", protocolado sob o n.º 2006010284 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 012/06, publicada no D.O. de 20 de Junho de 2006, mediante depósito de recursos financeiros ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 14.147,40
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Nadir da Silva Vieira - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 254/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **George André Silva Ribeiro** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Espetáculo - Sangue no Rio", protocolado sob o n.º 2006010573 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 012/06, publicada no D.O. de 20 de Junho de 2006, mediante depósito de recursos financeiros ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 15.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e George André Silva Ribeiro - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO
ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 256/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Maria Margarete Silva** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Teatro na Comunidade", protocolado sob o n.º 2006010502 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 012/06, publicada no D.O. de 20 de Junho de 2006, mediante depósito de recursos financeiros ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 11.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Maria Margarete Silva - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 258/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Solange Dourado da Silva** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Cantar é Preciso III", protocolado sob o n.º 2006011013 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 021/06, publicada no D.O. de 28 de Julho de 2006, mediante depósito de recursos financeiros ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 25.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Solange Dourado da Silva - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO
ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 260/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Elaine Caniato Arantes** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Chapada dos Guimarães: Águas, Flores, Borboletas e Colibris", protocolado sob o n.º 2006010615 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 021/06, publicada no D.O. de 28 de Julho de 2006, mediante depósito de recursos financeiros ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 30.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Elaine Caniato Arantes - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO
ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 263/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Eriberto Oliveira Muller** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "XII Mostra Regional de Teatro do Norte/MT", protocolado sob o n.º 2006010738 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 012/06, publicada no D.O. de 20 de Junho de 2006, mediante depósito de recursos financeiros ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 10.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Eriberto Oliveira Muller - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO
ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 263/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Eriberto Oliveira Muller** Empreendedor Cultural
OBJETO: É a execução do Projeto Cultural "Reforma e Ampliação do Centro Cultural Colider" protocolado sob o n.º 2005011164, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura pela Resolução n.º 020/05, publicado no D.O. de 14/12/2005.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.257 de 29 de Dezembro de 2.004, regulamentada através do Decreto n.º 5250 de 04 de março de 2.005
VIGÊNCIA: 180 DIAS
VALOR: R\$ 116.702,63
EXERCÍCIO: 2.006
DATA: Em Cuiabá, 24/04/2006
Assinam: João Carlos Vicente Ferreira pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Prefeitura Municipal de Colider - Empreendedor
 Reproduz por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 12/05/2006, página 18

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO
ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 264/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Maria de Fátima Sales Rocha** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Fafá do Acordeon", protocolado sob o n.º 2006010336 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 021/06, publicada no D.O. de 28 de Julho de 2006, mediante depósito de recursos financeiros ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 11.800,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Maria de Fátima Sales Rocha - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO
ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 266/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Marilise Batista Bueno** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Cores da Catedral", protocolado sob o n.º 2006010174 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 010/06, publicada no D.O. de 18 de Maio de 2006, mediante depósito de recursos financeiros ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 65.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Marilise Batista Bueno - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO
ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 268/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Sonia Gonegudes Ferreira** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Show Cultural no CPA", protocolado sob o n.º 2006010685 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 021/06, publicada no D.O. de 28 de Julho de 2006, mediante depósito de recursos financeiros ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 18.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Sonia Gonegudes Ferreira - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO
ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 270/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Carlos Eduardo Cursino Ferraz** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Curso de Regência Coral", protocolado sob o n.º 2006010206 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 013/06, publicada no D.O. de 21 de Junho de 2006, mediante depósito de recursos financeiros ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Carlos Eduardo Cursino Ferraz - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO
ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 272/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Rosângela Ropelato Hedges** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Vestindo-se de Artes", protocolado sob o n.º 2006010824 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 012/06, publicada no D.O. de 20 de Junho de 2006, mediante depósito de recursos financeiros ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 9.250,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Rosângela Ropelato Hedges - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO
ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 274/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Iliarino Macedo Filho** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Maravilhas da Bola nos Pés", protocolado sob o n.º 2006010478 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 021/06, publicada no D.O. de 28 de Julho de 2006, mediante depósito de recursos financeiros ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 25.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Iliarino Macedo Filho - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO
ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 265/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Elieth Povoa Grip** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Gerando Trabalho e Renda Através da Arte", protocolado sob o n.º 2006010306 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 012/06, publicada no D.O. de 20 de Junho de 2006, mediante depósito de recursos financeiros ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 11.500,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Elieth Povoa Grip - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO
ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 267/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Rodinei Aparecido Barbosa** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Jogodança", protocolado sob o n.º 2006010189 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 012/06, publicada no D.O. de 20 de Junho de 2006, mediante depósito de recursos financeiros ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 14.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Rodinei Aparecido Barbosa - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO
ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 269/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Telma Neide Graziane Moutinho** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Oficinas de Artes Plásticas", protocolado sob o n.º 2006010825 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 021/06, publicada no D.O. de 28 de Julho de 2006, mediante depósito de recursos financeiros ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 8.950,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Telma Neide Graziane Moutinho - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO
ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 271/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Sidnalva Costa Serra** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Cd Sua Imagem", protocolado sob o n.º 2006010001 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 024/06, publicada no D.O. de 05 de Setembro de 2006, mediante depósito de recursos financeiros ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 11.800,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Sidnalva Costa Serra - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO
ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 273/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Nicodemus Afonso Assunção** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Oficinas de Técnica Vocal", protocolado sob o n.º 2006010814 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 021/06, publicada no D.O. de 28 de Julho de 2006, mediante depósito de recursos financeiros ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Nicodemus Afonso Assunção - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO
ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 275/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Doracy Faria Coutinho** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Chorinho em Cuiabá: Histórias e Perspectivas", protocolado sob o n.º 2006010364 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 021/06, publicada no D.O. de 28 de Julho de 2006, mediante depósito de recursos financeiros ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 25.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Doracy Faria Coutinho - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO
ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 300/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Fabio Carlos Borelli** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Nitro Rock Apresenta Nazeró", protocolado sob o n.º 200601153 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 027/06, publicada no D.O. de 06 de Outubro de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Fabio Carlos Borelli - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 302/06
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Carlos Eduardo Aguiar Ramalho** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Teatro Infantil - As Trapalhadinhas de Um Anjinho", protocolado sob o n.º 2006010775 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 021/06, publicada no D.O. de 28 de Julho de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 15.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 16/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Carlos Eduardo Aguiar Ramalho - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO
ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 304/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Vera Lúcia Capilé** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Serenatas", protocolado sob o n.º 20060110687 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 021/06, publicada no D.O. de 28 de Julho de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 16/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Vera Lúcia Capilé - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO
ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 306/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Vitale Joanoni Neto** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "História Recente da Ocupação de Mato Grosso", protocolado sob o n.º 2006010894 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 021/06, publicada no D.O. de 28 de Julho de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 16/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Vitale Joanoni Neto - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 308/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Valdemir Sebastião Taques** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Nandaia, Nandaia, Vamos Todos Nandaia", protocolado sob o n.º 2006010487 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 012/06, publicada no D.O. de 20 de Junho de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 41.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento Cultura e Valdemir Sebastião Taques

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 310/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Maria Auxiliadora de Freitas** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Cuiabá nos Séculos XIX e XX - Biografia de Uma Cidade Através de Imagens", protocolado sob o n.º 2006010342 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 021/06, publicada no D.O. de 28 de Julho de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 30.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento Cultura e Maria Auxiliadora de Freitas

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO
ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 301/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Cleuzia Maria Silvério** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Circuito Panorama das Artes Plásticas", protocolado sob o n.º 2006010429 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 021/06, publicada no D.O. de 28 de Julho de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 17.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 16/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Cleuzia Maria Silvério - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 303/06
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Cleudes Miguel de Miranda** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Canto, Raizes, Mitos, Lendas, Crenças e Tradições", protocolado sob o n.º 2006010140 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 021/06, publicada no D.O. de 28 de Julho de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 11.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 16/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Cleudes Miguel de Miranda - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO
ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 305/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **João Carlos Barrozo** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Em Busca da Pedra que Brilha como Estrela, Garimpos e Garimpeiros das Cabeceiras do Alto Paraguai - Diamantino", protocolado sob o n.º 2006010281 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 021/06, publicada no D.O. de 28 de Julho de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 16/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e João Carlos Barrozo - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO
ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 307/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Luis Neis** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Divulgação do Acervo Histórico da Missão Anchieta", protocolado sob o n.º 2006010258 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 022/06, publicada no D.O. de 31 de Julho de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 3.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Luis Neis - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 309/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Elia Teresinha Brusamarello** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Semana Cultural de Itiquira", protocolado sob o n.º 2006011161 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 028/06, publicada no D.O. de 19 de Outubro de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 45.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento Cultura e Elia Terezinha Brusamarello

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO
ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 134/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Gilberto Jaudi Castro da Mata** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "I Circuito Cultural da Morada da Serra", protocolado sob o n.º 2006010082 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 012/06, publicada no D.O. de 20 de Junho de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 8.000,00
VIGÊNCIA: 5 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 20/07/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Gilberto Jaudi Castro da Mata - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 312/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Márcia Aparecida Marques de Oliveira** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Vida e Arte no Cerrado", protocolado sob o n.º 2006010305 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 021/06, publicada no D.O. de 28 de Julho de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 17.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento Cultura e Márcia Aparecida Marques de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 314/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Franklin Luis Carvalho Silva** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Aprender e Divertir 2006", protocolado sob o n.º 2006010332 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 027/06, publicada no D.O. de 06 de Outubro de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 10.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento Cultura e Franklin Luis Carvalho Silva

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO
ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 316/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Odete Venâncio** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Vagando em Cores", protocolado sob o n.º 2006010778 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 021/06, publicada no D.O. de 28 de Julho de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 5.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento Cultura e Odete Venâncio

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 318/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Elton Domingues Rivas** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Em Trânsito", protocolado sob o n.º 2006010397 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 012/06, publicada no D.O. de 20 de Junho de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento Cultura e Elton Domingues Rivas

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 320/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Cláudio Aurélio Leal Dias Filho** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Caldo de Cultura - Imagens à Beira Rio", protocolado sob o n.º 2006010797 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 012/06, publicada no D.O. de 20 de Junho de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 16.600,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento Cultura e Cláudio Aurélio Leal Dias Filho

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO
ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 322/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Emanuel Santana** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Vídeo Documentário do Patrimônio Histórico Mato-Grossense 2ª Parte", protocolado sob o n.º 2006010764 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 012/06, publicada no D.O. de 20 de Junho de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 27.387,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento Cultura e Emanuel Santana

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 313/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Almira Reuter de Miranda** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Criação e Alívio", protocolado sob o n.º 2006010780 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 021/06, publicada no D.O. de 28 de Julho de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 5.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento Cultura e Almira Reuter de Miranda

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 315/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Rosângela Soares dos Santos** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Cultura Alternativa", protocolado sob o n.º 2006010322 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 021/06, publicada no D.O. de 28 de Julho de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 10.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento Cultura e Rosângela Soares dos Santos

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 333/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Rodrigo Vinicius de Moraes Gonçalves** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Revista Gorjeta", protocolado sob o n.º 2006010889 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 021/06, publicada no D.O. de 28 de Julho de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 5.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento Cultura e Rodrigo Vinicius de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 319/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Carlos Roberto Silva Figueiredo** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Mostra Mafico Capovilla - Um Olhar Sobre O Cinema Brasileiro", protocolado sob o n.º 2006010660 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 012/06, publicada no D.O. de 20 de Junho de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 19.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento Cultura e Carlos Roberto Silva Figueiredo

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 321/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Keila Ferreira Lopes** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Vídeo Guloseimas Cuiabanas", protocolado sob o n.º 2006010888 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 021/06, publicada no D.O. de 28 de Julho de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 7.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento Cultura e Keila Ferreira Lopes

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO
ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 323/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Valdivino Augusto Miranda** Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Expressão Pantaneira", protocolado sob o n.º 2006010612 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 021/06, publicada no D.O. de 28 de Julho de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 5.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento Cultura e Valdivino Augusto Miranda

<p>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 324/2006 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Ana Paula de Sant'Ana Empreendedor Cultural OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Projeto 3X1", protocolado sob o n.º 2006010774 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 01/06, publicada no D.O. de 20 de Junho de 2006, mediante posse de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 17.500,00 VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura DATA DE ASSINATURA: 09/11/2006 ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento Cultura e Ana Paula de Sant'Ana</p>	<p>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 325/2006 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e João Luis Cavalcante Silva Empreendedor Cultural OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Conservação e Digitalização de Acervo Fotográfico", protocolado sob o n.º 2006011063 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 02/06, publicada no D.O. de 28 de Julho de 2006, mediante posse de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 60.000,00 VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura DATA DE ASSINATURA: 20/10/2006 ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento Cultura e João Luis Cavalcante Silva</p>
<p>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 326/2006 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Eva Marinha Ferreira Empreendedor Cultural OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Música e Integração", protocolado sob o n.º 2006011160 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 02/06, publicada no D.O. de 06 de Outubro de 2006, mediante posse de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 30.000,00 VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura DATA DE ASSINATURA: 20/10/2006 ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento Cultura e Eva Marinha Ferreira</p>	<p>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 327/2006 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e José Tadeu Júlio da Silva Empreendedor Cultural OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Ícone - Inventário da Contribuição da Comunicação da Comunidade Negra de Cuiabá - M use do Negro", protocolado sob o n.º 2005010662 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 004/05, publicada no D.O. de 05 de Julho de 2005, mediante posse de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 9.549,00 VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura DATA DE ASSINATURA: 10/11/2006 ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento Cultura e José Tadeu Júlio da Silva</p>
<p>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 328/2006 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Edison Silva Ferreira Empreendedor Cultural OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Cultura em Ação", protocolado sob o n.º 2005011050 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 007/05, publicada no D.O. de 12 de Agosto de 2005, mediante posse de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 21.345,50 VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura DATA DE ASSINATURA: 10/11/2006 ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento Cultura e Edison Silva Ferreira</p>	<p>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 329/2006 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Cleonilda Rodrigues Garcia Empreendedor Cultural OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Encenação Teatral da Vida, Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo", protocolado sob o n.º 2005010428 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 007/06, publicada no D.O. de 12 de Agosto de 2005, mediante posse de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 11.650,00 VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura DATA DE ASSINATURA: 07/11/2006 ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento Cultura e Cleonilda Rodrigues Garcia</p>
<p>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 330/2006 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Rosemeire Figueira Jonas Empreendedor Cultural OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Barraca de Fantoches", protocolado sob o n.º 2005010373 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 007/05, publicada no D.O. de 12 de Agosto de 2005, mediante posse de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 6.872,25 VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura DATA DE ASSINATURA: 10/11/2006 ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento Cultura e Rosemeire Figueira Jonas</p>	<p>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 331/2006 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Gecliane Ferreira Empreendedor Cultural OBJETO: Execução do Projeto Cultural "ArteOficina Roncador", protocolado sob o n.º 2005010268 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 007/05, publicada no D.O. de 12 de Agosto de 2005, mediante posse de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 9.434,00 VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura DATA DE ASSINATURA: 10/11/2006 ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento Cultura e Gecliane Ferreira</p>
<p>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 332/2006 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Crista Kepler Empreendedor Cultural OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Vozes de Mato Grosso-Coral Amazonassanger", protocolado sob o n.º 2005010070 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 012/05, publicada no D.O. de 27 de Outubro de 2005, mediante posse de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 30.000,00 VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura DATA DE ASSINATURA: 10/11/2006 ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento Cultura e Crista Kepler</p>	<p>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 153/2006 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Alcides Alves Ferreira Empreendedor Cultural OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Resgate Cultural Revista Artística/Cultural Regional de Cáceres/MT", protocolado sob o n.º 2006010327 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 021/06, publicada no D.O. de 28 de Julho de 2006, mediante posse de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 5.000,00 VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura DATA DE ASSINATURA: 06/09/2006 ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento Cultura e Alcides Alves Ferreira</p>
<p>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 039/2006 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Jackson Alberto Alves de Arruda Empreendedor Cultural OBJETO: Execução do Projeto Cultural "CD Sentimento", protocolado sob o n.º 2005010068 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 014/05, publicada no D.O. de 22 de Novembro de 2005, mediante posse de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 16.300,00 VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura DATA DE ASSINATURA: 24/04/2006 ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento Cultura e Jackson Alberto Alves de Arruda</p>	<p>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 094/2006 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Jackson Flávio de Amorim Empreendedor Cultural OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Cultura na Escola", protocolado sob o n.º 2006010401 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 010/06, publicada no D.O. de 18 de Maio de 2006, mediante posse de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 8.400,00 VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura DATA DE ASSINATURA: 12/07/2006 ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Zózimo Pereira da Silva - Empreendedor ***Cancelado***</p>

<p>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO ESPÉCIE: Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 126/2006 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Elioneth Maria de Souza Empreendedor Cultural OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Geodésico Musical", protocolado sob o n.º 2006010249 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 019/06, publicada no D.O. de 13 de Julho de 2006, mediante posse de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 15.000,00 VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura DATA DE ASSINATURA: 21/07/2006 ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Elioneth Maria de Souza - Empreendedor ***Reproduz por ter saído incorreto no Diário Oficial do 15/08/06***</p>	<p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° - 001/06 ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/06. PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento à Cultura, e o empreendedor cultural: Alceu Marcial Cazarin OBJETO: É a alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 163/2006 referente a execução do Projeto Cultural Raízes e Tradições-1º Encontro de Violeiros de MT, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura pela Resolução nº 022/06, publicado no D.O. de 31/07/06, para aumentar o valor do contrato em R\$ 3.750,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº 01/2005 de 17/02/2005, sujeitando-se, no que couber, a normas da Lei nº 8.257 de 22/12/04 e suas alterações, que institui o Fundo de Fomento Estadual a Cultura, regulamento pelo Decreto 5.250 de 04 de Março de 2.005. VIGÊNCIA: 13/04/2006. DATA: Em Cuiabá, 13/11/2006. ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA Alceu Marcial Cazarin Secretário de Estado de Cultura. Produtor Cultural</p>
<p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° - 001/06 ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/06. PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento à Cultura, e o empreendedor cultural: Elieth Barros Mendes. OBJETO: É a alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 087/2006 referente a execução do Projeto Cultural Cidadania nos Bairros, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura pela Resolução nº 010/06, publicado no D.O. de 18/05/06, para prorrogar o prazo de vigência em 90 dias e aumentar o valor do contrato R\$ 14.794,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº 01/2005 de 17/02/2005, sujeitando-se, no que couber, a normas da Lei nº 8.257 de 22/12/04 e suas alterações, que institui o Fundo de Fomento Estadual a Cultura, regulamento pelo Decreto 5.250 de 04 de Março de 2.005. VIGÊNCIA: 13/04/2006. DATA: Em Cuiabá, 13/09/2006. ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA Elieth Barros Mendes Secretário de Estado de Cultura. Produtor Cultural</p>	<p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° - 001/06 ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/06. PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento à Cultura, e o empreendedor cultural: Ana Carolina Andrade Pereira OBJETO: É a alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 088/2006 referente a execução do Projeto Cultural III Mostra de Dança de Mato Grosso, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura pela Resolução nº 010/06, publicado no D.O. de 18/05/06, para aumentar o valor do contrato em R\$ 16.750,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº 01/2005 de 17/02/2005, sujeitando-se, no que couber, a normas da Lei nº 8.257 de 22/12/04 e suas alterações, que institui o Fundo de Fomento Estadual a Cultura, regulamento pelo Decreto 5.250 de 04 de Março de 2.005. VIGÊNCIA: 13/04/2006. DATA: Em Cuiabá, 11/08/2006. ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA Ana Carolina Andrade Pereira Secretário de Estado de Cultura. Produtor Cultural</p>
<p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° - 001/06 ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/06. PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento à Cultura, e o empreendedor cultural: Jossielma Alves da Silva OBJETO: É a alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 146/2006 referente a execução do Projeto Cultural Festa de Nossa Senhora do Carmo de Cangas, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura pela Resolução nº 021/06, publicado no D.O. de 28/07/06, para aumentar o valor do contrato R\$ 6.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº 01/2005 de 17/02/2005, sujeitando-se, no que couber, a normas da Lei nº 8.257 de 22/12/04 e suas alterações, que institui o Fundo de Fomento Estadual a Cultura, regulamento pelo Decreto 5.250 de 04 de Março de 2.005. VIGÊNCIA: 13/04/2006. DATA: Em Cuiabá, 03/08/2006. ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA Jossielma Alves da Silva Secretário de Estado de Cultura. Produtor Cultural</p>	<p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° - 001/06 ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/06. PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento à Cultura, e o empreendedor cultural: Manoel Elecinio das Neves Oliveira OBJETO: É a alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 155/2006 referente a execução do Projeto Cultural Festival Estadual de Música Evangélica-Femuse J, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura pela Resolução nº 021/06, publicado no D.O. de 28/07/06, para aumentar o valor do contrato em R\$ 6.250,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº 01/2005 de 17/02/2005, sujeitando-se, no que couber, a normas da Lei nº 8.257 de 22/12/04 e suas alterações, que institui o Fundo de Fomento Estadual a Cultura, regulamento pelo Decreto 5.250 de 04 de Março de 2.005. VIGÊNCIA: 13/04/2006. DATA: Em Cuiabá, 03/08/2006. ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA Elecinio das Neves Oliveira Secretário de Estado de Cultura. Produtor Cultural</p>
<p>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 334/2006 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Ismar Caetano Monteiro - Empreendedor Cultural OBJETO: Execução do Projeto Cultural "A Arte Encarcerada III - Cadeia Pública de Várzea Grande - Unidade prisional de Capão Grande", protocolado sob o n.º 2006011001 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 029/06, publicada no D.O. de 22 de Novembro de 2006, mediante posse de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 10.000,00 VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura DATA DE ASSINATURA: 23/11/2006 ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Ismar Caetano Monteiro - Empreendedor</p>	<p>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 335/2006 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Cristiane Alencastro de Sá - Empreendedor Cultural OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Festa de São Sebastião - Mais de 150 de Fé, Cultura e Tradição", protocolado sob o n.º 2006010259 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 029/06, publicada no D.O. de 22 de Novembro de 2006, mediante posse de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 10.000,00 VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura DATA DE ASSINATURA: 23/11/2006 ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Cristiane Alencastro de Sá - Empreendedor</p>
<p>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 336/2006 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Felipe Albuves Martins - Empreendedor Cultural OBJETO: Execução do Projeto Cultural "A Fronteira do Olhar", protocolado sob o n.º 2006010485 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 029/06, publicada no D.O. de 22 de Novembro de 2006, mediante posse de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 15.000,00 VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura DATA DE ASSINATURA: 23/11/2006 ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Felipe Albuves Martins - Empreendedor</p>	<p>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 337/2006 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Empreendedor Cultural OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Manutenção das Atividades do Projeto Ciranda - Música e Cidadania", protocolado sob o n.º 2006010218 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 029/06, publicada no D.O. de 22 de Novembro de 2006, mediante posse de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 100.000,00 VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura DATA DE ASSINATURA: 23/11/2006 ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Empreendedor</p>

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 338/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Roberto Pinto Victório** - Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "II Bienal de Música Brasileira Contemporânea de Mato Grosso", protocolado sob o n.º 2006011165 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 029/06, publicada no D.O. de 22 de Novembro de 2006, mediante o passe de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 15.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 340/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Adelson Evangelista de Souza** - Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Arte de Viver - Literatura", protocolado sob o n.º 2006010730 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 029/06, publicada no D.O. de 22 de Novembro de 2006, mediante o passe de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 10.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Adelson Evangelista de Souza - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 342/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Regiane Ferreira Lopes Ferreira** - Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Concertos de Natal", protocolado sob o n.º 2006010210 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 029/06, publicada no D.O. de 22 de Novembro de 2006, mediante o passe de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 65.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Regiane Ferreira Lopes Ferreira - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 344/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Luis Carlos de Araújo Coutinho** - Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Festival Matogrossense de Viola Caliptra", protocolado sob o n.º 2006011162 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 029/06, publicada no D.O. de 22 de Novembro de 2006, mediante o passe de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Luis Carlos de Araújo Coutinho - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 346/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Oséas Machado de Oliveira** - Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Oficinas de Encadernação e Pequenos Restauros de Livros / Uma Prática de Inclusão", protocolado sob o n.º 2006010790 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 029/06, publicada no D.O. de 22 de Novembro de 2006, mediante o passe de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 25.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 12/12/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Oséas Machado de Oliveira - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 348/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Carlos Alberto Ojeda Caballero** - Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Seiva Cabocla", protocolado sob o n.º 2006010498 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 029/06, publicada no D.O. de 22 de Novembro de 2006, mediante o passe de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 11.800,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 12/12/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Carlos Alberto Ojeda Caballero - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 339/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Luiz Marques da Silva** - Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Oficinas de Viola de Cocho, Mocho e Ganzá", protocolado sob o n.º 2006011163 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 029/06, publicada no D.O. de 22 de Novembro de 2006, mediante o passe de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 15.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Luiz Marques da Silva - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 341/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Leomindo de Arruda Maciel Júnior** - Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "CD No Bailão com Júnior Cutabano", protocolado sob o n.º 2006010756 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 029/06, publicada no D.O. de 22 de Novembro de 2006, mediante o passe de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 16.300,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Leomindo de Arruda Maciel Júnior - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 343/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Ney Hugo Jacinto Silva** - Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Oficinas Culturais", protocolado sob o n.º 2006010794 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 029/06, publicada no D.O. de 22 de Novembro de 2006, mediante o passe de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 50.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Ney Hugo Jacinto Silva - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 345/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Alessandra Bassit Ferreira** - Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Festival de Dança", protocolado sob o n.º 2006011164 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 029/06, publicada no D.O. de 22 de Novembro de 2006, mediante o passe de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 15.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 12/12/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Alessandra Bassit Ferreira - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 347/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Agenor da Rocha** - Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Restauração e Revitalização da Igreja de Nossa Senhora da Guia", protocolado sob o n.º 2006010702 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 029/06, publicada no D.O. de 22 de Novembro de 2006, mediante o passe de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 138.057,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 12/12/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Agenor da Rocha - Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO 349/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **José Antônio do Prado** - Empreendedor Cultural
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Implantação Múltiplo de Cinema - No Centro Histórico de Cuiabá/MT - Elaboração de Estudos e de Planos Estratégicos de Viabilização Técnica e Econômica", protocolado sob o n.º 2005011083 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 013/05 e 14/05, publicada no D.O. de 16 e 22 de Novembro de 2005, mediante o passe de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 120.000,00
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 12/12/2006
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e José Antônio do Prado - Empreendedor

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 030/2003.

Processo: 0.282.301-6

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ n.º 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES - CNPJ n.º 02.575.700/0001-30

DO OBJETO: O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto retificar a Cláusula Nona - Da Vigência e Da Denúncia do Termo Originário, do Convênio 030/2003.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Onde se lê:

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA

O presente Convênio terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado automaticamente até o limite de 05 (cinco) anos, salvo denúncia promovida pela **SES/FUNDO/MT** ou pelo **CONSÓRCIO**, com antecedência mínima de 03 (três) meses em cada período/ano.

Leia-se:

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA

O presente Convênio terá duração de 01 (um) ano, com início em 10/10/2003 e término em 09/10/2004, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, salvo denúncia promovida pela **SES/FUNDO/MT** ou pelo **CONSÓRCIO**, com antecedência mínima de 03 (três) meses em cada período/ano.

Onde se lê:

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado automaticamente até o limite de 05 (cinco) anos, salvo denúncia promovida pela **SES/FUNDO/MT** ou pelo **CONSÓRCIO**, com antecedência mínima de 03 (três) meses em cada período/ano.

Leia-se:

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA

O presente Convênio terá duração de 01 (um) ano, com início em 10/10/2004 e término em 09/10/2005, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, salvo denúncia promovida pela **SES/FUNDO/MT** ou pelo **CONSÓRCIO**, com antecedência mínima de 03 (três) meses em cada período/ano.

Onde se lê:

14 - DA VIGÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONVÊNIO	09.10.03	29.09.04
1º TERMO ADITIVO	30.09.04	29.09.05
2º TERMO ADITIVO	29.11.04	29.09.05
VIGÊNCIA ATUALIZADA PARA EXECUÇÃO FÍSICA FINANCEIRA	30.09.05	29.09.06
DATA PARA APRESENTAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS		29.10.06

Leia-se:

14 - DA VIGÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONVÊNIO	10.10.03	09.10.04
1º TERMO ADITIVO	10.10.04	09.10.05
2º TERMO ADITIVO	29.11.04	-
3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO	10.10.05	09.10.06
DATA PARA APRESENTAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS		09.11.06

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio originário.

Data da assinatura: 06/10/2006.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT.

CPF n.º 557.041.159-34

DILCEU ROSSATO - Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires

CPF n.º 389.602.220-20

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 030/2003.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ - MF N.º 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES DE MATO GROSSO, CNPJ - MF N.º 00.832.086/0001-19.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- a) alterar a alínea "b", do item I, da Cláusula Quarta - Das Obrigações do convênio originário;
- b) Alterar a Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária do convênio originário;
- c) Alterar a Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo;
- d) Excluir a alínea "c" e a Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do convênio originário;
- e) Aditar a Cláusula Quinta - Do Valor do convênio originário;
- f) Prorrogar a Cláusula Nona que trata da Vigência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 21 601 - Fundo Estadual de Saúde. Programa: 160 - Implantação e efetivação da microrregionalização da saúde.

Atividade: 1498 - Ampliação e reestruturação dos consórcios intermunicipais de saúde.

Microrregião: 9900 - Estado/MT

Natureza da Despesa: 3350-41 - Contribuições

Fonte de Recursos: 134 - Recursos destinados a desenvolvimentos das ações.

Valor: 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais) até dezembro/2006.

Unidade Orçamentária: 21 601 - Fundo Estadual de Saúde.

Programa: 160 - Implantação e efetivação da microrregionalização da saúde.

Atividade: 1498 - Ampliação e reestruturação dos consórcios intermunicipais de saúde.

Microrregião: 9900 - Estado/MT

Natureza da Despesa: 3350-41 - Contribuições

Fonte de Recursos: 126 - Recurso ao apoio ao desenvolvimento das atividades Ambulatoriais.

Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais) até dezembro/2006.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.

Data da assinatura: 10/10/2006.

Número do Processo: 0.294.559-4

CPF Concedente: 557.041.159-34

CPF Conveniente: 389.602.220-20

Empenho: 216016174160

Data do Empenho: 06/10/2006

SIGNATÁRIOS: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT.

DILCEU ROSSATO - Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da

Região Teles Pires de Mato Grosso.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 314/06**

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Tânia Cecília Trevisan, com interveniência da Secretária de Estado de Saúde/MT.

Objeto: Auxílio financeiro para execução do projeto de pesquisa: "Causas do abandono de tratamento dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município de Várzea Grande". **Valor:** R\$ 16.077,50 (Dezesseis mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos) **Dotação Orçamentária:** 1581.9900, 339020 e 4490.5200 **Fonte 145** **Vigência:** 05/12/06 à 05/12/08; **Data Assinatura:** 05/12/06; **Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Augustinho Moro –

Secretário Secretária de Estado de Saúde e Tânia Cecília Trevisan - pesquisadora.

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS****PORTARIA N.º 014/2006**

A Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Servidores Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Aprovar, para fins do disposto no artigo 97, § 4º da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, bem como o Decreto nº 1317/03 combinado com o nº 3549/04, Escala de Férias dos Servidores desta Agência referente ao período aquisitivo 2006/2007, conforme abaixo discriminados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO	MÊS PROPOSTO
FERNANDO BARBOSA	28/01/06 a 27/01/07	27/01/07 a 01/2008	jan/07
MANOEL DO S. ANDRADE	09/01/06 a 08/01/07	08/01/07 a 01/2008	jan/07
MARLEY A. M. LIMA	14/01/06 a 13/01/07	13/01/07 a 01/2008	jan/07
JOSÉ CESAR NATALI	10/01/06 a 09/01/07	09/01/07 a 01/2008	jan/07
HUGO RAMOS LEITE	19/01/06 a 18/01/07	18/01/07 a 01/2008	fev/07
JOSÉ DE ALMEIDA BRITO	22/01/06 a 21/01/07	21/01/07 a 01/2008	fev/07
TERESINHA C. SCHEFFER	13/01/06 a 12/01/07	12/01/07 a 01/2008	fev/07
JOMINI F. FREITAS	11/01/06 a 10/01/07	10/01/07 a 01/2008	fev/07
TÂNIA M. P. MORAES	10/01/06 a 09/01/07	09/01/07 a 01/2008	mar/07
ORLANDO A. DA SILVA	14/01/06 a 13/01/07	13/01/07 a 01/2008	abr/07
GISELE DE A. RIOS	14/01/06 a 13/01/07	13/01/07 a 01/2008	mai/07
ANTÔNIO G. DAS N. MULLER	14/05/06 a 13/05/07	13/05/07 a 05/2008	mai/07
TELMA P. B. TEIXEIRA	07/01/06 a 06/01/07	06/01/07 a 01/2008	jul/07
EDMIR N. DE ALMEIDA	05/02/06 a 04/02/07	04/02/07 a 02/2008	jul/07
JOSÉ C. DOS SANTOS	01/05/06 a 30/04/07	30/04/07 a 04/2008	jul/07
AROLDI DE L. CAVALCANTI	25/05/06 a 24/05/07	24/05/07 a 05/2008	jul/07
DIOGO EGÍDIO SACHS	24/05/06 a 23/05/07	23/05/07 a 05/2008	jul/07
PAULO C. T. FIGUEIREDO	15/05/06 a 14/05/07	14/05/07 a 05/2008	jul/07
VÂNIA SALIÉS	28/01/06 a 27/01/07	27/01/07 a 01/2008	jul/07
PAULO H. M. GUIMARÃES	05/07/06 a 04/07/07	04/07/07 a 07/2008	jul/07
ANA KARLA AIRES DA COSTA	17/11/06 a 16/11/07	17/11/06 a 11/2008	ago/07
MARCIA GLÓRIA V. DE MOURA	03/03/06 a 02/03/07	02/03/07 a 03/2008	ago/07
CRISTIANA E. S. RODRIGUES	08/01/06 a 07/01/07	07/01/07 a 01/2008	set/07
FERNANDO B. FERREIRA	26/10/06 a 25/10/07	25/10/07 a 10/2008	out/07
JESUS R. F. DE FRANCESCO	24/03/06 a 23/03/07	23/03/07 a 03/2008	dez/07
CLARICE A. Z. BARBOSA	01/06/06 a 31/05/07	31/05/07 a 05/2008	dez/07
LUIZ A. F. DE MELLO	06/02/06 a 05/02/07	05/02/07 a 02/2008	dez/07
WILSON H. NINOMIYA	26/05/06 a 25/05/07	25/05/07 a 05/2008	dez/07
JOELMAR N. P. VARJÃO	08/01/06 a 07/01/07	07/01/07 a 01/2008	jan/08
PEDRO PAULO C. NOGUEIRA	14/05/06 a 13/05/07	13/05/07 a 05/2008	jan/08
EMERSON A. DE SOUZA	06/10/06 a 05/10/07	05/10/07 a 10/2008	mai/08
FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	Licença	Licença	Licença
FÁBIO V. BERETTA	Licença	Licença	Licença

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2006.


MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente de AGER

IMEQ/MT**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2006

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT
Contratada: Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.
Objeto: Altera-se a Cláusula Quarta do Contrato nº 01/06, prorrogando-se o prazo do contrato por mais 01 (um) ano, a contar do dia 03 de janeiro de 2007, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 03/01/2007 a 02/01/2008.
Data: 21 de dezembro de 2006.
Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente do IMEQ/MT e Flávia Mesquita Gonçalves – Representante Legal da Contratada.

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N. 050 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Presidente da JUCEMAT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003983

UNIDADE: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT	DESP.	FT	VALOR
--------	---------------	------	-------	----	-------

23.122.036	20089900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31901300	240		27.000
		DO E ENCARGOS SOCIAIS			
		ESTADO			

TOTAL FISCAL					27.000
--------------	--	--	--	--	--------

TOTAL SEGURIDADE					0
------------------	--	--	--	--	---

TOTAL					27.000
-------	--	--	--	--	--------

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT	DESP.	FT	VALOR
--------	---------------	------	-------	----	-------

23.122.036	20089900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300	240		27.000
		DO E ENCARGOS SOCIAIS			
		ESTADO			

TOTAL FISCAL					27.000
--------------	--	--	--	--	--------

TOTAL SEGURIDADE					0
------------------	--	--	--	--	---

TOTAL					27.000
-------	--	--	--	--	--------

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

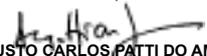
MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos da justificativa apresentada pela Assessoria Especial, e AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação, de MARCOS C. DA SILVA E CIA LTDA- ME, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), para locação de 15 (quinze) vagas de estacionamento, tudo com base legal no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

E, para a eficácia dos autos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2006.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente da MT Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2006-MTS

processo: 293175/2006

partes: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado- MATO GROSSO SAÚDE e Marcos César da Silva e Cia LTDA (One Parking Estacionamento).

DO OBJETO: Locação de 15 (quinze) vagas de garagem, localizadas na Rua Historiador Rubens de Mendonça, nº 414, Bairro Araés, em Cuiabá/MT, para atender aos funcionários do MT Saúde.

PORTARIA Nº 18/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Roberto Henrique Catharino**, como Assistente de Diretoria II, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 19/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a **Portaria nº 170/2003** de 01 de Agosto de 2003, que nomeou a **Sra. Silvani Alves Rodrigues**, como Agente de Consumo Operacional, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 20/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a **Portaria nº 172/2003** de 01 de Agosto de 2003, que nomeou a **Sr. Ildo Pompeu Câmara Junior**, como Auxiliar Operacional, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 21/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Ildo Pompeu Câmara Junior**, como Agente de Consumo Operacional, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 23/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a **Portaria nº 051/2005** de 02 de Junho de 2005, que nomeou a **Sra. Maria de Lurdes Teles Francisco**, como FG2, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 24/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Ronaldo Pereira Rodrigues**, como FG2, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Março de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 25/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a **Portaria nº 061/2005**, de 01 de Julho de 2005, que nomeou o **Sr. Juliano Vieira de Paula**, como Coordenador Técnico – Assistente de Diretoria III, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 26/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Euripedes Balcenor de Rezende**, como Coordenador Técnico – Assistente de Diretoria III, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Março de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 27/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a **Portaria nº 055/2003**, de 14 de Janeiro de 2003, que nomeou a **Sra. Renata Monteiro da Silva**, como Assistente Jurídica I, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Março de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 29/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a **Portaria nº 113/2005**, de 01 de Outubro de 2005, que nomeou a **Sra. Chrystiane Bispo Amorim**, como Secretária, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Março de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 30/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a **Portaria nº 077/2004**, de 26 de Outubro de 2004, que nomeou o **Sr. Tércio Antônio Rezende**, como Assistente de Diretoria III, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Abril de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 31/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Lício Antônio Malheiros**, como Assistente de Diretoria III, desta Companhia.

PORTARIA Nº 54/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Designar, a partir desta data, ao Departamento Jurídico a atribuição de encaminhamento de guias judiciais devidamente preenchidas, com cópia do acordo ou sentença relativa a referida guia em anexo, a Assessora Simone Cafure Bezerra, para verificação da incidência dos encargos a serem recolhidos para posterior encaminhamento, ao Departamento Financeiro para pagamento.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 08 Junho de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 055/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Designar, a partir desta data, a **Srª. Márcia Fabiana Teixeira**, para responder pela Assistente de Diretoria I, desta companhia, durante o período de licença maternidade da Srª. **Mariana Paes Barros**.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 20 de Junho de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 056/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Designar, a partir desta data, a **Sra. Odete Pinheiro da Mata**, como Chefe de Departamento de Recursos Hídricos, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 20 de Junho de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 057/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a portaria nº. 085/2004, de 01 de Novembro de 2004, que nomeou o **Sr. Lauro José da Mata**, como Assistente de Diretoria I, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 30 de Junho de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 059/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a portaria nº. 158/2003, de 01 de Julho de 2003, que nomeou **Sr. Marcelo Henrique Lima Barros**, como Assistente de Diretoria II, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 30, de Junho de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº60/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir de 01 de Julho de 2006, o **Sr. Hélio Palma de Arruda Neto**, como Assistente de Diretoria I, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 Julho de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº61/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Em obediência ao decreto 7631 de 24 de Maio de 2006, e buscando adequar a nomenclatura dos cargos desta empresa, a nomenclatura dos cargos nomeados no citado decreto resolve estabelecer tabela de diária para esta empresa igual a do decreto, porém adaptada à nomenclatura interna.

Descriminação de cargo	F o r a d Estado	Dentro d Estado	Especial	Internacional
a) Presidente, Diretor	200,00	150,00	60,00	250,00
b) Chefe de gabinete, assessor técnico e jurídico, assistente de direção I, II e III, assistente jurídico I, II e III, coord. Banco de dados, FG1, FG2, servidor de carreira de nível superior, apoio jurídico op., coord. op. I, II, e III, chefe de unidade op., laboratório op., agente op. I, II e III, auxiliar operacional.	150,00	110,00	60,00	250,00
c) serviços de apoio e demais servidor, motorista.	120,00	90,00	22,50	150,00

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 Julho de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 62/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar em parte, a partir desta data, a Portaria nº 86/2004, de 16 de Novembro de 2004, que nomeou o **Sr. Sebastião Carlos Corrêa da Costa**, para compor a Comissão de Avaliação de Documento, desta Cia. E nomear em seu lugar, a partir desta data a Srª. Odete Pinheiro da Silva para compor a **Comissão de Avaliação de Documentos**.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 Agosto 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 063/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a portaria nº. 125/2005, de 01 de Novembro de 2005, que nomeou o **Sr. Manoel Rufino de Oliveira**, como Assistente de Diretoria II, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 31 de Julho de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 064/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Baltazar Uerich**, como Diretor de Portos, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 Agosto de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 065/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a portaria nº. 139/2003, de 02 de Junho de 2003, que nomeou o **Sr. Marcelo Correa do Nascimento**, como Assistente de Diretoria II, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 31 de Julho de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
 Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 66/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir de desta data, a **Srª. Gilmara Pereira Rocha**, como Assistente de Diretoria I, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 Agosto de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
 Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 067/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº. 098/2003, de 03 de Fevereiro de 2003, que nomeou o **Sr. Newton Ruiz da Costa e Faria** como Assessor Jurídico, desta Cia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 31 de Julho de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
 Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 68/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir de desta data, a **Srª. Eloi Arcângelo Dias Lopes**, como FG 2, desta Cia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 Agosto de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
 Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 69/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir de desta data, o **Sr. Newton Ruiz da Costa e Faria**, como Assessor Jurídico Especial, desta Cia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 Agosto de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
 Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 070/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir de desta data, o **Sr. Wanderson Nunes Cardoso**, como Assistente de Diretoria II, desta Cia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 Agosto de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
 Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 71/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de desta data, a **Portaria Nº126/2003** de 02 de Junho de 2003, que nomeou o **Sr. Heráclito Costa e Silva**, como Assistente de Diretoria III, desta Cia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 Agosto de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
 Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 72/2006

**ESTABELECE NORMAS PARA
ENCAMINHAMENTO DOS
BALANCETES MENSIS AO TCE-MT**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Mineração **METAMAT**, no exercício da suas atribuições legais e estatutárias e obediência as determinações da Instrução Normativa nº. 003/2005 do TCE-MT

RESOLVE

ARTIGO 1º - Estabelecer competências e prazos para os encaminhamentos dos Balancetes Mensais àquela Corte de Contas, conforme anexo I desta Portaria.

ANEXO I DA PORTARIA 72/2006

Unidade	Anexo	Descrição	Responsável	Prazo	
Contábil	VII	Balancete Analítico	Simone	Até o dia 20	
		Demonstrativo Contábil - Pass	Simone	Até o dia 20	
Adm.	XVI	Demonstrativo Processos Licitatórios Abertos	Alessandra	5º dia útil	
	XVII	Demonstrativo Atividade de Convênio	Alessandra	5º dia útil	
Adm.	XVIII	Demonstrativo Processos Licitatórios Abertos	Alessandra	5º dia útil	
	XIX	Demonstrativo Processos Licitatórios Homologados	Alessandra	5º dia útil	
	XX	Demonstrativo de Contratos e Instrumentos Complementares	Alessandra	5º dia útil	
	XXI	Demonstrativo de Alterações Contratuais	Alessandra	5º dia útil	
RH	XV	Demonstrativo de Concursos Públicos Abertos	Ana Maria	5º dia útil	
	XII	Demonstrativo Analítico do Loteamento	Ana Maria	5º dia útil	
	XIII	Demonstrativo do Passivo Admitido	Ana Maria	5º dia útil	
	XIV	Demonstrativo do Passivo Derivado	Ana Maria	5º dia útil	
Financeiro		Balancete Orçamentário	Clara e Rosa	Até o dia 15	
	I	Balancete Financeiro	Clara e Rosa	Até o dia 15	
	Patrimônio	VIII	Demonstrativo das Repostas Resolvidas	Clara e Rosa	Até o dia 15
			Exatidão de Conciliações Bancárias	Clara	Até o dia 15
	XXVII	Demonstrativo de Contas Bancárias	Clara	Até o dia 15	
	IX	Demonstrativo dos Adiantamentos Constituídos	Clara	Até o dia 15	
	X	Demonstrativo das Dívidas Gerenciadas	Clara	Até o dia 15	
XXVI	Demonstrativo de Bens Adquiridos	Amílcar	Até o dia 15		
XXIII	Demonstrativo de Bens Resgatados	Amílcar	Até o dia 15		
APC		Relatório de Avaliação do Controle Interno	Simone	Até o dia 25	
		Análise de Documentação	Simone	Até o dia 25	
		Contas Encaminhadas	Simone	Até o dia 25	
	Contas Anexas	Simone	Até o dia 25		

ARTIGO 2º - Determinar que os responsáveis pelo Deptº. Adm, Divisão de RH, Divisão de Patrimônio, Departamento Financeiro/Contador e Agente Público de Controle- APC- cumpram e faça cumprir a presente portaria.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigora a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 28 Agosto de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
 Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 073/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a portaria nº. 102/2005, de 01 de Setembro de 2005, que nomeou o **Sr. Agnaldo Rodrigues Andrade**, como Assistente de Diretoria I, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Setembro de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
 Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 86/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a portaria nº.104/2005, de 01 de Setembro de 2005, que nomeou o Sr. **José Augusto Falcão de Barros**, como Assistente de Direção II, desta Cia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 30 de Outubro de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 087/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a Srª. **Melise Del Grossi Viturino**, como Assistente de Diretoria II, desta Cia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Novembro de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 088/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a portaria nº.068/2005, de 01 de Agosto de 2005, que nomeou a Srª. **Eloir Arcângelo Dias Lopes**, como FG2, desta Cia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Novembro de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 089/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Designar, a partir desta data, a Sra. **Odete Pinheiro da Silva**, como Assistente Jurídico I, desta Companhia, durante o período de Férias da Srª. **Ana marta Yamanaka**.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Dezembro de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS **WILSON MENEZES COUTINHO** **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**
Diretor – Presidente Diretor – Técnico Diretor Administrativo – Financeiro

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 03/PGE/00127/2006 DE: 22/12/2006

O Procurador Geral do Estado

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME

Processo Numr.: 108957/2006

NOME.....: (968540015) RENATA MACIEL CUIABANO ARRAYS

A Partir de.: 01/01/2006

Nome Apostilado: RENATA MACIEL CUIABANO

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiabá, 21 de Dezembro de 2006.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00128/2006 DE: 22/12/2006

O Procurador Geral do Estado

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 108081/2006

NOME.....: (955490014) AGADA MARIA WERNER

Em.....: 07/12/2006

Data Evento.: Final - 05/01/2007

Processo Numr.: 106040/2006

NOME.....: (304040010) ANA LUCAS DA SILVA SANTOS

Em.....: 16/10/2006

Data Evento.: Final - 04/11/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Procuradoria Geral do Estado,

em Cuiabá, 21 de Dezembro de 2006.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho

Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00129/2006 DE: 22/12/2006

O Procurador Geral do Estado

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 811009/7218 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PROCURADOR DO ESTADO

Processo Numr.: 107326/2006

NOME.....: (378180010) JOSE VITOR DA CUNHA GARGAGLIONE

A Partir de.: 27/11/2006 Ate 02/01/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Procuradoria Geral do Estado,

em Cuiabá, 21 de Dezembro de 2006.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho

Procurador Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00328/2006 DE: 22/12/2006

O Secretario de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 097520-001/2006

NOME.....: (199430012) INAIDES PIRES DE OLIVEIRA

Em.....: 21/09/2006

Data Evento.: Final - 25/09/2006

Processo Numr.: 102814-001/2006

NOME.....: (212160010) JOSE ANTONIO SILVA

Em.....: 18/10/2006

Data Evento.: Final - 30/10/2006

Processo Numr.: 111798-001/2006

NOME.....: (126630011) LUIS DIAS DE OLIVEIRA

Em.....: 30/11/2006

Data Evento.: Final - 27/02/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,

em Cuiabá, 21 de Dezembro de 2006.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00329/2006 DE: 22/12/2006

O Secretario de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 112072/001/2006

NOME.....: (80960014) BENEDITO PEREIRA TOCANTINS

A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Qtde Dias T S

Data de Inicio

Data Termino

90

26/11/2000

25/11/2005

Processo Numr.: 109806/001/2006

NOME.....: (493560017) CONCEICAO DE JESUS ANDRADE

A Partir de.: 01/12/2005 Ate 30/12/2005

Qtde Dias T S

Data de Inicio

Data Termino

90

11/01/1995

10/01/2000

Processo Numr.: 107279/001/2006

NOME.....: (150610017) GONCALINA MARIA DE FIGUEIREDO

A Partir de.: 14/11/2006 Ate 13/12/2006

Qtde Dias T S

Data de Inicio

Data Termino

90

05/05/1998

04/05/2003

Processo Numr.: 096441/001/2006

NOME..... (488530016) JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 22/03/1994 21/03/1999

Processo Numr.: 002073-001/2006
 NOME..... (86420011) LUIZ BERNARDO MACHADO
 A Partir de.: 01/01/2006 Ate 30/01/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 29/10/1982 28/10/1987

Processo Numr.: 109701-001/2006
 NOME..... (495930016) SERGIO LUIS BIRCK
 A Partir de.: 15/11/2006 Ate 12/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 21/11/1997 20/11/2002

Processo Numr.: 109855-001/2006
 NOME..... (383700019) VALTER CAMELO XAVIER
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/10/1995 30/09/2000

Processo Numr.: 109857-001/2006
 NOME..... (167300024) ZILDA MARIA JOSE DA COSTA SILVA
 A Partir de.: 20/11/2006 Ate 18/01/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 16/05/1994 15/05/1999

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 21 de Dezembro de 2006.

Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00330/2006 DE: 22/12/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR, referenciando

Evento: 116017/1228 - TSE LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 114084-001/2006

NOME..... (384610013) SELMA OLIVEIRA DE JESUS
 Em..... 01/11/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/10/1995 30/09/2000

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 21 de Dezembro de 2006.

Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00331/2006 DE: 22/12/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 112024-001/2006

NOME..... (487140010) ALBERTO FERREIRA DE MORAIS
 A Partir de.: 02/01/2007
 Unidade Adm.: 118478 - SUPERINT.CENTRO INT.DE ATEND. AO CLIENTE

(SEFAZ)

Processo Numr.: 113819-001/2006

NOME..... (133100014) EDUARDO SIMAO LIMA
 A Partir de.: 14/12/2006
 Unidade Adm.: 20435 - AGENCIA FAZENDADRIA DE ALTO TAQUARI (SEFAZ)

Processo Numr.: 112651-001/2006

NOME..... (83130012) ELIETE TOCANTINS DA GAMA BARROS.
 A Partir de.: 06/12/2006
 Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(SEFAZ)

Processo Numr.: 103116-001/2006

NOME..... (488590019) JOAO ROBERTO VENTURINI
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 4316 - AGENCIA FAZENDARIA DE SORRISO (SEFAZ)

Processo Numr.: 112025-001/2006

NOME..... (215930010) JOSE ANTONIO SERAFIM DUARTE
 A Partir de.: 04/12/2006
 Unidade Adm.: 118346 - GER.EXECUTIVA DE FISCALIZACAO SEGMENTADA

(SEFAZ)

Processo Numr.: 112024-001/2006

NOME..... (487160010) MARCOS FERREIRA DE MORAIS
 A Partir de.: 01/12/2006
 Unidade Adm.: 118478 - SUPERINT.CENTRO INT.DE ATEND. AO CLIENTE

(SEFAZ)

Processo Numr.: 109629-001/2006

NOME..... (215950011) PAULO AFONSO DA SILVA
 A Partir de.: 24/11/2006
 Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(SEFAZ)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 21 de Dezembro de 2006.

Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00332/2006 DE: 22/12/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 632007/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMIS.DOS PROFIS.
 AREA IN

Processo Numr.: 113541-001/2006

NOME..... (80840191) ADEMIR DE LAET
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 01/02/2007

Cargo/Funcao: 53120019 DAS-2 (AREA INSTRUMENTAL)

Substituto.: 505370077 - RUBENS MARCELINO DOS SANTOS

Unidade Adm.: 4464 - AGENCIA FAZENDARIA DE PRIMAVERA DO LESTE (SEFAZ)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 21 de Dezembro de 2006.

Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00333/2006 DE: 22/12/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 705004/639 - DESIG EM SUBST DE CARGO COMISSONADO DOS AGENTES DE
 ADM FAZ

Processo Numr.: 113601-001/2006

NOME..... (495780120) ALICE SANDRA GOUVEIA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)

Substituto.: 488580226 - VILMAR JORGE VIEIRA

Unidade Adm.: 20427 - AGEN. FAZEN. DE CAMPO NOVO DO PARECIS (SEFAZ)

Processo Numr.: 111407-001/2006

NOME..... (340830077) AMARILDO BATISTA URIZZE

A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)

Substituto.: 486990184 - LUIZ VICENTE SERAFINI

Unidade Adm.: 3794 - AGENCIA FAZENDARIA DE GUARANTA DO NORTE (SEFAZ)

Processo Numr.: 113529-001/2006

NOME..... (487130286) ANA DE FATIMA MEDEIROS

A Partir de.: 08/01/2007 Ate 07/02/2007

Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)

Substituto.: 487020103 - ODNILSON BORDON

Unidade Adm.: 4367 - AGENCIA FAZENDARIA DE PORTO ESPERIDIAO (SEFAZ)

Processo Numr.: 113595-001/2006

NOME..... (520240138) ANACLETO ANTUNES DE MAGALHAES

A Partir de.: 02/01/2007 Ate 01/02/2007

Cargo/Funcao: 65560019 DAS-3 (AAF)

Substituto.: 487270045 - VANDA HELENA DA SILVA PERES

Unidade Adm.: 3298 - AGENCIA FAZENDARIA DE CACERES (SEFAZ)

Processo Numr.: 113516-001/2006

NOME..... (516200151) ANDRE CEZAR FONSECA GEAROLA

A Partir de.: 02/01/2006 Ate 01/02/2006

Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)

Substituto.: 488270367 - ERLI APARECIDA SILVA SOUZA

Unidade Adm.: 3816 - AGENCIA FAZENDARIA DE CAMPO VERDE (SEFAZ)

Processo Numr.: 113599-001/2006

NOME..... (508250048) GENY BRESOLIN

A Partir de.: 02/01/2007 Ate 01/02/2007

Cargo/Funcao: 65560019 DAS-3 (AAF)

Substituto.: 488500079 - ELIZANDRA DE ALMEIDA ZANDAVALLI

Unidade Adm.: 4227 - AGENCIA FAZENDARIA DE AGUA BOA (SEFAZ)

Processo Numr.: 113867-001/2006

NOME..... (488200067) GREGORIO ANTONIO DA SILVA FILHO

A Partir de.: 02/01/2007 Ate 01/02/2007

Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)

Substituto.: 488650232 - VITOR CESAR DA SILVA FARIA

Unidade Adm.: 3433 - AGENCIA FAZENDARIA DE S.J. DOS 4 MARCOS (SEFAZ)

Processo Numr.: 113519-001/2006

NOME..... (392180090) LAERCIO MARIA

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)

Substituto.: 132960079 - EDSON ROBERTO PUSCHNERAT

Unidade Adm.: 3786 - AGENCIA FAZENDARIA DE MARCELANDIA (SEFAZ)

Processo Numr.: 113558-001/2006

NOME..... (487280067) MIRIAM VAZ VIEIRA

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)

Substituto.: 507000102 - OSMAR CARLOS FAVERO

Unidade Adm.: 102318 - AGENCIA FAZENDARIA DE OURO BRANCO DO SUL

(SEFAZ)

Processo Numr.: 113532-001/2006

NOME..... (144570246) NORBERTO FERREIRA DE MAGALHAES

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)

Substituto.: 495890057 - ADRIANE APARECIDA MAGRI.

Unidade Adm.: 3972 - AGENCIA FAZEN. DE SAO JOSE DO RIO CLARO (SEFAZ)

Processo Numr.: 113613-001/2006

NOME..... (496100297) REINALDO JORGE DE SOUZA

A Partir de.: 02/01/2007 Ate 01/02/2007

Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)

Substituto.: 526000031 - RALEILIA CLARETH DELFINO CABRAL

Unidade Adm.: 38873 - AGENCIA FAZENDARIA DE ALTO BOA VISTA (SEFAZ)

Processo Numr.: 113591-001/2006

NOME..... (508270340) SANDRA SUELY RODRIGUES

A Partir de.: 02/01/2007 Ate 01/02/2007

Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
 Substituido.: 415860172 - MARCOS EUGENIO CECCONELLO
 Unidade Adm.: 38903 - AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA MONTE VERDE (SEFAZ)
 Processo Numr.: 113549-001/2006
 NOME.....: (495760099) SOLANGE HESPANHOL FERRARI RODRIGUES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
 Substituido.: 132800152 - MARIA CONCEICAO VIEIRA LIMA
 Unidade Adm.: 3506 - AGENCIA FAZENDARIA DE PONTES E LACERDA (SEFAZ)
 Processo Numr.: 113618-001/2006
 NOME.....: (487830148) ZELIA FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 03/01/2007 Ate 02/02/2007
 Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
 Substituido.: 487800192 - GIANE BEATRIZ PEREIRA DA SILVA
 Unidade Adm.: 20664 - AGENCIA FAZENDARIA DE TAPURAH (SEFAZ)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 21 de Dezembro de 2006.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00334/2006 DE: 22/12/2006

O Secretario de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 750000/7030 - DESIGNACAO PARA SUBSTITUIR CARGO COMISSAO /
 DELEGACAO COMPE

Processo Numr.: 113592-001/2006

NOME.....: (505340062) VIANEI BALTASAR PERIUS

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Cargo/Funcao: 56490011 DAS-2 (GESTOR GOVERNAMENTAL)

Substituido.: 520260155 - ROSELI WAHLBRINK FACCIO

Unidade Adm.: 4243 - AGENCIA FAZENDARIA DE CANARANA (SEFAZ)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 21 de Dezembro de 2006.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 03/SEDUC/00621/2006 DE: 22/12/2006

A Secretaria de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: 653004/6220 - AULAS ADICIONAIS PARA OS PROFIS. DA EDUCACAO BASICA
 - ENSIN

Processo Numr.: 1848992006

NOME.....: (198830017) ELIZABETE DA SILVA

A Partir de.: 07/08/2006 Ate 03/11/2006

Unidade Adm.: 11975 - EEPSP - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO (SEDUC)

Qtde Horas.: 2,00

Processo Numr.: 27681302006

NOME.....: (227610016) ISABEL BARRETO DE SOUZA GABRIEL

A Partir de.: 19/10/2006 Ate 02/11/2006

Unidade Adm.: 21628 - EEPSP - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO (SEDUC)

Qtde Horas.: 3,00

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 21 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz

Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00622/2006 DE: 22/12/2006

A Secretaria de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: 781002/6220 - AULAS ADICIONAIS P/ PROFISSIONAIS DA EDUC. BASICA
 - FUNDEF

Processo Numr.: 6249513

NOME.....: (394200012) ALCINDO CAMPOS DE OLIVEIRA

A Partir de.: 03/09/2006 Ate 22/12/2006

Unidade Adm.: 13889 - EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO (SEDUC)

Qtde Horas.: 5,00

Processo Numr.: 2006184899

NOME.....: (198830017) ELIZABETE DA SILVA

A Partir de.: 07/08/2006 Ate 03/11/2006

Unidade Adm.: 11975 - EEPSP - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO (SEDUC)

Qtde Horas.: 4,00

Processo Numr.: 2768132006

NOME.....: (227610016) ISABEL BARRETO DE SOUZA GABRIEL

A Partir de.: 19/10/2006 Ate 02/11/2006

Unidade Adm.: 21628 - EEPSP - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO (SEDUC)

Qtde Horas.: 4,00

Processo Numr.: 2006100437

NOME.....: (169090019) JOSE COELHO

A Partir de.: 14/02/2006 Ate 22/12/2006

Unidade Adm.: 15423 - EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA (SEDUC)

Qtde Horas.: 2,00

Processo Numr.: 1341272006

NOME.....: (209670010) VANDERLEIA SILVA CORREA

A Partir de.: 05/05/2006 Ate 22/12/2006

Unidade Adm.: 9911 - EEPG - PE. JOAO PANAROTTO (SEDUC)

Qtde Horas.: 6,00

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 21 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz

Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SEDUC/35035/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 44270 - E.E.P.G. 13 DE MAIO (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 262668 DATA: 09/11/2006

CONTRATADO.: (1327540034) ANTONIO GONCALVES DA SILVA

CPF: 944.845.621-20

CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL.

A Partir de.: 07/06/2006 Ate 04/09/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 21 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz

Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 357006/3522 - CONTR. TEMP. PROFISSIONAL EDUC. BASICA - FUNCAO
 PROFESSOR - A

CONTRATO N. 16/SEDUC/35036/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 12335 - EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 2006273831 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO.: (618420029) MELQUIADES NOVAES DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 015.852.099-88

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - C1: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 18,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 18,00 HORA(S)

MOTIVO.: DISCIPLINA -MATEMATICA

A Partir de.: 10/10/2006 Ate 22/12/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/35037/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 10243 - EEPSP - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 2006185366 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO.: (1332200025) POLYANA TEIXEIRA SOUSA DE OLIVEIRA

CPF: 928.764.631-72

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - C1: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 18,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 18,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMP. PROFESSOR EDUCACAO BASICA AULAS LIVRES.

A Partir de.: 02/08/2006 Ate 22/12/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/35038/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 15369 - EEPSP - MANOEL JOSE MURTINHO (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 2006199906 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO.: (1332230013) MARCIA LURDES ORTH

CPF: 453.128.000-82

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - C1: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 13,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 13,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO DE AULAS LIVRES.

A Partir de.: 01/08/2006 Ate 22/12/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 21 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz

Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 359009/3530 - CONTR. TEMP. PROFISSIONAL DA EDUC BASICA -FUNCAO
 PROFESSOR

CONTRATO N. 16/SEDUC/35039/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 9415 - EEPSP - PROF. NILO POVOAS (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 29120 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO.: (1029520027) QUELI PIRES DE ARRUDA

CPF: 907.566.141-04

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 761300058 - EDEMAR HILLER
CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO/DIRETOR.

A Partir de.: 01/08/2006 Ate 20/12/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/35040/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 16012 - EESPSG - ANTONIO CASAGRANDE (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 2006266645 DATA: 15/12/2006
CONTRATADO..: (1044150073) JOAO RICARDO KLOECKNER
CPF: 514.344.311-34

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 703950100 - RENATA BARROS ABELHA
CARGA HORARIA: 7,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,83 HORA(S)
MOTIVO.: NTO DE SAUDE.

A Partir de.: 19/09/2006 Ate 08/10/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/35041/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 16012 - EESPSG - ANTONIO CASAGRANDE (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 2006266657 DATA: 15/12/2006
CONTRATADO..: (1044150081) JOAO RICARDO KLOECKNER
CPF: 514.344.311-34

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 703950100 - RENATA BARROS ABELHA
CARGA HORARIA: 7,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,83 HORA(S)
MOTIVO.: E SAUDE.

A Partir de.: 09/10/2006 Ate 07/11/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/35042/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 16012 - EESPSG - ANTONIO CASAGRANDE (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 2006301865 DATA: 15/12/2006
CONTRATADO..: (1044150090) JOAO RICARDO KLOECKNER
CPF: 514.344.311-34

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 703950100 - RENATA BARROS ABELHA
CARGA HORARIA: 7,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,83 HORA(S)
MOTIVO.: SAUDE.

A Partir de.: 08/11/2006 Ate 22/12/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 21 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 361003/3522 - CONTR.TEMP.DO PROFIS. DA EDUC. BASICA POR MOTIVO DE URGENCI

CONTRATO N. 16/SEDUC/35043/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 12785 - EEPSPG - CEL. ARTHUR BORGES (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 1916382006 DATA: 15/12/2006
CONTRATADO..: (1295670027) JOANA FERREIRA DA SILVA
CPF: 459.333.161-72

CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL.

A Partir de.: 08/08/2006 Ate 22/12/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 21 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 783005/3522 - CONTR.TEMP.PROFIS. EDUC. BASICA NA FUNCAO DE PROFESSOR-FUND

CONTRATO N. 16/SEDUC/35044/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 16446 - EEPG - 13 DE MAIO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 2377862006 DATA: 15/12/2006
CONTRATADO..: (609980092) SALESIO WRONSKI
CPF: 213.111.969-00

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRE.

A Partir de.: 31/08/2006 Ate 22/12/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/35045/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 13463 - EESPSG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 2006213507 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO..: (848420020) MONICA PEGORARO

CPF: 840.570.761-15

CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 25,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,83 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRE.

A Partir de.: 22/08/2006 Ate 19/12/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/35046/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 14516 - EEPSPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 2006224824 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO..: (921080026) FLAVIA CRISTINA DE MELO SILVA

CPF: 973.861.201-25

CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES

A Partir de.: 16/08/2006 Ate 14/09/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/35047/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 49727 - EEEF SARITA BARACT (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 2006219397 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO..: (1229650030) GREICE MARIA DE ARAUJO BEZERRA

CPF: 531.386.511-00

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)

MOTIVO.: DISCIPLINAS CIE, EAR, EDF, ERE,GEO, HIS, MAT, PORT.

A Partir de.: 16/08/2006 Ate 13/12/2006

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 21 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz

Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 784001/3522 - CONTR.TEMP.PROFIS. EDUC. BASICA NA FUNCAO DE PROFESSOR-FUND

CONTRATO N. 16/SEDUC/35048/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 10243 - EEPSPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 2006185365 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO..: (1332200017) POLYANA TEIXEIRA SOUSA DE OLIVEIRA

CPF: 928.764.631-72

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 3,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMP.P.E.B. NA FUNÇÃO PROFESSOR-FUNDE 5 A 8 AULAS

LIVRES.

A Partir de.: 02/08/2006 Ate 22/12/2006

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 21 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz

Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 789003/3530 - CONTR.TEMP.PROFIS. EDUC.BASICA-FUNCAO PROFESSOR SUBST. FUND

CONTRATO N. 16/SEDUC/35049/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 11100 - EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 2006212018 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO..: (681840080) ROSA FRANCISCA DE OLIVEIRA

CPF: 862.478.591-04

CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001

SUBSTITUIDO.: 146720016 - ELENA MARIA GREGORIO DE OLIVEIRA

CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO.

A Partir de.: 16/08/2006 Ate 22/12/2006

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 21 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz

Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 790001/3530 - CONTR.TEMP.PROFIS. EDUC. BASICA-FUNCAO PROFESSOR SUBST. FUN

CONTRATO N. 16/SEDUC/35050/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 11100 - EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 2006161324 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO..: (1019110039) KEILA ALVES FERREIRA

CPF: 631.601.611-53

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

SUBSTITUIDO.: 261060015 - ADEVALDO RODRIGUES DE CARVALHO

CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO/LIC. PARA TRATO DE INT. PARTICULAR.

A Partir de.: 02/08/2006 Ate 22/12/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/35051/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 16012 - EESPSG - ANTONIO CASAGRANDE (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 2006266650 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO..: (1044150049) JOAO RICARDO KLOECKNER

CPF: 514.344.311-34

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 703950100 - RENATA BARROS ABELHA
 CARGA HORARIA: 18,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 15,00 HORA(S)
 MOTIVO.: TAMENTO DE SAUDE.
 A Partir de.: 09/10/2006 Ate 07/11/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35052/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 16012 - EESPSG - ANTONIO CASAGRANDE (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 2006267032 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO...: (1044150057) JOAO RICARDO KLOECKNER
 CPF: 514.344.311-34
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 703950100 - RENATA BARROS ABELHA
 CARGA HORARIA: 18,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 15,00 HORA(S)
 MOTIVO.: DE.
 A Partir de.: 19/09/2006 Ate 08/10/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35053/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 16012 - EESPSG - ANTONIO CASAGRANDE (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 2006301859 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO...: (1044150065) JOAO RICARDO KLOECKNER
 CPF: 514.344.311-34
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 703950100 - RENATA BARROS ABELHA
 CARGA HORARIA: 18,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 15,00 HORA(S)
 MOTIVO.: SAUDE.
 A Partir de.: 08/11/2006 Ate 22/12/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35054/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 14257 - EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 2321262006 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO...: (1332210012) ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA ROMERO
 CPF: 033.477.956-10
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 156700018 - UMBELINA GONCALVES PEREIRA
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO
 A Partir de.: 03/09/2006 Ate 01/10/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35055/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 13854 - EEPG - CLOVIS PINHEIRO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 20062217543 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO...: (1332220018) NAMES ALMEIDA DA SILVA
 CPF: 009.313.921-79
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 198770014 - GONCALINA ORMOND ASSUNPECAO
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO DESVIO DE FUNÇÃO
 A Partir de.: 22/08/2006 Ate 22/12/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 21 de Dezembro de 2006.
 Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 03/SETECS/00201/2006 DE: 22/12/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 1399101
 NOME.....: (953270017) ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO
 A Partir de.: 04/12/2006 Ate 13/12/2006
 Processo Numr.: 1399098
 NOME.....: (800390016) EROTILDES DE OLIVEIRA BARROS
 A Partir de.: 04/12/2006 Ate 13/12/2006
 Processo Numr.: 1399250
 NOME.....: (787090018) EVELIN DA CUNHA SIQUEIRA
 A Partir de.: 05/12/2006 Ate 19/12/2006
 Processo Numr.: 1396811
 NOME.....: (817720014) LUCIANA CERQUEIRA MORAIS
 A Partir de.: 21/11/2006 Ate 05/12/2006
 Processo Numr.: 1396803
 NOME.....: (284720011) SEBASTIANA IZABER DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 22/11/2006 Ate 20/12/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiaba, 21 de Dezembro de 2006.
 Terezinha Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00202/2006 DE: 22/12/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando
 Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 1396820
 NOME.....: (133320014) ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA
 Em.....: 24/11/2006

Data Evento.: Final - 23/12/2006
 Processo Numr.: 1396781
 NOME.....: (819420018) ENERZITA ELIZABETH GONCALVES
 Em.....: 28/11/2006
 Data Evento.: Final - 26/01/2007
 Processo Numr.: 1396838
 NOME.....: (814720013) JOSEFINA ALMEIDA SOARES
 Em.....: 22/11/2006
 Data Evento.: Final - 21/12/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiaba, 21 de Dezembro de 2006.
 Terezinha Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00203/2006 DE: 22/12/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 694002/639 - DESIGNACAO EM SUBST. DE CARGO COMIS. DOS PROF. DO DESENV. EC
 Processo Numr.: 36/06
 NOME.....: (116660058) CLELIA REGINA YULE PARDI
 A Partir de.: 24/11/2006 Ate 23/12/2006
 Cargo/Funcao: 61810010 DAS-4 (DESENV ECON SOCIAL)
 Substituido.: 133320065 - ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA
 Unidade Adm.: 99864 - COORDENADORIA TECNICA (SETECS)
 Processo Numr.: 050/06
 NOME.....: (1079210021) KELLEN CRISTINE CARVALHO
 A Partir de.: 04/12/2006 Ate 02/01/2007
 Cargo/Funcao: 61900010 DAS-3 (DESENV ECON SOCIAL)
 Substituido.: 1085920035 - GONCALO CESAR PAES DE PROENCA
 Unidade Adm.: 99775 - NUCLEO DE INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA (SETECS)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiaba, 21 de Dezembro de 2006.
 Terezinha Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

PORTARIA N. 03/SED/00019/2006 DE: 22/12/2006

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 61000/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO EM COMISSAO
 Processo Numr.: 045/2006
 NOME.....: (725250143) ANDREA ANDOLFO DE MORAES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Cargo/Funcao: 40140016 DIRECAO GERAL E ACESSORAMENTO 4
 Substituido.: 1034740013 - RONALDO CESAR GOMES PINTO
 Unidade Adm.: 42862 - NUCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO (SED)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo,
 em Cuiaba, 21 de Dezembro de 2006.
 Yeda Marli de Oliveira Assis
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo

Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo

PORTARIA N. 03/SED/00020/2006 DE: 22/12/2006

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 694002/639 - DESIGNACAO EM SUBST. DE CARGO COMIS. DOS PROF. DO DESENV. EC
 Processo Numr.: S/N
 NOME.....: (67930433) MARIA DO BOM DESPACHO P DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Cargo/Funcao: 61060011 DGA-3 (DESENV ECON SOCIAL)
 Substituido.: 1034510026 - SAMUEL LEMES DA SILVA
 Unidade Adm.: 42803 - GABINETE DO SECRETARIO (SED)
 Processo Numr.: S/N
 NOME.....: (160070112) MARIA SANTANA DA COSTA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Cargo/Funcao: 61650013 DNS-1 (DESENV ECON SOCIAL)
 Substituido.: 1034730042 - THAIS NUNES QUINTAO
 Unidade Adm.: 42900 - DIVISAO DE RELACAO COM O MERCADO (SED)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo,
 em Cuiaba, 21 de Dezembro de 2006.
 Yeda Marli de Oliveira Assis
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 742007/6955 - CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00859/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 276/06 DATA: 11/09/2006

CONTRATADO...: (10470085) DARCI ORDONIO DOS SANTOS BEZERRA

CPF: 486.000.758-15

CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 276/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO

A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00860/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 343/06 DATA: 11/09/2006

CONTRATADO...: (134870050) GUACIRA ARAUJO GONCALVES CAMPOS SILVA

CPF: 001.165.981-58

CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 343/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTERESSE PBLICO

A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00861/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 255/2006 DATA: 11/09/2006

CONTRATADO...: (163660107) OROZINA CANDIDA DE FREITAS

CPF: 274.985.571-34

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 255/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO

A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00862/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 58270 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 274/06 DATA: 23/10/2006

CONTRATADO...: (181400073) NELCI ELIETE LONGHI

CPF: 018.973.278-46

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 274/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO

A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00863/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 228/06 DATA: 18/09/2006

CONTRATADO...: (215470060) ANTONIO DARIO DE SOUZA BARRETO

CPF: 080.600.961-68

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: COANF PORT 228/06 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PBLIC

A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00864/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 326/06 DATA: 18/09/2006

CONTRATADO...: (231710070) JOSE ROBERTO CASSELLA

CPF: 965.466.708-87

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CON CONTR 326/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00865/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 265/2006 DATA: 11/09/2006

CONTRATADO...: (256480087) WALDINEIA ANTUNES DE ALCANTARA FERREIRA

CPF: 460.401.451-53

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 265/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO

A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00866/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 58521 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 279/2006 DATA: 18/09/2006

CONTRATADO...: (256860033) GENIRA WALKER

CPF: 593.614.841-68

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 279/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO

A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00867/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 58394 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 337/06 DATA: 01/11/2006

CONTRATADO...: (257110070) ROSALIA DE AGUIAR ARAUJO

CPF: 562.583.309-59

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 337/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO

A Partir de.: 13/09/2006 Ate 31/12/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00868/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 58432 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 321/06 DATA: 09/10/2006

CONTRATADO...: (259340138) MARLENE FLORES DE SOUZA

CPF: 531.732.601-04

CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 321/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

A Partir de.: 09/10/2006 Ate 31/12/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00869/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 304/06 DATA: 01/09/2006

CONTRATADO...: (262610078) BERNADETE FERNDANDES GREGOLIN OLIVEIRA

CPF: 391.692.190-87

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 304/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00870/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 339/06 DATA: 11/09/2006

CONTRATADO...: (289420083) HELLEN CRISTINA DE SOUZA

CPF: 322.563.371-20

CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 339/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO

A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00871/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 58386 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 261/06 DATA: 19/09/2006

CONTRATADO...: (291900062) JOSE PAULO DA SILVA

CPF: 050.300.378-61

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 261/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO

A Partir de.: 15/09/2006 Ate 31/12/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00872/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 348/06 DATA: 25/09/2006

CONTRATADO...: (312900031) ERICO DAVID DA SILVA

CPF: 177.928.271-00

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 348/06 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL

A Partir de.: 25/09/2006 Ate 31/12/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00873/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 282/2006 DATA: 11/09/2006

CONTRATADO...: (313010129) LEILA VADERES SOUZA GATTASS

CPF: 383.421.461-20

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 282/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO

A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00874/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 58572 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 264/2006 DATA: 21/09/2006

CONTRATADO...: (314600094) LUCIA HELENA SEVERINA DE REZENDE

CPF: 191.882.691-91

CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 264/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO

A Partir de.: 12/09/2006 Ate 31/12/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00875/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 229/2006 DATA: 18/09/2006

CONTRATADO...: (317510142) JOSE CARLOS DE LIMA

CPF: 366.984.909-20

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 229/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO

A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00876/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 58246 - DEPARTAMENTO DE HISTORIA (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 378/06 DATA: 11/09/2006

CONTRATADO...: (347730043) MARLI AUXILIADORA DE ALMEIDA

CPF: 344.792.281-87

CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 378/06 P/ ATEND NECESS DE EXCEPINTER PUBL

A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00877/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 198/2006 DATA: 12/09/2006

CONTRATADO...: (359230083) RITA DE CASSIA CONTIN

CPF: 080.667.118-16

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 198/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO

A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00878/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 356/06 DATA: 11/09/2006

CONTRATADO...: (388860111) SERGIO JOSE BOTH

CPF: 481.136.200-44

CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 356/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBLICO

A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00879/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 224/2006 DATA: 11/09/2006

CONTRATADO...: (399490086) DINAIR BARBOSA DE FREITAS

CPF: 580.738.681-72

CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 224/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO

A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00880/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 246/2006 DATA: 11/09/2006

CONTRATADO...: (449390160) EPITACIO PEDRO DA SILVA JUNIOR

CPF: 380.442.854-15

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 246/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO

A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00881/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 197/2006 DATA: 12/09/2006

CONTRATADO...: (455570175) JOAO SEVERINO FILHO

CPF: 371.340.861-00

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 197/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO

A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00882/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 58475 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 248/2006 DATA: 12/09/2006

CONTRATADO...: (458860042) SOLANGE DOS SANTOS

CPF: 655.514.271-53

CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 248/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO

A Partir de.: 12/09/2006 Ate 31/12/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00883/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 58246 - DEPARTAMENTO DE HISTORIA (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 377/06 DATA: 11/09/2006

CONTRATADO...: (458940100) RACHEL TEGON DE PINHO

CPF: 442.160.681-20

CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 377/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00884/2006 DE: 22/12/2006

UNIDADE ADM.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 324/06 DATA: 20/09/2006

CONTRATADO...: (464860121) ALEXANDRE FERMANIAN NETO

CPF: 178.237.301-20

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 324/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00885/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 254/2006 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO... (469420057) SONIA MARIA DE OLIVEIRA
CPF: 429.389.101-34
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 254/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00886/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 325/06 DATA: 18/09/2006
CONTRATADO... (475630190) PATRICIA MARIA MARTINS NAPOLIS ROSSETE
CPF: 535.078.601-63
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 325/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00887/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 278/06 DATA: 02/10/2006
CONTRATADO... (498280020) SONIA MARIA CAVALARI OLIVEIRA
CPF: 712.245.488-68
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 278/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00888/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58238 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 212/2006 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO... (499090101) LUIS FLORENTINO SILVA
CPF: 781.725.601-25
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 212/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00889/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58378 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 263/06 DATA: 25/09/2006
CONTRATADO... (523880090) RONALDO TEODORO
CPF: 096.063.368-59
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 263/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 12/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00890/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 301/06 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO... (532750187) JAQUELINE PINAFO
CPF: 749.067.129-91
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 301/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00891/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 260/2006 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO... (537520198) ROSANGELA MARIA FERREIRA AGUIAR
CPF: 683.549.839-00
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 260/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00892/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 256/2006 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO... (546230130) CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
CPF: 503.231.481-15
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 256/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00893/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58270 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 275/06 DATA: 23/10/2006
CONTRATADO... (546540112) MARLY DE FATIMA FERREIRA
CPF: 396.544.861-72
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTRATO 275/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00894/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 315/06 DATA: 29/09/2006
CONTRATADO... (554760045) ALINE DE ALMEIDA SILVA FERRARI
CPF: 771.360.471-53
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 315/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
A Partir de.: 19/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00895/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 225/2006 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO... (555030091) MARIBEL CHAGAS DE AVILA
CPF: 465.193.519-20
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 225/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00896/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 203/06 DATA: 12/09/2006
CONTRATADO... (558940242) CLEUBER PEREIRA RAMOS
CPF: 442.599.801-49
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 203/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 04/11/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00897/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 314/06 DATA: 29/09/2006
CONTRATADO... (559300204) GILSON CEZAR DE MENEZES
CPF: 626.776.671-34
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 314/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
A Partir de.: 19/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00898/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 299/06 DATA: 18/09/2006
CONTRATADO... (589200127) ANAVIO PEREIRA CAIXETA
CPF: 345.350.391-00
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 299/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00899/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 236/2006 DATA: 21/09/2006
CONTRATADO... (590190067) MANOEL RODRIGUES LEITE
CPF: 570.865.241-15
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 236/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 12/09/2006 Ate 04/11/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00900/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 328/06 DATA: 18/09/2006
CONTRATADO... (595480136) ALEXANDRE MAURICIO BARROSO
CPF: 545.701.821-00
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 328/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00901/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58394 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 258/2006 DATA: 25/09/2006
CONTRATADO... (595920101) ADEMAR GARLINI
CPF: 573.434.389-72
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 258/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 13/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00902/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 345/06 DATA: 25/09/2006
CONTRATADO... (599950072) CASSIA HACK
CPF: 604.124.291-87
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 345/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
A Partir de.: 25/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00903/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 353/2006 DATA: 18/09/2006
CONTRATADO... (604600143) REGISNEI APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 567.699.461-49
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 353/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00904/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58599 - COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 214/2006 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO... (609730215) EMERSON LUIS HOFFMANN
CPF: 487.180.091-15
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 214/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 12/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00905/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 347/06 DATA: 25/09/2006
CONTRATADO... (621530158) MARICA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 821.338.591-87
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 347/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
A Partir de.: 25/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00906/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 289/06 DATA: 18/09/2006
CONTRATADO... (624710106) JOAO LEANDRO CORREA FILHO
CPF: 079.377.179-04
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 289/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00907/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 201/2006 DATA: 12/09/2006
CONTRATADO... (636950085) OSINEIA ALBINA BRUNELLI
CPF: 835.239.951-91
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 201/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00908/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 346/06 DATA: 25/09/2006
CONTRATADO... (651800137) DELMA BAROBSA GOMES
CPF: 453.534.331-49
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 347/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
A Partir de.: 25/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00909/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 217/06 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO... (655360123) CLAUMIR CESAR MUNIZ
CPF: 603.966.951-91
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 217/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00910/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 266/2006 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO... (679610081) ELAINE CRISTINA DE MELO
CPF: 781.574.801-59
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 266/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00911/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 329/06 DATA: 18/09/2006
CONTRATADO... (687580030) ROZINER APARECIDA GUIMARAES GONCALVES
CPF: 574.210.566-53
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 329/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00912/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 230/2006 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO... (703300091) CELSO FERREIRA DA CRUZ VICTORIANO
CPF: 241.611.361-53
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 230/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00913/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58475 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 366/2006 DATA: 12/09/2006
CONTRATADO...: (712160060) CARLOS ALBERTO CAROSO
CPF: 778.627.599-15
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 366/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 12/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00914/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 344/09 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO...: (714400050) MANOEL DOS SANTOS FILHO
CPF: 383.531.721-00
CARGO/FUNCAO: 68150113 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: C/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 344/06 P/ ATEND NECES DE EXCEP INTER PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00915/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 249/06 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO...: (714480100) ROSIMEIRE DIAS DE CAMARGO
CPF: 571.346.771-68
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 249/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTERESSE PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00916/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58378 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 280/2006 DATA: 25/09/2006
CONTRATADO...: (744850100) HELENICE JOVIANO ROQUE DE FARIA
CPF: 911.366.796-34
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 280/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 12/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00917/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 226/2006 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO...: (749600110) SOELI APARECIDA ROSSI DE ARRUDA
CPF: 585.571.999-53
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 226/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00918/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58386 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 239/06 DATA: 19/09/2006
CONTRATADO...: (754280160) LUIZ DILAMAR BRAZ
CPF: 900.236.091-68
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 239/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 15/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00919/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 251/06 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO...: (807470082) MARIA CLARA EDE AMARAL
CPF: 910.149.646-87
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 251/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTERESSE PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00920/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58410 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 296/06 DATA: 28/09/2006
CONTRATADO...: (807980072) CARLOS AURELIO DOS SANTOS ROSA
CPF: 320.542.899-49
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 296/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00921/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 200/2006 DATA: 12/09/2006
CONTRATADO...: (808650092) CARLOS FONSECA CABRAL
CPF: 242.378.841-04
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 200/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00922/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58238 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 205/06 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO...: (810270072) FLAVIO LUIS PAULA DE ALMEIDA
CPF: 482.210.071-53
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 205/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00923/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58394 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 259/06 DATA: 28/09/2006
CONTRATADO...: (810440075) TIAGO DOS SANTOS BRANCO
CPF: 550.737.600-00
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 259/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 13/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00924/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 333/06 DATA: 23/09/2006
CONTRATADO...: (823800105) LUIS REINALDO CANDIDO
CPF: 484.339.349-53
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 333/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00925/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 358/06 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO...: (826200087) GIOVANA ALEXANDRA STEVENATO
CPF: 937.333.991-53
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF COANTR 358/06 P/ ATENDER EXCEP INTER PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00926/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58475 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 367/06 DATA: 12/09/2006
CONTRATADO...: (841010080) ALEXANDER STEIN DE LUCA
CPF: 503.224.601-82
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001

MOTIVO.: CONF. CONTR. 367/06 P/ ATEND NECESS DE EXCEP. INTER PBLICO
A Partir de.: 12/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00927/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58432 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 287/2006 DATA: 20/09/2006
CONTRATADO...: (849800080) HELDER CAVALCANTE CAMARA
CPF: 813.747.044-15
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 287/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 20/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00928/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 243/2006 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO...: (856940062) INES APARECIDA DELIBERAES MONTECCHI
CPF: 637.933.349-53
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 243/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00929/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 272/06 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO...: (860030067) RENE ARNOUX DA SILVA CAMPOS
CPF: 856.728.821-53
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 272/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00930/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58246 - DEPARTAMENTO DE HISTORIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 231/2006 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO...: (860220036) LUCIANA DE FREITAS GONCALVES
CPF: 571.351.261-49
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 231/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00931/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58521 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 233/2006 DATA: 13/09/2006
CONTRATADO...: (860380041) JANE DILLVANA LIMA
CPF: 867.074.001-00
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 233/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00932/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58394 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 270/06 DATA: 28/09/2006
CONTRATADO...: (861720075) CRISTINNE LEUS TOME
CPF: 508.570.610-20
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 270/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 13/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00933/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 232/06 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO...: (861780078) SAMIRA SARR BISINOTO
CPF: 170.874.656-00
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 232/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00934/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58475 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 365/06 DATA: 12/09/2006
CONTRATADO...: (862290082) CARLOS JOSE DA SILVA
CPF: 813.223.561-49
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 365/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 12/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00935/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58521 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 240/06 DATA: 13/09/2006
CONTRATADO...: (862750091) LEANDRO JUEN
CPF: 888.801.761-53
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 240/06 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTERESSE PUBL
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00936/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58432 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 355/2006 DATA: 13/09/2006
CONTRATADO...: (866420207) ANTONIA SELMA DE OLIVEIRA CAMARA
CPF: 791.168.174-00
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 355/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 13/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00937/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 223/2006 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO...: (874550070) LUIZ FERNANDO DE FRANCA
CPF: 924.661.091-15
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 223/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00938/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 293/06 DATA: 21/09/2006
CONTRATADO...: (880850086) MARCIA CLEIA VILELA DOS SANTOS
CPF: 537.751.201-49
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 293/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
A Partir de.: 21/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00939/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 242/06 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO...: (898940079) HEBIA TIAGO DE PAULA
CPF: 964.349.371-72
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 242/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00940/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 290/06 DATA: 18/09/2006
CONTRATADO...: (905500083) LUCIANO DE SALES
CPF: 255.809.778-40
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 290/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
 A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00941/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 309/06 DATA: 29/09/2006
 CONTRATADO... (910120056) LIDIONEY CUNHA SIQUEIRA
 CPF: 700.465.901-10
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 309/06 P/ ATEND NECES EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 29/09/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00942/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 252/06 DATA: 11/09/2006
 CONTRATADO... (912130059) JOSE ANTONIO FINARDI
 CPF: 031.849.858-81
 CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 252/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBLICO
 A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00943/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 54810 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 297/06 DATA: 28/09/2006
 CONTRATADO... (913600067) MAIRO FABIO CAMARGO
 CPF: 913.544.981-00
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 297/06 P/ ATEND NECES EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00944/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 58521 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 362/06 DATA: 12/09/2006
 CONTRATADO... (919020127) CLAILTON LIRA PERIN
 CPF: 842.719.651-20
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF. COANT 362/06 P/ ATEND NEC. EXCEP. INTER. PUBLICO
 A Partir de.: 12/09/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00945/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 58475 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 295/06 DATA: 28/09/2006
 CONTRATADO... (933950055) REBSON ADRIANO GONCALVES COSTA
 CPF: 028.457.349-30
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 295/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
 A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00946/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 316/06 DATA: 29/09/2006
 CONTRATADO... (940390035) HILTON GIOVANI NEVES
 CPF: 548.502.740-72
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: COANF PORT 316/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBLICO
 A Partir de.: 19/09/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00947/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 313/06 DATA: 29/09/2006
 CONTRATADO... (940520060) FLAVIA MARIA DE FRANCA
 CPF: 305.360.734-49
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTRATO 313/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 29/09/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00948/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 368/06 DATA: 03/10/2006
 CONTRATADO... (940760096) LILIAN MACHADO MARQUES
 CPF: 986.442.891-87
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 368/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
 A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00949/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 310/06 DATA: 29/09/2006
 CONTRATADO... (944180035) IRENE DOS SANTOS ALVES
 CPF: 651.621.881-15
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 310/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 19/09/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00950/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 318/06 DATA: 29/09/2006
 CONTRATADO... (942440038) RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO
 CPF: 802.046.781-53
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 318/06 P/ ATEND NECES EXCEP INTER PUBLICO
 A Partir de.: 19/09/2006 Ate 17/11/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00951/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 320/06 DATA: 29/09/2006
 CONTRATADO... (945020040) ADRIANA RAQUEL RICHTER
 CPF: 930.794.190-49
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 320/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
 A Partir de.: 19/09/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00952/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 351/06 DATA: 18/09/2006
 CONTRATADO... (948730072) EDLIDIO SCHALM
 CPF: 550.796.871-34
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 351/06 P/ ATEND NECES EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00953/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 218/06 DATA: 11/09/2006
 CONTRATADO... (948830077) VERA LUZIA DESSANTI SIMONI
 CPF: 744.954.299-49
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTRA 218/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
 A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00954/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 58394 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 245/2006 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (949250082) ADEMILDE APARECIDA GABRIEL KATO
 CPF: 206.379.349-20
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 245/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
 A Partir de.: 13/09/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00955/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 1856/06 DATA: 05/10/2006
 CONTRATADO... (953750094) RENILCE MIRANDA CEBALHO BARBOSA
 CPF: 460.860.991-20
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 1856/06 P/ ATEND NECES DE EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 05/10/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00956/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 307/06 DATA: 29/09/2006
 CONTRATADO... (955110041) MARGARETE DE CASTRO
 CPF: 317.945.991-34
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 307/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 19/09/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00957/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 54801 - COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 286/2006 DATA: 18/09/2006
 CONTRATADO... (961210060) RODRIGO FROEDE RUPPIN
 CPF: 878.719.206-34
 CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 286/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
 A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00958/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 222/2006 DATA: 11/09/2006
 CONTRATADO... (962610186) RENATA BEATRIZ BRANDESPIN ROLON
 CPF: 768.395.401-20
 CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 222/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
 A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00959/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 58432 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 322/06 DATA: 02/10/2006
 CONTRATADO... (983370095) JOSE ANTONIO VIEIRA
 CPF: 700.965.201-59
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 322/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00960/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 257/06 DATA: 11/09/2006
 CONTRATADO... (991270045) JAQUELINE DA SILVA COSTA
 CPF: 594.240.521-20
 CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 257/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTERESSE PUBLICO
 A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00961/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 235/2006 DATA: 21/09/2006
 CONTRATADO... (993560059) MARCIA CRISTINA LELES GOMES
 CPF: 433.198.401-00
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 235/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
 A Partir de.: 12/09/2006 Ate 11/11/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00962/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 261/06 DATA: 11/04/2006
 CONTRATADO... (995420068) VITOR AZARIAS AZEVEDO DA SILVA CAMPOS
 CPF: 926.313.201-15
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 261/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
 A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00963/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 54801 - COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 247/2006 DATA: 18/09/2006
 CONTRATADO... (1013610056) FABIANA CORDEIRO ROSA
 CPF: 166.031.968-40
 CARGO/FUNCAO: 68150113 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: C/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 247/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
 A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00964/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 303/06 DATA: 01/09/2006
 CONTRATADO... (1016340041) DIRLENE SPONCHIADO
 CPF: 020.487.569-21
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 303/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00965/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 241/06 DATA: 11/09/2006
 CONTRATADO... (1019970046) MILTON MUSTIFAGA
 CPF: 563.160.389-68
 CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONT 241/06 P/ ATENDER NEC EXCP INT PUBLICO
 A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00966/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 1855/06 DATA: 05/10/2006
 CONTRATADO... (1027140081) EDSON FLAVIO SANTOS
 CPF: 909.718.411-87
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 1855/06 P/ ATEND NECES EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 05/10/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00967/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 302/06 DATA: 18/09/2006
 CONTRATADO... (1029270080) MARCOS ANTONIO DA ROCHA
 CPF: 536.268.341-15
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 302/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
 A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00968/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 360/06 DATA: 11/09/2006
 CONTRATADO... (1044080040) WILSON LUCONI JUNIOR
 CPF: 787.528.689-15
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 360/06, P/ ATEND NECES EXCEP INTER PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00969/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 238/2006 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO...: (1045730081) ALEXANDRE NASCIMENTO
CPF: 377.418.962-53
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 238/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 06/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00970/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 199/06 DATA: 12/09/2006
CONTRATADO...: (1046370038) CARLOS ROBERTO SANCHES
CPF: 312.595.028-72
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 199/06 P/ ATEND NECES EXCEP INTR PUBL
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00971/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 354/06 DATA: 18/09/2006
CONTRATADO...: (1076010048) DENISE DA COSTA BOAMORTE CORTELA
CPF: 068.011.718-01
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 354/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBLICO
A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00972/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 335/2006 DATA: 15/09/2006
CONTRATADO...: (1087870051) DANIEL DA COSTA E FARIA
CPF: 974.834.271-91
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 335/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 15/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00973/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 217/06 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO...: (1091560070) SUZAN GRAZIELLE BENETTI
CPF: 925.128.871-20
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 217/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00974/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58378 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 281/2006 DATA: 25/09/2006
CONTRATADO...: (1096390040) DENIZE HELENA LAZARIN
CPF: 878.940.921-34
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 281/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 12/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00975/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 306/06 DATA: 29/09/2006
CONTRATADO...: (1098260071) NEIDE TARSILIA DA COSTA
CPF: 779.180.451-49
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 306/06 P/ ATEND NECES EXCEP INTER PUBL
A Partir de.: 19/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00976/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 334/06 DATA: 18/09/2006
CONTRATADO...: (1120000030) LUCIENE MARIA KASSAR BORGES
CPF: 080.039.711-87
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 334/06 P/ ATEND NECES EXCEP INTER PUBL
A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00977/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 357/06 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO...: (1128790073) VALDIR ALVES DE ANDRADE
CPF: 436.750.691-68
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 357/06 P/ ATENDER NECESS EXCEP INTERESSE PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00978/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58394 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 267/06 DATA: 28/09/2006
CONTRATADO...: (1129260027) MARIA ANGELICA DORNELLES DIAS
CPF: 898.243.770-34
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 267/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 13/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00979/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 196/2006 DATA: 12/09/2006
CONTRATADO...: (1129640067) GLORIA FONSECA BRUNIERA
CPF: 555.658.919-49
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 196/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00980/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 341/2006 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO...: (1131330029) DANILO SZPAK
CPF: 003.667.019-75
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 341/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 28/02/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00981/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58475 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 364/06 DATA: 12/09/2006
CONTRATADO...: (1148190039) RICARDO KEICHI UMETSU
CPF: 901.270.131-72
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 364/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 12/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00982/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 327/06 DATA: 18/09/2006
CONTRATADO...: (1155770053) WALDINEY SANTANA DA COSTA
CPF: 709.563.321-53
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 327/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00983/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 331/06 DATA: 18/09/2006
CONTRATADO...: (1158280022) SIDNEY RIBEIRO DE ANDRADE
CPF: 569.093.301-53
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 331/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00984/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 300/06 DATA: 18/09/2006
CONTRATADO...: (1164870022) RODRIGO BARRETTO VILA
CPF: 216.161.278-64
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 300/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00985/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 342/06 DATA: 20/09/2006
CONTRATADO...: (1169220026) SERGIO SANTOS SILVA FILHO
CPF: 301.337.598-14
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 342/06 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTERES PUBLICO
A Partir de.: 06/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00986/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 54801 - COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 220/06 DATA: 18/09/2006
CONTRATADO...: (1170130027) MAURICIO ARANTES VARGAS
CPF: 726.301.756-34
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 220/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00987/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 305/06 DATA: 29/09/2006
CONTRATADO...: (1170150028) HELEN CRISTINA MARIN
CPF: 214.098.888-43
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 305/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBLICO
A Partir de.: 19/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00988/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 317/06 DATA: 29/09/2006
CONTRATADO...: (1170400040) CLAUDIA PEDROSO DE OLIVEIRA NAZARIO
CPF: 804.370.281-00
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 317/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
A Partir de.: 29/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00989/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 54810 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 294/06 DATA: 28/09/2006
CONTRATADO...: (1173950114) LUCIO PEREIRA BRITO
CPF: 801.753.179-68
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 294/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00990/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58211 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 352/2006 DATA: 10/10/2006
CONTRATADO...: (1177830024) ABDALA UNTAR
CPF: 117.301.106-49
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 352/06 P/ ATENDER NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 10/10/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00991/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 298/06 DATA: 18/09/2006
CONTRATADO...: (1177900030) VERONICA DE SOUSA BEZERRA
CPF: 887.317.315-20
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 298/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00992/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 308/06 DATA: 29/09/2006
CONTRATADO...: (1185210021) JULIANE SOUZA BOTELHO DE PAULA
CPF: 785.728.941-87
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 308/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
A Partir de.: 19/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00993/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 312/06 DATA: 18/09/2006
CONTRATADO...: (1190510020) SANDRO ROBERTO MOTA SERRA
CPF: 883.753.071-49
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 312/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00994/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 215/06 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO...: (1207620022) TERCIO SILVA NOGUEIRA
CPF: 404.101.961-34
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 215/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00995/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 216/06 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO...: (1210420020) FLAVIO AMARAL OLIVEIRA
CPF: 535.227.291-53
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 216/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00996/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58475 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 363/2006 DATA: 12/09/2006
CONTRATADO...: (1226750025) LEANDRO MEURER
CPF: 001.633.661-52
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 363/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 12/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00997/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 54801 - COORD. REGIONAL DE FONTES E LACERDA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 285/2006 DATA: 20/09/2006
CONTRATADO... (1231660020) EDINEIA ALVES MORAIRA BAIÃO
CPF: 071.652.647-60
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 285/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 20/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00998/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58394 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 271/06 DATA: 28/09/2006
CONTRATADO... (1231720023) EGIDIO ANTONIO LASTA
CPF: 460.963.370-15
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONC CONTR 271/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 13/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00999/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 278/06 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO... (1237750021) SAULO TEIXEIRA DE MOURA
CPF: 466.637.117-68
CARGO/FUNCAO: 68150113 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: C/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 278/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/01000/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 340/2006 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO... (1238940029) ANA LUCIA SOUZA DA SILVA
CPF: 029.138.946-58
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 340/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 28/02/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/01001/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58238 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 211/06 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO... (1238950024) WALDENIZE MANOELINA DO NASCIMENTO
CPF: 276.671.031-00
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 211/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/01002/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 244/2006 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO... (1249970080) LUCIANA ALBERTO NASCIMENTO
CPF: 938.646.041-68
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 244/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/01003/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58521 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 221/06 DATA: 13/09/2006
CONTRATADO... (1255460021) REGINA SOUZA YABE
CPF: 831.446.419-87
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 221/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTERESSE PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/01004/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58270 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 283/2006 DATA: 23/10/2006
CONTRATADO... (1255540025) CESAR DAVID MENDO
CPF: 362.003.011-15
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 283/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/01005/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 361/06 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO... (1256170027) ADILSON DOMINGOS DOS REIS FILHO
CPF: 807.294.101-10
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 361/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/01006/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 253/2006 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO... (1256690020) LEONARDO CAPPI MANZINI
CPF: 905.884.791-87
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 253/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/01007/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 349/06 DATA: 25/09/2006
CONTRATADO... (1282580040) ROBERVAL EMERSON PIZANO
CPF: 170.335.588-13
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 349/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBLICO
A Partir de.: 25/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/01008/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 250/06 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO... (1282620026) ELIZANGELA INICENCIO MATTOS
CPF: 249.069.048-58
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 250/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTERESSE PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/01009/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 311/09 DATA: 25/09/2006
CONTRATADO... (1283370066) KARINY DA COSTA CRUZ
CPF: 852.399.921-34
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 311/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTR PUBL
A Partir de.: 25/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/01010/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 330/06 DATA: 18/09/2006
CONTRATADO... (1286190026) LUIZ ANTONIO PEIXOTO VALLE
CPF: 841.475.047-87
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 330/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/01011/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58394 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 262/06 DATA: 28/09/2006
CONTRATADO... (1297000029) ODENIR ADILIO CENTENARO
CPF: 406.071.600-63
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 262/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 13/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/01012/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58386 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 33/06 DATA: 06/10/2006
CONTRATADO... (1298980027) DENIA MENDES DE SOUSA VALLADAO
CPF: 159.945.678-84
CARGO/FUNCAO: 68150113 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: C/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 338/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/01013/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58394 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 269/06 DATA: 28/09/2006
CONTRATADO... (1318760027) IVONE CELLA DA SILVA
CPF: 560.516.209-82
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 269/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 13/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/01014/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 319/2006 DATA: 29/09/2006
CONTRATADO... (1322990023) LAURINDA ALVES DE QUEIROZ RODRIGUES
CPF: 465.873.141-04
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 319/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 19/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/01015/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58254 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 227/2006 DATA: 08/09/2006
CONTRATADO... (1332090017) ANTONIO BOGAS HERNANDES
CPF: 363.829.818-34
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 227/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 08/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/01016/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58238 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 1854/2006 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO... (1332100012) SINTHIA CRISTINA BATISTA
CPF: 260.464.048-19
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 1854/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/01017/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58270 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 273/06 DATA: 23/10/2006
CONTRATADO... (1332110018) MARIA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO BACOVIS
CPF: 635.047.409-06
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 273/06 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/01018/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58394 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 284/2006 DATA: 28/09/2006
CONTRATADO... (1332120013) DIRCEU DA SILVA
CPF: 314.270.491-49
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 284/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 13/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/01019/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 202/2006 DATA: 12/09/2006
CONTRATADO... (1332130019) LUIZ SOUZA COSTA FILHO
CPF: 117.050.758-19
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 202/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/01020/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 288/2006 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO... (1332140014) PIERRE CORREA MARTINS
CPF: 715.041.920-87
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 288/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/01021/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 359/06 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO... (1332150010) NORMA GISELE DE MATTOS
CPF: 540.318.939-49
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 359/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/01022/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58246 - DEPARTAMENTO DE HISTORIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 332/06 DATA: 11/09/2006
CONTRATADO... (1332160015) MARIA CLARA MIGLIACIO
CPF: 792.040.238-72
CARGO/FUNCAO: 68150113 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: C/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 332/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTERESSE PUBLICO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/01023/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 336/2006 DATA: 09/11/2006
CONTRATADO... (1332170010) IRENILDE SILVA BIZZOTTO
CPF: 365.322.663-53
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 336/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
CONTRATO N. 16/UNEMAT/01024/2006 DE: 22/12/2006
UNIDADE ADM.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 268/2006 DATA: 20/09/2006
CONTRATADO... (1332180016) MIGUEL ANTONIO CINQUINI
CPF: 087.079.758-13
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 268/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
 A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/01025/2006 DE: 22/12/2006
 UNIDADE ADM.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 323/06 DATA: 20/09/2006
 CONTRATADO...: (1332190011) MARCELO JORGE DE OLIVEIRA
 CPF: 028.962.536-02
 CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTRA 323/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 21 de Dezembro de 2006.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 03/DETRAN/00196/2006 DE: 22/12/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 651001/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMIS. PROF. SERV. DE TR
 Processo Numr.: 485/06
 NOME.....: (1265910020) JOSE ANTONIO GRISANTE NETO
 A Partir de.: 02/01/2006 Ate 31/01/2006
 Cargo/Funcao: 106500015 DAT-7 (SERVICO TRANSITO)
 Substituido.: 1200320023 - DIANA APARECIDA WIEGERT
 Unidade Adm.: 102830 - GERENCIA DE VISTORIA (DETRAN)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
 em Cuiaba, 21 de Dezembro de 2006.
 Moises Sachetti
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 065/2006

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD vem a público divulgar que o Edital de Pregão nº 065/2006/SAD, marcado para ser realizado dia 28/12/2006, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Hemoterapia, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que houve a inclusão do **Terceiro Adendo**. Informamos que o conteúdo do Adendo encontra-se publicado no site www.sad.mt.gov.br, link: portal de aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2006.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais - SAG/SAD

ERRATA DO LEILÃO 02/2006 SAD/SEJUSP

DATA: 14/12/2006

Anexo do edital Publicado 05/12/2006 no D.O paginas 45 e 46.

Onde está escrito:

LOTE	VEICULO	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	SITUAÇÃO	TAXAS	VALOR ESTIMADO	ENTIDADE
06	HONDA/XR 200R					SUCATA	100,00	500,00	FUNDESP
07	HONDA/XR 200R					SUCATA	100,00	500,00	FUNDESP
63	HONDA NX SAHARA 350					SUCATA	100,00	300,00	FESP

LÊ-SE:

LOTE	VEICULO	ANO	PLACA	CHASSI	RENA-VAM	SITUAÇÃO	TAXAS	VALOR ESTIMADO	ENTIDADE
06	HONDA/XR 200R	1996		9C2MD280TTR004501		VEICULO	100,00	500,00	FUNDESP
07	HONDA/XR 200R	1996		9C2MD280TTR004498		VEICULO	100,00	500,00	FUNDESP
63	HONDA NX SAHARA 350	1999		9C2ND0500XR003328		VEICULO	100,00	300,00	FESP

APOLONIO B. MELO FILHO
 Presidente da Comissão de Leilão

ANDRÉ ALCIR GUALDA SANCHES
 Sup. De Patrimônio e Serviços

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 018/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência Pública - Edital nº 018/2006**, com o objetivo de selecionar Empresa Especializada em Estudos Ambientais, para Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, Estudos Sócio-Ambientais e Assessoria Técnica para o Licenciamento Ambiental das Obras de Pavimentação da Rodovia MT-235, Trecho: Campo Novo do Parecis – Rio Papagaio, numa extensão de 59,00 Km. A realização está prevista para o **dia 15 de fevereiro de 2007, às 14:30 horas**, na sala de licitações da ASLI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **29.12.2006**, mediante recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT. Informações pelos telefones: 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Especial de Licitações
 VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 077/2006 – REGISTRO DE PREÇOS -

A Secretaria de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 07/2006 – Registro de Preços - TR n.º 1072/2006/SUEC**, cujo objeto trata-se de Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Rede Lógica e Elétrica para implantação de 282 salas de aula de informática sendo 258 do Projetos PROINFO e 24 do Acordo do Convênio Federal FNDE, nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, junto à SEDUC, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

Lote Único – COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA - Valor Unitário R\$ 9.800,00

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 036/2006/LOTE VI/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 036/2006**, TR n.º 563/2006/SEDUC/SAGAF, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de bens móveis e imóveis junto à sede da SEDUC e demais unidades descentralizadas, incluso todo material de consumo, equipamentos e acessórios, para o Lote de n.º VI, que se encontrava sub-examine, após a deliberação do Sr.º Pregoeiro Oficial, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

Lote VI – LUPPAADM. SERV. E REP. COM. LTDA Valor R\$ 63.950,00

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretária de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO Nº 006/2006/UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 2416/2006, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão, cujo objeto é a Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios e Carnes para atendimento aos acadêmicos do 3º Grau Indígena, na cidade de Barra do Bugres, sagrou-se vencedora a seguinte Empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR
LOTE 01	F. Pelachim & Cia Ltda	R\$ 42.000,00
LOTE 02	F. Pelachim & Cia Ltda	R\$ 15.500,00

Cáceres/MT, 22 de Dezembro de 2006.

Valdinei Carlos Rafalski - Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 322/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006486-01/2006,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **ERISON ESTEVES SILVA**, a **prorrogação**, por mais 30 (trinta) dias, para posse no cargo de **Oficial de Diligência**, Símbolo MP-ATNM, Nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça - Comarca de **TABAPORÁ/MT**, nos termos do artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 04/90, **com efeitos a partir do dia 04.01.2007**.
Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO nº 323/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Comunicação Interna nº 0465/2006-GAB-PGJ,

RESOLVE:

REMOVER, por interesse da Administração, o servidor **ROBERTO VIDAL**, Oficial de Diligências da Promotoria de Justiça da Comarca de Brasnorte-MT, para a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, lotando-o no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do artigo 20, parágrafo único, inciso I, e artigo 21, ambos da Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 21 de dezembro de 2006.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO nº 324/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Ato nº 323/2006-PGJ, **RESOLVE:**

NOMEAR, o servidor **ROBERTO VIDAL**, Oficial de Diligências, no cargo de Assessor Especial, Nível MP-CNE-II, do Procurador-Geral de Justiça, lotado no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**, com efeitos a partir desta data.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 21 de dezembro de 2006.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 547/2006- PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Art. 3º, § 3º da Resolução nº 006/2005-CPJ, **RESOLVE:**
Designar o Dr. **GERSON NATALICIO BARBOSA**, Promotor de Justiça, Coordenador de Área, para substituir o Dr. **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA** como Coordenador Geral do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - **CAOP**, durante a licença do titular, no período de **1º a 19.12.2006**, sem prejuízo de suas atribuições.

Registrada. Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 548/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Retificar, em parte, a Portaria de nº 542/2006-PGJ, que estabeleceu a **ESCALA DE PLANTÃO** dos Membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no período de **20.12.2006 a 06.01.2007**, para:

PONTES E LACERDA

Dr. Luiz Gustavo Mendes de Maio

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Dr. Douglas Lingardi Strachicini (20 a 28.12.2006)

Dr. Luiz Gustavo Mendes de Maio (29.12.2006 a 06.01.2007)

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 081/2006-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA**, Analista Contador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 02.01.2007**, conforme Processo nº 005827-01/2006.

Conceder ao servidor **ALLAN JONNYS MARTINS DOS ANJOS**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, **com efeitos retroativos a 30.11.2006**, conforme requerimento.

Conceder ao servidor **HENRIQUE JOSÉ JANNUZZI**, Analista Jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 29.01.2007** e 10 (dez) dias a **partir do dia 16.07.2007**, conforme Processo nº 005749-01/2006.

Conceder à servidora **LUCIANA VILMA SOARES BATISTA DA SILVA**, Assistente de Coordenação, 50 (cinquenta) dias de **férias regulamentares**, sendo 20 (vinte) dias remanescentes do exercício de 2004/2005 a **partir do dia 12.03.2007** e 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2005/2006, destes, 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 01.04.2007** e 10 (dez) dias a **partir do dia 23.07.2007**, conforme Processo nº 005717-01/2006.

Conceder à servidora **HELEN CRISTINA FRANÇA DA SILVA**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, a **partir do dia 05.02.2007**, conforme Processo nº 005835-01/2006.

Conceder à servidora **MARCIA VICENTIN**, Analista Jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a **partir do dia 07.05.2007** e 15 (quinze) dias a **partir do dia 15.10.2007**, conforme Processo nº 005819-01/2006.

Conceder à servidora **CAMILA ROBERTA TEIXEIRA SCOLFARO**, Assessora de Procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 08.01.2007**, conforme Processo nº 005829-01/2006.

Conceder à servidora **MARLENE BARBOSA STOPA**, Agente Administrativo, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2002/2003, para serem gozados da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 22.12.2006** e 10 (dez) dias a **partir do dia 04.06.2007**, conforme Processo nº 005824-01/2006.

Conceder à servidora **ARZHELEN DE ALMEIDA SODRÉ**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, a **partir do dia 05.01.2007**, conforme Processo nº 000019-10/2006.

Conceder à servidora **DÉRBIA JADJA BATISTA GOMES**, Chefe de Divisão, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 02.01.2007**, conforme Processo nº 005914-01/2006.

Conceder à servidora **CLEONICE HELENA ZENI MATTEI**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, a **partir do dia 29.01.2007**, conforme Processo nº 005889-01/2006.

Conceder à servidora **GRACIELE SANTANA DE FRANÇA SILVÉRIO**, Auxiliar de Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 08.01.2007**, conforme Processo nº 005957-01/2006.

Conceder à servidora **ANA CAROLINA SANTANA VALDEZ**, Analista Jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 11.12.2006** e 10 (dez) dias a **partir do dia 28.05.2007**, conforme Processo nº 006074-01/2006.

Conceder à servidora **LYDIA BETT CORRÊA**, Analista Contadora, 50 (cinquenta) dias de **férias regulamentares**, sendo 20 (vinte) dias remanescentes do exercício de 2004/2005 a **partir do dia 12.03.2007** e 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2005/2006, destes, 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a **partir do dia 09.05.2007**, conforme Processo nº 005822-01/2006.

Conceder ao servidor **ROBERTO PEREIRA CAMPOS**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 17.01.2007**, conforme Processo nº 006011-01/2006.

Conceder à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Analista Jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 21.02.2007** e 10 (dez) dias a **partir do dia 16.07.2007**, conforme Processo nº 006125-01/2006.

Conceder ao servidor **JACIR ROQUE DE LIMA**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 05.02.2007**, conforme Processo nº 006105-01/2006.

Conceder ao servidor **JAIME DE OLIVEIRA**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 02.01.2007**, conforme Processo nº 006148-01/2006.

Conceder à servidora **LÍLIAN PAULA ALVES MODESTO DA COSTA**, Assistente de Coordenação, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 02.01.2007**, conforme Processo nº 006144-01/2006.

Conceder à servidora **FERNANDA NIGRO ANTIGA**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 22.01.2007**, conforme Processo nº 006127-01/2006.

Conceder à servidora **SELMA MARTINS DE OLIVEIRA**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 02.01.2007**, conforme Processo nº 006051-01/2006.

Conceder à servidora **ARIADNY DANTAS**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 01.02.2007**, conforme Processo nº 006052-01/2006.

Conceder à servidora **JULIANA CARLA BUZETI**, Analista Jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 11.12.2006** e 10 (dez) dias a **partir do dia 23.01.2007**, conforme Processo nº 006238-01/2006.

Conceder ao servidor **GERSON AUGUSTO CAMPOS**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 22.01.2007**, conforme Processo nº 006213-01/2006.

Conceder à servidora **KÁTIA DE MATOS BELÉM DANTAS**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 08.01.2007**, conforme Processo nº 006268-01/2006.

Conceder à servidora **JOCIANE CRISTINA LERNER**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 02.01.2007**, conforme Processo nº 00-01/2006.

Retificar, em parte, a Portaria nº 039/2006-DG, que concedeu ao servidor **FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES**, Agente Administrativo, 10 (dez) dias de **férias**

regulamentares, remanescentes do exercício de 2005/2006 a partir do dia 22.01.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 28.05.2007, conforme Processo nº 006082-01/2006.

Retificar, em parte, a Portaria nº 078/2006-DG, que concedeu à servidora **LILIAN CRISTINE MASSAD GOMES DA SILVA BODNAR**, Agente Administrativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2005/2006 a partir do dia 08.01.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 02.01.2007, conforme Processo nº 006023-01/2006.

Retificar, em parte, a Portaria nº 039/2006-DG, que concedeu à servidora **JULIANA CRISTINA ZERBATO**, Técnico em Informática, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2005/2006 a partir do dia 02.01.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 08.01.2007, conforme requerimento.

Retificar, em parte, a Portaria nº 028/2006-DG, que concedeu à servidora **FERNANDA GAVIOLI FACHINI**, Assistente de Coordenação, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2005/2006 a partir do dia 21.02.2007, conforme Processo nº 006226-01/2006.

Conceder à servidora **PAULA DE LIMA CORRÊA RIBEIRO**, Agente Administrativo, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 08.11.2006, conforme Processo nº 005667-01/2006.

Conceder à servidora **GREICE ELIZABETH RAIA**, Agente Administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, conforme Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 09.11.2006, conforme Processo nº 005690-01/2006.

Conceder à servidora **VANUCE MOREIRA BORGES**, Agente Administrativo, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 27.11.2006, conforme Processo nº 006032-01/2006.

Conceder à servidora **EVANETE MARIA DIAS FERREIRA**, Agente Administrativo, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 22.11.2006, conforme Processo nº 006103-01/2006.

Conceder ao servidor **RICIÉRI SANDRINI OLHÉ**, Oficial de Diligência, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos aos dias 13, 14, 16 e 17.11.2006, conforme requerimento.

Conceder à servidora **GISELE CRISTINA DE SOUZA**, Oficial de Diligência, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 13.11.2006, conforme Processo nº 005954-01/2006.

Conceder à servidora **DALVA LELIS DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 14.11.2006, conforme Processo nº 005945-01/2006.

Conceder à servidora **ARZHELEN DE ALMEIDA SODRÉ**, Oficial de Diligência, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em virtude de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir do dia 06.01.2007, conforme Processo nº 00020-10/2006.

Conceder à servidora **GLÁUCIA ALBUQUERQUE BRASIL**, Oficial de Gabinete, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em virtude de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir do dia 17.11.2006, conforme Processo nº 005838-01/2006.

Conceder à servidora **JULIANA ROCHA DA SILVA**, Agente

Administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 01.10.2006, sendo 01 (um) dia retroativo a 10.11.2006 e 01 (um) dia em 12.02.2007, conforme Processo nº 006093-01/2006.

Conceder ao servidor **ROBERTO PEREIRA CAMPOS**, Oficial de Diligência, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 01.10.2006 e 29.10.2006, para serem gozados nos dias 11, 12, 15 e 16.01.2007 conforme Processo nº 006009-01/2006.

Conceder à servidora **MARIANA LEITE NABARRETE**, Agente Administrativo, 09 (nove) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 01.10.2006 e 29.10.2006, para serem gozados nos dias 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30.11.2006 e no dia 1º.12.2006, conforme Processo nº 005872-01/2006.

Conceder ao servidor **RAFAEL CARRILHO DA SILVA**, Oficial de Diligência, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 29.10.2006, para serem gozados nos dias 08 e 09.01.2007, conforme Processo nº 005748-01/2006.

Conceder à servidora **FERNANDA FRANCO ALVES AZEVEDO**, Analista Jurídico, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 01 e 29.10.2006, para serem gozados no período de 18 a 21.12.2006, conforme Processo nº 005886-01/2006.

Conceder ao servidor **JILSON MARCOS FARIAS MACIEL**, Agente Administrativo, 09 (nove) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 01.10.2006 e 29.10.2006, para serem gozados nos dias 06 e 07.12.2006; 11 a 15.12.2006, 18 e 19.12.2006, bem como compensação dos plantões realizados nos dias 24 e 25.06.2006, para serem gozados nos dias 04 e 05.12.2006, conforme Processo nº 005685-01/2006.

Retificar, em parte, a Portaria nº 006/2006-DG, que concedeu o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, remanescente do quinquênio de 04.04.1996 a 03.04.2001 à servidora **ZENAIDE GONÇALINA RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Agente Administrativo, com início marcado para o dia 1º.02.2007, para considerar o gozo da Licença Prêmio acima mencionada, a partir do dia 1º.02.2008, conforme Processo nº 006102-01/2006.

Retificar, em parte, a Portaria nº 065/2006-DG, que concedeu 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de 18.06.2001 a 17.06.2006 à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LEITE TRUFFI**, Auxiliar de Agente Administrativo, para que seja considerado o gozo da Licença Prêmio acima mencionada, da seguinte forma:

30 (trinta) dias a partir do dia 08.01.2007;

30 (trinta) dias a partir do dia 02.07.2007 e

30 (trinta) dias a partir do dia 07.01.2008, conforme Processo nº 006180-01/2006.

Conceder à servidora **MIRIAN WEBER DA SILVA**, Agente Administrativo, uma hora de descanso durante a jornada de trabalho, para amamentação de sua filha, no período de 23.11.2006 a 28.12.2006, nos termos do Art. 237 da Lei Complementar nº 04/90, conforme Processo nº 005894-01/2006.

Conceder à servidora **LAURA CRISTINA DA SILVA COSTA GROSSO**, Agente Administrativo, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, de acordo com Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal c/c Art. 235, § 1º, da Lei Complementar nº 04/90, no período de 20.11.2006 a 19.03.2007, conforme Processo nº 006199-01/2006.

Conceder ao servidor **LUCAS HERRERO ARAÚJO FERNANDES**, Agente Administrativo, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 30.11.2006, conforme Processo nº 006192-01/2006.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2006.

Leuza Maria Batista Menezes
Diretora Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 0038/2006

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ADEMAR MONTEIRO DA SILVA**, ad referendum do Conselho Superior da Defensoria Pública, para exercer

o cargo de Corregedor-Geral Adjunto da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 26 de dezembro de 2006.

Em Cuiabá, 22 de dezembro de 2006.

(original assinado)

CLODOALDO A. GONÇALVES DE QUEIROZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 54/2006-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte a Cláusula Quinta do Contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADO: Vektor Construções Ltda.

CNPJ: 00.974.143/0001-02.

VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$23.648,14 (vinte e três mil seiscientos e quarenta e oito reais e quatorze centavos).

Cuiabá, 22 de dezembro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 84/2006-FAJ

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de Revitalização do Palácio da Justiça/MT referente ao Lote 06: Fachada Av. C.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Sisan Engenharia Ltda.

CNPJ: 04.751.205/0001-60

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$798.334,38 (setecentos e noventa e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Cuiabá, 22 de dezembro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 72/2006-FAJ
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma das dependências destinadas a implantação do posto de atendimento das varas especializadas em violência doméstica e familiar contra a mulher, situado no Fórum da capital do Estado de Mato Grosso.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: Construtora Gbitar Ltda.
CNPJ: 06.991.605/0001-78
VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
VALOR: R\$56.616,60 (cinquenta e seis mil seiscientos e dezesseis reais e sessenta centavos).
Cuiabá, 22 de dezembro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 81/2006-FAJ
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de Revitalização do Palácio da Justiça/MT referente ao Lote 03: Cabine de Força (Civil e Elétrica).
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: Sisan Engenharia Ltda.
CNPJ: 04.751.205/0001-60
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
VALOR: R\$112.104,54 (cento e doze mil cento e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
Cuiabá, 22 de dezembro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 80/2006-FAJ
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de Revitalização do Palácio da Justiça/MT referente ao Lote 02: Revestimento de paredes, shaft's e substituições de janelas.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: Sisan Engenharia Ltda.
CNPJ: 04.751.205/0001-60
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
VALOR: R\$298.623,91 (duzentos e noventa e oito mil seiscientos e vinte e três reais e noventa e um centavos).
Cuiabá, 22 de dezembro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço nº 015/2006, do Tipo Menor Preço para aquisição de gasolina e óleo diesel, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 12/01/07 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço acima citado em horário comercial até o dia 09/01/07. Informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903-1012. Alta Floresta, 22 de dezembro de 2006.

EDSON FRANCISCO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço nº 016/2006, do Tipo Menor Preço para contratação de empresa para limpeza urbana, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 16/01/07 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço acima citado em horário comercial até o dia 12/01/07. Informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903-1012. Alta Floresta, 22 de dezembro de 2006.

EDSON FRANCISCO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 568/2006, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2006** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, Saúde Mental, Hipertensão, Diabetes, Asma, Renite, DST/HIV/AIDS, Medicamentos e Materiais para Hospital Municipal, Materiais para Laboratório e Banco de Sangue, Medicamentos e Materiais para Odontologia, para atender a Secretária Municipal de Saúde. **Início da Sessão:** Dia 09/01/2007 Horário: 09:00horas. **Credenciamento:** das 8:30 às 9:00 horas. Aquisição do edital na Prefeitura, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000. Alta Floresta, 20 de dezembro de 2006

EDNILSON CARLOS LOURENÇO

Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

LEI MUNICIPAL Nº 1.668/2006

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2007"
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2007, compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundo mantido pelo Poder Público;
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;
III - O Orçamento de Investimento,

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Orçamentária dos orçamentos fiscal e da Seguridade Social é estimada em R\$33.608.820,00 (trinta e três milhão, seiscientos e oito mil, oitocentos e vinte Reais).
I - R\$ 21.649.381,00 (Vinte e um milhão seiscientos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e um Reais) pertencentes ao Orçamento Fiscal;
II - R\$ 11.959.439,00 (onze milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove Reais) do Orçamento da Seguridade Social.
Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências correntes e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente e das especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, são estimadas com o desdobramento discriminado no quadro abaixo:
R\$ 1,00

Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1. RECEITAS CORRENTES	9.904.447,00	19.473.917,00	29.378.364,00
Receita Tributária	1.636.363,00		1.636.363,00
Receita de Contribuições	572.000,00		572.000,00
Receita Patrimonial	812.916,00		812.916,00
Receita de Serviços	969.281,00		969.281,00
Transferências Correntes		19.473.917,00	19.473.917,00
Outras Receitas Correntes	5.913.887,00		5.913.887,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	4.048.912,00	2.444.544,00	6.493.456,00
Operações de Crédito Internas	-	-	-
Transferências de Capital	-	2.444.544,00	2.444.544,00
Outras Receitas Capital	4.048.912,00		4.048.912,00
Sub total	13.953.359,00	21.918.461,00	35.871.820,00
(-) Redução Receitas Correntes			2.263.000,00
TOTAL			33.608.820,00

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA Seção I Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A Despesa Orçamentária dos orçamentos fiscal e da seguridade social, no mesmo valor da Receita Orçamentária é fixada em R\$ 33.608.820,00 (trinta e três milhão, seiscientos e oito mil, oitocentos e vinte Reais), desdobrada nos seguintes agregados:
I - R\$ 21.649.381,00 (Vinte e um milhão seiscientos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e um Reais).
II - R\$ 11.959.439,00 (onze milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove Reais).

Seção II Da Distribuição da Despesa

Art. 5º - A despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram a presente lei, em anexo, apresenta, o seguinte desdobramento:
I - Por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

R\$ 1,00

Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1. DESPESAS CORRENTES			26.660.652,00
Pessoal e Encargos Sociais			13.956.484,00
Juros e Encargos da Dívida			20.000,00
Outras Despesas Correntes			12.684.168,00
2. DESPESAS DE CAPITAL			6.948.168,00
Investimentos			6.678.168,00
Amortização da Dívida			250.000,00
Inversões Financeiras	20.000,00		20.000,00
TOTAL			33.608.820,00

II - Por Poder e Órgão

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL
LEGISLATIVO	1.336.286,00
01 - Câmara Municipal	1.336.286,00
EXECUTIVO	32.272.534,00
02 - Gabinete do Prefeito	571.000,00
03 - Procuradoria Geral Municipal	224.500,00
04 - Secretaria de Governo	66.500,00
05 - Controladoria	---
06 - Secretaria de Administração e Finanças	2.202.089,00
07 - Secretaria Planejamento, Orçamento e Controle	490.000,00
08 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	9.195.072,00
09 - Secretaria Municipal de Saúde	7.633.250,00
010 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	3.185.189,00
011 - Secretaria de Desenvolvimento Econômica e Turismo	577.000,00
012 - Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos	6.406.464,00
013 - Barra Previ	1.146.000,00
014 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	575.470,00
TOTAL	33.608.820,00

III - Por função de governo:

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL
01 - Legislativa	1.336.286,00
04 - Administração	4.968.559,00
08 - Assistência Social	1.270.100,00
09 - Previdência Social	1.146.000,00
10 - Saúde	7.783.250,00
12 - Educação	7.185.135,00
13 - Cultura	431.937,00
15 - Urbanismo	1.329.000,00
16 - Habitação	1.968.089,00
17 - Saneamento	1.919.464,00
18 - Gestão Ambiental	10.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	25.000,00
20 - Agricultura	287.000,00
21 - Organização Agrária	20.000,00
23 - Comércio e Serviços	345.000,00
26 - Transportes	2.672.000,00
27 - Desporto e Lazer	733.000,00
99 - Reserva de Contingência	179.000,00
TOTAL	33.608.820,00

IV - Por Programas:

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL
1010 - Processo Legislativo	1.336.286,00
2010 - Administração Superior	510.000,00
3000 - Programa de apoio Administrativo	490.000,00
3010 - Administração e Planejamento	1.054.000,00
3020 - Controle Interno	838.089,00
3030 - Desenvolvimento agrícola e pecuária	585.470,00
3040 - Abastecimento de água	1.904.464
3050 - Saneamento básico e Esgoto Sanitário	15.000,00
5010 - Manutenção e Revitalização de Ensino Fundamental	6.786.924,00
5020 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	304.211,00
5040 - Gestão do Sistema da Educação	1.004.937,00
5050 - Desenvolvimento do Esporte	733.000,00
5070 - Difusão Cultural	310.000,00
5080 - Gestão do sistema cultural do município	56.000,00
6010 - Atenção básica de Saúde	60.000,00
6020 - Saúde da Família	850.000,00
6030 - Assistência Ambulatorial, emergencial e Hospitalar	50.000,00
6040 - Vigilância sanitária	228.500,00
6050 - Vigilância epidemiológica	218.750,00
6060 - Assistência Farmacêutica	300.000,00
6070 - Combate as Carências Nutricionais	20.000,00
6080 - Gestão do Sistema de Saúde	5.906.000,00
6090 - Atenção a Criança e ao Adolescente	113.000,00
6110 - Desenvolvimento Social	1.077.100,00
6120 - Programa habitacional	1.988.089,00
6130 - Gestão do Sistema de Indústria, Com. e Turismo	222.000,00
7010 - Desenvolvimento do Turismo	310.000,00
7020 - Preservação do Meio Ambiente	10.000,00

7030	Desenvolvimento da Indústria e Comercio e Serv.	35.000,00
7040	Proteção Social Básica e Especial	60.000,00
8010	Cidade Limpa	370.000,00
8020	Cidade Bonita	509.000,00
8030	Malha Viária Urbana	450.000,00
8040	Transito Racional	40.000,00
8050	Serviços Funerários	36.000,00
8060	Gestão do Sistema de Infra-estrutura Urbana	440.000,00
8070	Malha Viária Rural	2.632.000,00
9010	Operações Especiais	430.000,00
9020	Previdência Municipal	1.146.000,00
9999	Reserva de Contingência	179.000,00
Total		33.608.820,00

**TÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
CAPÍTULO I**

DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 6º - A receita do orçamento de investimento é estimada em R\$ 6.948.168,00 (seis milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e oito).

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL
Transferências Correntes	454.712,00
Transferências de Capital	2.444.544,00
Outras Receitas De Capital	4.048.912,00
TOTAL	6.948.168,00

**CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Seção I**

Da Fixação da Despesa

Art. 7º - A despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram a presente lei, em anexo, apresenta, o seguinte desdobramento:

I - Por Categoria Econômica

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL
Despesas Correntes	26.660.652,00
Despesas de Capital	6.948.168,00
TOTAL	33.608.820,00

Art. 8º - O poder Executivo fica autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43 da lei federal nº 4320/65, ate ao limite 8% (oito por cento) do total da despesa fixada no artigo 2º (segundo) desta lei;

Art. 9º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2007, revogados as disposições em contrário na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Barra do Bugres - MT, 02 de outubro de 2006.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA

Prefeito municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2006

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Mato Grosso, 50 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO COSTA BEBER STEFANELLO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que se encontram abertas as inscrições para a realização de **CONCURSO PÚBLICO** para provimento de vagas para os cargos abaixo elencados.

I. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas nos dias **10 a 23 de janeiro de 2007**, no horário das 08 às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, exceto sábado, domingo e feriado, realizadas na Biblioteca Pública de Campo Novo dos Parecis, situada na Praça da Cultura, Avenida Brasil, Centro, Campo Novo dos Parecis - MT.

2. Os cargos, vagas, qualificação mínima exigida, carga horária e vencimento do concurso são as seguintes:

I - VAGAS DESTINADAS PARA O QUADRO GERAL:

Denominação do Cargo	Especialidade	Nº de Vagas	Nº de Vagas p/ Deficientes	Escolaridade Mínima.	Carga Horária Semanal	Vcto. Mensal Inicial R\$	Taxa de Inscrição (R\$)
Agente Administrativo	-	08	0	Habilitação em ensino médio	40 horas	760,00	25,00
Agente de Conservação	Pedreiro	01	0	Habilitação em ensino fundamental completo	40 horas	720,00	25,00
Agente de Conservação	Carpinteiro	01	0	Habilitação em ensino fundamental completo	40 horas	720,00	25,00
Agente de Conservação	Lubrificador	01	0	Habilitação em ensino fundamental completo	40 horas	720,00	25,00
Agente de Serviço	Trabalhador Braçal	08	0	Habilitação em ensino fundamental completo	40 horas	520,00	15,00
Agente de Vigilância	-	02	0	Habilitação em ensino fundamental completo	40 horas	650,00	20,00
Agente Infra-estrutura	Operador de Trator	02	0	Habilitação em ensino fundamental completo	40 horas	950,00	30,00
Agente Infra-estrutura	Operador de Máquinas Pesadas	02	0	Habilitação em ensino fundamental completo	40 horas	950,00	30,00
Agente Infra-estrutura	Mecânico de veículos leves	02	0	Habilitação em ensino fundamental completo.	40 horas	950,00	30,00

Agente Infra-estrutura	Mecânico de máquinas pesadas	02	0	Habilitação em ensino fundamental completo.	40 horas	950,00	30,00
Técnico de Nível Superior	Assistente Social	01	0	Habilitação em nível superior específica.	40 horas	1.845,00	50,00
Técnico de Nível Superior	Arquiteto	01	0	Habilitação em nível superior específica.	40 horas	1.845,00	50,00
Técnico de Nível Superior	Engenheiro Civil	01	0	Habilitação em nível superior específica.	40 horas	1.845,00	50,00

II - VAGAS DESTINADAS PARA A ÁREA DA SAÚDE:

Denominação do Cargo	Especialidade	Nº de Vagas	Nº de Vagas p/ Deficientes	Escolaridade Mínima.	Carga Horária Semanal	Vcto. Mensal Inicial R\$	Taxa de Inscrição (R\$)
Especialista da Saúde	Enfermeira (o)	04	0	Habilitação em nível superior específica.	40 horas	1.845,00	50,00
Especialista da Saúde	Fonoaudiólogo	01	0	Habilitação em nível superior específica.	40 horas	1.845,00	50,00
Especialista da Saúde	Nutricionista	01	0	Habilitação em nível superior específica.	40 horas	1.845,00	50,00
Especialista da Saúde	Odontólogo	01	0	Habilitação em nível superior específica.	40 horas	1.845,00	50,00
Especialista da Saúde	Psicólogo	02	0	Habilitação em nível superior específica.	40 horas	1.845,00	50,00
Técnico da Saúde	Técnico Enfermagem	10	0	Habilitação em ensino médio profissionalizante de nível técnico específica.	40 horas	880,00	30,00
Técnico da Saúde	Técnico Higiene Dental	03	0	Habilitação em ensino médio profissionalizante de nível técnico específica.	40 horas	880,00	30,00
Técnico da Saúde	Técnico Laboratório	01	0	Habilitação em ensino médio profissionalizante de nível técnico específica.	40 horas	880,00	30,00
Técnico da Saúde	Técnico Radiologia	01	0	Habilitação em ensino médio profissionalizante de nível técnico específica.	40 horas	880,00	30,00

III - VAGAS DESTINADAS PARA O DISTRITO DE ITANORTE:

Denominação do Cargo	Especialidade	Nº de Vagas	Nº de Vagas p/ Deficientes	Escolaridade Mínima.	Carga Horária Semanal	Vcto. Mensal Inicial R\$	Taxa de Inscrição (R\$)
Agente Operacional	Motorista de Veículos Leves	01	0	Habilitação em ensino fundamental completo	40 horas	756,00	25,00
Especialista da Saúde	Enfermeira (o)	01	0	Habilitação em nível superior específica.	40 horas	1.845,00	50,00
Técnico da Saúde	Técnico Enfermagem	01	0	Habilitação em ensino médio profissionalizante de nível técnico específica.	40 horas	880,00	30,00

IV - VAGAS DESTINADAS PARA O DISTRITO DE MARECHAL RONDON:

Denominação do Cargo	Especialidade	Nº de Vagas	Nº de Vagas p/ Deficientes	Escolaridade Mínima.	Carga Horária Semanal	Vcto. Mensal Inicial R\$	Taxa de Inscrição (R\$)
Agente Operacional	Motorista de Veículos Leves	01	0	Habilitação em ensino fundamental completo	40 horas	756,00	25,00
Especialista da Saúde	Enfermeira (o)	01	0	Habilitação em nível superior específica.	40 horas	1.845,00	50,00
Especialista da Saúde	Odontólogo	01	0	Habilitação em nível superior específica.	40 horas	1.845,00	50,00
Técnico da Saúde	Técnico em Enfermagem	01	0	Habilitação em ensino médio profissionalizante de nível técnico específica.	40 horas	880,00	30,00

V - VAGAS DESTINADAS PARA A FISCALIZAÇÃO:

Denominação do Cargo	Especialidade	Nº de Vagas	Nº de Vagas p/ Deficientes	Escolaridade Mínima.	Carga Horária Semanal	Vcto. Mensal Inicial R\$	Taxa de Inscrição (R\$)
Agente Fiscalização Sanitária	-	02	0	Ensino Médio Completo	40 horas	830,00	30,00

4. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório, será aplicada para todos os cargos, no dia **04.02.2007, das 08:00 as 12:00**, em local a ser divulgado.

5. O Edital completo contendo o conteúdo programático e demais detalhes encontra-se a disposição dos candidatos na sede da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, a partir de 22 de dezembro de 2006 ou pelo site www.cnpj.mt.gov.br.

Campo Novo do Parecis, aos 20 dias do mês de dezembro de 2006.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELLO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS 003/2006

A Prefeitura Municipal de Cocalinho-MT através de sua Comissão Permanente de Licitação,

torna público para conhecimento dos interessados que do julgamento do processo licitatório, sob Modalidade Tomada de Preços nº 003/2006. Sagrou-se vencedora a empresa A. P. Souza Auto Posto LTDA.

Cocalinho-MT em 22 de Dezembro de 2006

ÉRICO ALVES BARRETO

Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocalinho Estado de Mato Grosso através do Prefeito Juarez Falone de Andrade, torna público para conhecimento dos interessados que homologou a Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 003/2006, para aquisição de combustível para atender a frota do Município a favor da empresa A. P. Souza Auto Posto LTDA.

Cocalinho 22 de novembro de 2006

JUAREZ FALONE DE ANDRADE

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 21/12/2006 às 09:00 horas na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2006**, tipo **MENOR PREÇO**, para Aquisição de uma Pá Carregadeira, zero hora, consagrou - se vencedora a proponente: Tork Sul Comércio de Peças e Máquinas Ltda.

Comodoro – MT, 21 de dezembro de 2006.

Adejanes de Araújo Silva

Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DE PREGÃO 010/2006

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou às **08:00 horas do dia 22 de dezembro de 2006**, em sua Sede na Av. Chapecó n.º 235 - E, PREGÃO n.º 010/2006, para **Aquisição de materiais para construção**, tendo como vencedoras as empresas FELIZ NATAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, no valor de R\$ 68.330,00 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta Reais) e J. CASAGRANDE COMÉRCIO, no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos Reais).

Neuza Maria da Rosa - Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 14/2006 - TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-mt torna público aos interessados que o processo licitatório de Tomada de preço nº 14/2006. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas. Julgado pelo menor Preço Global. Cuja abertura se deu às 09:00 horas do dia 22/12/2006, sagrou-se vencedora a empresa: Vegrande Norte Máquinas Agrícolas Ltda., CNPJ nº. 07.434.474/0001-90, situada na Av. J.K, nº 3718 na Cidade de Juina -Mt, conforme proposta no valor global de R\$ 119.187,00 (cento e dezenove mil e cento e oitenta sete reais). Juara-Mt 22 de dezembro de 2006

ANTONIO BATISTA MOTA

Comissão de Licitação

OSCAR MARTINS BEZERRA

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, na União de Ensino Superior de Nova Mutum e divulgado no site www.novamutum.mt.gov.br o **RESULTADO DA 4ª ETAPA** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2007, para seleção e contratação por tempo determinado.

Nova Mutum – MT, 22 de dezembro de 2006.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

DMT/DO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, na União de Ensino Superior de Nova Mutum e divulgado no site www.novamutum.mt.gov.br

mt.gov.br o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2007, para seleção e contratação por tempo determinado.
Nova Mutum – MT, 22 de dezembro de 2006.
ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****EXTRATO DE CONTRATO N.º 058/2006**

Contratante: Município de N. S. Joaquim – MT; **Contratada:** Assessoria Construções e Comércio Ltda - **Objeto:** Construção de Obras de Engenharia e Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sargetas nas ruas dos Bairros: Jardim Boa Esperança e Alto Da Colina. **Valor:** R\$: 244.974,83 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias Assin 22/12/2006 Novo São Joaquim-MT 22/12/2006
Antonio Augusto Jordão – Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇÃO -TOMADA DE PREÇOS 002/2006

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria n.º 002/2006 torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da tomada de preços 002/2006 tendo objeto: Construção de Obras de Engenharia e Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sargetas nas ruas dos Bairros: Brelão e Vila do Cascalho. Homologada e Adjudica em 22/12/06 empresa vencedora: Assessoria Construções e Comércio Ltda, **Valor:** R\$: 244.974,83 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos).
Novo São Joaquim-MT 22/12/2006

Sonia Maria de Souza Correa – Presidente da CPL

Asplemat/DO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - LEI N.º 499/2006 – LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007 Senhor **ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO**, Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, em cumprimento com a Lei, torna público que **ENCONTRA-SE** em processo de divulgação no site oficial www.pmnovosaojoaquim.com.br e através deste Edital, afixado nos seguintes locais públicos de fácil acesso: Placard Oficial da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e da Secretaria Municipal de Promoção Social a **LEI 499/2006 – LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2007)**.

Novo São Joaquim/MT, em 17 de outubro de 2006.
ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**LEI N.º 501/2006 EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2006**

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM PARA O EXERCÍCIO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO AUGUSTO JORDÃO, Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: **Art. 1.º** - O Orçamento do Município de Novo São Joaquim-MT para o Exercício de 2007 é de R\$ 11.715.203,51 (ONZE MILHOES, SETECENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) a sua receita e fixa em valor igual a sua despesa. - **Art. 2.º** - A Receita do Município de Novo São Joaquim para o Exercício de 2006 a ser realizada através da arrecadação de tributos, arrecadada de acordo com a seguinte previsão:

I - RECEITAS POR FONTES

1000.00.00.00.0 RECEITAS CORRENTES	11.285.150,04	Art. 3.º - A Despesa
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	444.705,13	do Município de Novo
1600.00.00.00.00 RECEITA DE SERVICOS	15.475,23	São Joaquim para
1700.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.447.320,57	o exercício de 2006
1900.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.377.649,11	está fixada segundo
2000.00.00.00.0 RECEITAS DE CAPITAL	2.217.418,99	a discriminação dos
2200.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	21.563,23	adendos e outros
2400.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.389.367,96	que integram e
9000.00.00.00.0 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	980.877,72	acompanham a
9700.00.00.00.00 CONTAS RETIFICADORAS	980.877,72	lei, tendo em vista
TOTAL	11.715.203,51	composição, será
		classificada através
		dos seguintes
		títulos:

I - DESPESA POR FUNÇÕES**II - DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

1 LEGISLATIVA	623.000,00	01001 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM	623.000,00
2 ESSENCIAL A JUSTICA	60.000,00	02001 GABINETE DO PREFEITO	357.500,00
4 ADMINISTRAÇÃO	2.191.000,00	03001 SECRET.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	553.000,00
8 ASSISTÊNCIA SOCIAL	467.000,00	04001 SECRET.MUN.DE FINANÇAS	945.000,00
9 PREVIDÊNCIA SOCIAL	152.000,00	05001 FUNDEF	1.355.523,40
10 SAÚDE	2.371.500,00	05002 SECRET.MUN.EDUC.E CULTURA (10%-25%)	1.860.507,61
11 TRABALHO	45.000,00	05003 SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA (OUTROS)	277.172,50
12 EDUCAÇÃO	3.463.203,51	06001 SECRET.MUN.DE SAÚDE	2.371.500,00

13 CULTURA	30.000,00	07001 SECRT.MUN.OBRAS E SERV. PUBLICOS	2.083.000,00
15 URBANISMO	665.000,00	08001 SECRET.MUN.PROM.SOCIAL/FMAS	767.000,00
16 HABITAÇÃO	300.000,00	09001 SECRET.MUN.DE AGRICULTURA	178.500,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	10001 SECRET.MUN.DE FAZENDA	112.000,00
20 AGRICULTURA	178.500,00	11001 SECRET. MUN. DE ESPORTE/ TURISMO E MEIO AMBIENTE	192.000,00
22 INDUSTRIA	18.000,00	12001 SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO	39.500,00
25 ENERGIA	57.000,00	TOTAL	11.715.203,51
26 TRANSPORTE	500.000,00		

II - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

27 DESPORTO E LAZER	222.000,00	3000.00.00.00.0 CORRENTES	8.225.684,77
28 ENCARGOS ESPECIAIS	322.000,00	3100.00.00.00.00 Pessol e Encargos	4.019.847,58
TOTAL	11.715.203,51	3200.00.00.00.00 Juros e Encargos da Dividas	2.000,00
		3300.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes	4.203.837,19
		4000.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	3.289.518,74
		4400.00.00.00.00 Investimentos	2.959.518,74
		4500.00.00.00.00 Inversões Financeiras	10.000,00
		4600.00.00.00.00 Amortização da Dívida	320.000,00
		9999.99.00.00.0 Reserva de Contingência	200.000,00
		TOTAL	11.715.203,51

Art. 4.º Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário. - **§ 1º** A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo. - **§ 2º** Para efeito desta Lei entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", as despesas diretamente equacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados ou orçados a menor. - **Art. 5.º** O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7.º da Lei Federal n.º 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte) por cento da Receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fonte de recursos quaisquer uns dos incisos do § 1.º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64, dentro do mesmo órgão e/ou dentro das mesmas categorias econômicas. - **Art. 6.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite da despesa de capital, nos termos da lei, durante execução orçamentária. - **Art. 7.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas correntes e de capital constante do presente no Orçamento Programa. - **Art. 8.º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2006.

ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**EXTRATO DO CONTRATO****Contrato n.º 203/2006 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**

Contratada: GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA – DO OBJETO: Aquisição de equipamentos e implantação de Centro de Inclusão Digital nas Escolas Públicas – DO VALOR: R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais). - DATA: 21/12/2006 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – DISP. LEGAIS: Pregão n.º 052/2006 – DOTAÇÃO: 04.00 – 12.576.1014.2103 – CONTRATO DE REPASSE n.º 188.627-24/MCT – Programa de Inclusão Digital.

TERMO DE PARCERIA N.º 004/2006

1. PARCEIROS: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA E UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CAMPUS DE PONTES E LACERDA – **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros para auxílio na construção do laboratório de informática. - **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
PREV- LACERDA
PORTARIA N.º 086/2006

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Compulsória ao servidor Sr. Manoel Miguel de Araújo."
O Prefeito do Município de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 12, inciso II, Lei Municipal n.º 768/2004, de 09 de Novembro de 2004, que rege a previdência municipal, Art. 27 § 1º e 2º da Lei Complementar n.º 002/99, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Salário dos servidores públicos do município, anexo I V, da Lei Municipal n.º 812/2005, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória, ao servidor Sr. Manoel Miguel de Araújo, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º 1263655-0, SSP/MT, CPF N.º 413.253.899-00, e Título de Eleitor n.º 224030618/05, zona 025, seção 0218, efetivo no cargo de Adjunto de Segurança, código "AUX-1", lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cultura, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo de PREVI-LACERDA, **N.º 2006.01.0001P**, a partir de 24.06.2006, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Pontes e Lacerda/MT, 01 de Dezembro de 2006.
GILMAR MALDONADO ROMAN
Secretário de Administração
Homologo:
NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Prefeito Municipal

PREV- LACERDA
PORTARIA Nº 087/2006

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade ao servidor Sr. DJASME DA SILVA FERREIRA."

O Prefeito do Município de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº768/2004, de 09 de Novembro de 2004, com alteração dada pela Lei nº908/2006, que rege a previdência municipal, Art. 27 §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº002/99, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Salário do servidor públicos do município, anexo I V, da Lei Municipal nº 903/2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, ao servidor Sr. DJASME DA SILVA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº333.837, SSP/RO, CPF Nº111.194.201-30, e Título de Eleitor nº127542518/05, zona 025, seção 0054, efetivo no cargo de Motorista, código "AUX-II", lotada na Secretaria Desenvolvimento, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo de PREV- LACERDA, Nº2006.02.0001P, a partir de 01.12.2006, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Pontes e Lacerda/MT, 01 DE Dezembro de 2006.

GILMAR MALDONADO ROMAN
Secretário de Administração
Homologo:
NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, REVELINO BRAZ TREVISAN, no uso de suas atribuições legais, e com referência a ampla publicação, vem a público informar que encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e na Internet no SITE www.pmportodosgauchos.amm.org.br a **Lei Municipal 155/2.006 de 22/12/2.006** que "**Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Porto dos Gaúchos/MT para o Exercício Financeiro de 2007**".
Porto dos Gaúchos MT, 22 de Dezembro de 2.006.

REVELINO BRAZ TREVISAN - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA, torna público para o conhecimento dos interessados a Revogação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº.: 004/2006. Mauro André Businaro - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 002/2006

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA, NO USO DE SAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE FARÁ REALIZAR NESTE MUNICÍPIO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

I. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Porto Estrela, situada na Av. Antônio José de Faria, 2.035 - Centro - Porto Estrela - MT.
2. As inscrições se realizarão no período: **10 à 19.01.2007, exceto sábado, domingo e feriados.**
3. As inscrições serão realizadas no horário: **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.**

II. DOS CARGOS E VAGAS:

VAGAS DESTINADAS PARA O QUADRO GERAL

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Nº de Vagas/Deficientes	Escolaridade Mínima.	Carga Horária Semanal	Vcto. Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Agente Administrativo	04	0	Ensino Médio Completo	40 horas	410,04	20,00
Agente de Fiscalização	02	0	Ensino Médio Completo	40 horas	410,04	20,00
Agente Serviço Público (Gari)	02	0	Ensino F. Incompleto	40 horas	350,04	15,00
Assistente Administrativo	01	0	Ensino Superior Completo	40 horas	1.400,00	40,00
Assistente Social	01	0	Ensino Superior Completo, específico, com registro no conselho de Classe.	40 horas	1.700,00	50,00
Auxiliar de Contabilidade	02	0	Ensino Médio Completo	40 horas	750,08	
Encanador	01	0	Ensino F. Incompleto	40 horas	600,06	15,00
Psicólogo	01	0	Ensino Superior Completo, específico, com registro no conselho de Classe.	40 horas	1.700,00	50,00
Tratorista	03	0	Ensino F. Incompleto	40 horas	500,00	15,00

Técnico em Contabilidade	01	0	Ensino M. Completo, com curso de Técnico em Contabilidade, com registro no órgão competente.	40 horas	1.400,00	40,00
--------------------------	----	---	--	----------	----------	-------

VAGAS DESTINADAS PARA A EDUCAÇÃO:

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Nº de Vagas/Deficientes	Escolaridade Mínima.	Carga Horária Semanal	Vcto. Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Professor Licenciatura Plena	02	0	Licenciatura Plena.	20 horas	690,00	30,00

VAGAS DESTINADAS PARA A SAÚDE:

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Nº de Vagas/Deficientes	Escolaridade Mínima.	Carga Horária Semanal	Vcto. Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Assistente Técnico da Saúde (Especialidade em Auxiliar de Enfermagem)	03	0	Ensino Médio Completo, com curso de auxiliar de enfermagem, com registro no órgão competente.	40 horas	450,00	25,00
Técnico da Saúde (Especialidade em Enfermagem)	02	0	Ensino M. Completo, com curso de Técnico em Enfermagem, com registro no órgão competente.	40 horas	750,00	30,00
Técnico da Saúde (Vigilância Sanitária)	01	0	Ensino M. Completo, com curso de Técnico em Vigilância Sanitária, com registro no órgão competente.	40 horas	750,00	30,00
Técnico da Saúde (Especialidade Técnico Higiene Bucal)	01	0	Ensino M. Completo, com curso de Técnico em Higiene Dental, com registro no órgão competente.	40 horas	750,00	30,00
Biomédico (a)	01	0	Ensino Superior Completo, específico, com registro no conselho de Classe.	20 horas	1.200,00	40,00
Bioquímico	01	0	Ensino Superior Completo, específico, com registro no conselho de Classe.	40 horas	1.700,00	50,00
Enfermeiro (a)	02	0	Ensino Superior Completo, específico, com registro no conselho de Classe.	40 horas	2.000,00	50,00
Fisioterapeuta	02	0	Ensino Superior Completo, específico, com registro no conselho de Classe.	40 horas	1.700,00	50,00
Médico	02	0	Ensino Superior Completo, específico, com registro no conselho de Classe.	40 horas	4.350,00	50,00
Odontólogo (a)	02	0	Ensino Superior Completo, específico, com registro no conselho de Classe.	40 horas	2.000,00	50,00

III. DAS PROVAS:

1. O Concurso Público constará de provas Objetiva de Múltipla Escolha, Prática e de Títulos.
- 1.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório, será aplicada para todos os cargos, no dia **11.02.2007**, com início às 08:00 (oito) horas e terá duração máxima de 4:00 (quatro) horas e mínima de 2:00 (duas) horas.
2. A prova prática será realizada às 13:30 do dia **11.02.2007**, em local a ser divulgado.
3. A prova prática será realizada para os candidatos nos cargos de Agente Administrativo, Agente de Fiscalização, Auxiliar de Contabilidade, Assistente Administrativo, Encanador, Técnico em Contabilidade e Tratorista, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos, devendo apresentar no local a ser divulgado.
4. Os títulos referentes a cursos deverão ser protocolados até o dia **19.01.2007**, na Prefeitura Municipal de Porto Estrela, no horário de expediente (8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas).

IV. INFORMAÇÕES GERAIS:

O Edital completo contendo a qualificações mínimas, carga horária, valor da taxa de inscrição, conteúdo programático, requerimento de Portador de Deficiência, modelo de recursos e demais detalhes encontra-se a disposição dos candidatos no saguão da Prefeitura Municipal de Porto Estrela, localizada na Avenida Antônio José de Faria, 2035, Centro em Porto Estrela e no site: www.portoestrela.mt.gov.br.

Porto Estrela, 22 de dezembro de 2006.

MAURO ANDRÉ BUSINARO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 0017/2006

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 001/2006. ORIGEM: Contrato n.º 019/2006. CONTRATADA: SILVA FREIRE & VARGAS - ASSESSORIA E ADVOCACIA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA. VALOR: R\$ 46.666,56. DATA: 21/12/2006

ETHIENE BRANDÃO E SILVA MENDONÇA DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE RESILISÃO CONTRATO

LICITAÇÃO: Convite n.º 035/2006

CONTRATADA: MEGA & MEGA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE TURISMO PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO COM OS IDOSOS DO CONVIVER - CONVÊNIO - API n.º 082/2006. VALOR DA RESILISÃO: R\$ 3.320,00. DATA: 13/12/2006

ETHIENE BRANDÃO E S. MENDONÇA DE LIMA

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: Convite n.º 0036/2006

CONTRATADA: JAIME PETERLE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO

PARA UTILIZAÇÃO EM MUDANÇAS E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS. VALOR: R\$ 20.940,00. DATA: 05/12/2006. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES
ETHIENE BRANDÃO E SILVA MENDONÇA DE LIMA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: Convite n.º 037/2006
 CONTRATADA: CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO DE GRANILITE COM ENTREGA DE MATERIAIS NA ESCOLA MODELO EE-24 NOVA – CONVENIO 1166/2005. VALOR: R\$ 79.408,80. DATA: 05/12/2006. VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) DIAS
ETHIENE BRANDÃO E S. MENDONÇA DE LIMA
 Presidente da CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2006**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE. **CONTRATADA:** TELEVISÃO PRIMAVERA LTDA.. **VALOR:** R\$ 15.000,00. **DATA:** 18/09/2006. **BASE LEGAL:** art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Primavera do Leste, 18 de setembro de 2006.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
 Prefeito

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico o ato da Sra. ETHIENE BRANDAO S. MENDONÇA DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, Caput, a favor da empresa TV PRIMAVERA LTDA, para contratação de emissora de televisão para veiculação de matérias de interesse do município, no valor de R\$ 15.000,00, face ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT., 18 de setembro de 2006.

GETULIO GONÇALVES VIANA
 Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, nomeada pela Portaria nº 001/2006, de 02 de Janeiro de 2006, da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o resultado do processo de licitação nº 041/2006, na modalidade de Tomada de Preços, nº 008/2006, regido pela Lei nº 8.666/93.

Objeto: contratação de empresa para execução do serviço de reforma da Escola Estadual Querência, no município de Querência, através do Termo de convênio 150/2006, assinado com a Secretaria de Estado de Educação Município de Querência, com intervenção da Secretaria de Estado de Infra-estrutura. **Data da abertura da Licitação:** 21/12/2006. **Participantes do Certame:** Santa Inês Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 05.994.830/0001-03; Civilbrás – Comércio Indústria Engenharia Brasileira Ltda; CNPJ: 02.487.130/0001-26. A empresa Santa Inês Construções e Comércio Ltda, foi desabilitada devido a documentação. Abriu-se o prazo recursal de 5 dias. Querência, 21 de dezembro de 2006.

ROBERTO ADOLFO LORENZ

Presidente CPLJ

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2006**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger- MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **tomada de preços Edital n.º 006/2006, com objetivo de Selecionar Empresa especializada em Construção Civil, para construção de 18(dezoito) unidades Habitacionais de 40 M2, acabamento mínimo**, com realização prevista para o dia 09 de janeiro de 2007 às 10:00 horas. O edital completo estará à disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir do dia 22/12/2006, das 08:00 às 13:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245- centro, Santo Antônio de Leverger- MT, informações pelo telefone (065)3341-1881. A aquisição do edital junto ao Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças ao custo, não reembolsável, de R\$ 300,00(trezentos reais)

Santo Antônio de Leverger- MT, em 22 de dezembro de 2006

ODIL BENEDITO ANTUNES DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VISTO:

FAUSTINO DIAS NETO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 AVISO DE LICITAÇÃO - "TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2006"**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2006 "Contratação de Profissionais da saúde, sendo: Médicos, Enfermeiros, Odontólogos, Nutricionista, Fisioterapeuta, biomédica, Psicóloga, Assistente Social e outros profissionais da saúde em suas especialidades, devendo prestar serviços no Município de São Félix do Araguaia, conforme edital e Minuta de Contrato". Abertura no dia 09 de Janeiro de 2006, às 14:00 horas, na sua sede, à Avenida Araguaia 248, Centro. Informações no horário das 13:00 às 18:00 horas, pelo telefone (66) 522-1606 ou pelo site www.saofelixdoaraguaia.com.br, ou pelo email: licitacao_saofelixdoaraguaia@hotmail.com.

São Félix do Araguaia _ MT, 22 de Novembro de 2006.

Presidente da Comissão de Licitação - Fabiana Aguiar da Silva

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2006.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público que fará realizar, no dia 10/01/2007, às 13:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, nº 335, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa de engenharia destinada a execução de obras de Reforma Geral na parte física (adequação ao PNEE) na Escola Estadual Maria Miguelina Corso, localizada neste Município. O valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) correspondente a pasta do Edital completo deverá ser pago junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, até o dia 05/01/2007, no horário das 13:00 às 17:00 horas.

PUBLIQUE-SE

São Pedro da Cipa, 21 de dezembro de 2006.

MARCOS DA SILVA SOUZA

Pres. Com. Permanente de Licitação

DANIEL FRANCISCO FARIAS

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

Decreto Legislativo nº 007/2006, de 21 de Dezembro de 2006.

"Dispõe sobre a apreciação dos processos que tratam do Balanço Geral e Balancetes dos meses de Janeiro à Dezembro, relativo ao exercício de 2005, da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT"

Altamira Nunes Vieira, Presidenta da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Parecer nº 0101/2006, do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e acolhido o parecer nº 4105/2006 da Procuradoria de Justiça, por unanimidade, emitiu PARECER PREVIO FAVORAVEL à aprovação das contas anuais que tratam do Balanço Geral, e Balancetes dos meses de Janeiro à Dezembro, relativo ao exercício de 2005 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT.

Considerando ainda o Parecer nº 4.105/06 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o qual opinou pela Emissão de Parecer Prévio Favorável, à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT, do presente Balanço Geral e Balancetes referentes ao exercício de 2005, Gestão do Prefeito Municipal, Sr. José Adson de Souza.

Considerando o disposto no Art. 31º - § 1º, § 2º

, § 3º e § 4º da Constituição Federal, Art. 210, II da Constituição Estadual e Art. 16º XVIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando ainda a minuciosa apreciação aos processos

nº 4.924/2006, que tratam do Balanço Geral e Balancetes dos meses de Janeiro à Dezembro, relativo ao exercício de 2005.

Faz saber, que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica prevalecido o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e em consequência, aprovadas as contas apresentadas pelo Prefeito Municipal, que tratam do Balanço Geral e Balancetes dos meses de Janeiro à Dezembro, relativo ao exercício de 2005, gestão do Prefeito Municipal Sr. José Adson de Sousa.

Art. 2º - Será remetido ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, uma via do presente Decreto Legislativo acompanhado da ata da Sessão de Julgamento das referidas Contas/2005.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 21 de Dezembro de 2006.

ALTAMIRA NUNES VIEIRA
 PRESIDENTE

OLÍVIA MARTINS FERREIRA
 1º SECRETÁRIA

TERCEIROS

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.

CNPJ: 00.945.531/0001-57

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de Dezembro de 2.006, às 8:00 (oito) horas, na sede social da empresa, à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/número, Zona Rural, em São José do Xingu/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras levantadas em 31.12.2005; 2) Outros Assuntos de Interesse Social. São José do Xingu/MT, 20 de Dezembro de 2.006. Cristiano Fleury Carvalho Santos - Diretor Presidente.

AVISO DE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

A empresa: **VIRTUAL SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA EPP, estabelecida na Av. Historiador Rubens de Mendonça n. 349, sala B, Bairro Baú, Cuiabá MT, registrada na JUCEMAT sob o n. 51.200.948.336. Torna público que requereu a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, o Registro da segunda alteração contratual reduzindo o capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa Terraplenagem Irmãos Rodrigues, inscrita com CNPJ nº 03.540.759/0001-55 estabelecida a Av. Gov. Julio Campos, 5280-Várzea Grande-MT, Solicita o comparecimento de seu funcionário SEBASTIÃO GONÇALVES, portador da CTPS 51.264-17 MT. E comunica que o não comparecimento ou falta justificativas no prazo de três dias a contar da data da publicação implicará em rescisão de contrato com abandono de emprego de acordo com o artigo 482 letra I da CLT

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS,

DA COMARCA DE CAMPO VERDE-MT. EM 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

EDITAL DE LOTEAMENTO, LEI FEDERAL Nº 6.766, de 19.12.79

Oswaldo Fernandes, oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos desta Comarca de Campo Verde-MT. – Faz saber a todos, que, a empresa, MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO-ME, portadora do CNPJ/MF. Nº 04.645.329/0001-60, estabelecida na Avenida Brasil, nº 91, centro, nesta cidade de Campo Verde-MT, representada pelo sócio proprietário, MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, portador do CPF. Nº 012.624.320-49, e, da CI-RG. Nº 4024052641-SSP-RS, residente e domiciliado no endereço acima, depositou neste Cartório, os documentos necessários, exigidos pelo Artigo 18, da Lei Federal, nº 6.766, de 19.12.79, para o registro do loteamento de habitação popular, para a residência, denominado “SÃO MIGUEL”, tendo como acesso principal pela Avenida Foz do Iguaçu, com início na BR-070, situado dentro do perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do M-1, de coordenada UTM de x=698.811,38, y=8.279.618,81, localizado entre terras de Odilo Librelotto e terras da Prefeitura Municipal de Campo Verde, segue por uma cerca e confrontando com terras de Odilo Librelotto, na distância de 109,38 metros, e azimute verdadeiro de 142°33'17”, até o M-I, de coordenadas UTM de x=698.877,78, y=8.279.531,83; deste, segue confrontando com terras de Odilo Librelotto, na distância de 649,80 metros, e azimute verdadeiro de 94°26'10”, até o M-II; deste, segue confrontando com Odilo Librelotto, na distância de 237,42 metros, e azimute de 143°24'24”, até o M-III; deste, segue confrontando com terras de Miguel Humberto Librelotto, na distância de 1.832,67 metros, e azimute verdadeiro de 260°23'23”, até o M-IV; deste, segue confrontando com Miguel Humberto Librelotto, na distância de 64,07 metros, e azimute verdadeiro de 336°58'48”, até o M-V; deste, segue confrontando com o Parque das Araras, da Prefeitura Municipal de Campo Verde, na distância de 490,39 metros, e azimute 354°13'57”, até o M-VI; deste, segue confrontando ainda com Miguel Humberto Librelotto, por 65,53 metros, e azimute de 351°26'57”, até o M-VII; por 276,08 metros, e azimute de 65°37'57”, até o M-VIII;

por 59,98 metros, e azimute de 39°28'25”, até o MP-B-3; deste, segue confrontando com o loteamento Cidade Alta, na distância de 17,23 metros, e azimute verdadeiro de 65°54'29”, até o M-4; deste, segue confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Campo Verde, na distância de 606,36 metros, e azimute verdadeiro e invertido de 335°41'05”, até o M-3; deste, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Campo Verde, na distância de 605,66 metros, e azimute verdadeiro e invertido de 245°37'57”, até o M-2; deste, segue confrontando ainda com a Prefeitura Municipal de Campo Verde, até o M-1, ponto inicial desta descrição, encerrando-se assim este perímetro. Tudo como consta no mapa e memorial descritivo assinado por Flávia Cristina Leão de Moraes Borges, engenheira civil CREA-MT nº 9.711/VD. Cadastrada no INCRA em nome de Miguel Humberto Librelotto, sob nº 902.098.114.391-8, assim discriminado: área total (há) 218,7, módulo rural (há) 35,3731, números de módulos rurais (há) 4,02, módulos fiscal (há) 60,0000, número de módulos fiscais (há) 3,64, fração mínima de parcelamento (há) 4,0000; e Número da Receita Federal – NIRF 6.475.894-0, formando a área total de **62,4587has**, havida pelo registro nº **001**, na matrícula, nº **6.047**, de fls. 022, do livro nº 2, datado de 10/11/06, deste RGI. O loteamento contém **272.294,52M²**, divididos em **47 quadras**, numeradas de **01 a 47**, e, estas subdivididas em **1.086 lotes**; - **78.105,00M²**, em área verde; - **63.363,70M²**, para instalações de equipamentos comunitários, inalienáveis; - **210.823,78M²**, ocupados pelo sistema viário. Destina-se a loteamento popular, aprovado pela Prefeitura Municipal deste Município, e, pelas demais repartições competentes. Não há garantia para a execução das obras por se tratar de loteamento popular, ficando a execução das obras de infra estrutura, sob a responsabilidade do Município, sem caução dos lotes, na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze dias), contados da última publicação, tudo nos termos do Artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766, de 19/12/79. Eu, _____, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos – 1º Ofício desta Comarca de Campo Verde-MT, que fiz digitar e assino afinal.

OSVALDO FERNANDES – OFICIAL DO RGI – 1º

OFÍCIO DA COMARCA DE CAMPO VERDE-MT

Cartório do 1.º Ofício

EVA REZENDE FERNANDES – Substituta

CAMPO VERDE-MT



Asplemat/DO 3x1 (21, 22 e 26/12)

Ata Da Assembléia Geral De Fundação Da Associação Dos Comerciantes Da

Couto Magalhaes

- ASCOUTO e da aprovação de seu ESTATUTO.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, às vinte horas, na sede provisória da Associação, localizado na Avenida Couto Magalhães, nº 745, Sala 01, Centro, CEP 78.110-440, Estado de Mato Grosso, reuniram-se com o propósito de fundar uma associação, nos termos da legislação vigente, os seguintes comerciantes: Yoshio Nouchi, brasileiro, casado, comerciante, natural de Itambaraca/PR, filho de Yasuji Nouchi e Tzuke Nouchi, portador do CPF

453.841.189-20 e RG. 1117363-7 SSP/MT, domiciliado à Av. Couto Magalhães 997, Centro, cidade de Várzea Grande/MT – (Multi Tubos); João Carlos Oliveira dos Santos, casado, comerciante, natural de Rio Real/BA, filho de Pedro Francisco dos Santos e Setembrina Oliveira dos Santos, portador do CPF. 169.206.786-91 e RG. 337.619-0 SSP/BA, residente à Rua Rio de Janeiro 650, 7º Andar, cidade de Várzea Grande/MT – (Casa dos Esportes); Jairo Soares Azevedo, brasileiro, casado, comerciante, natural do Rio de Janeiro/RJ, filho de Paulo Soares de Azevedo e Iracema Costa de Azevedo, portador do CPF. 597.036.287-53 e RG. 04629022-7 SSP/RJ, residente à Av. Couto Magalhães 2570 – fundos, Centro, cidade de Várzea Grande/MT – (Art Modas); Luiz Carlos Pereira, brasileiro, casado, comerciante, natural de Campanário/MG, filho de Jose Luiz Pereira e Eva Pereira Armandos, portador do CPF. 246.090.212-34 e RG. 266.867 SSP/RO, residente à Rua Levino Albano, quadra 72, Lote 18, cidade de Várzea Grande/MT – (Thais Modas); Jorge Adalberto Trevisan, brasileiro, casado, comerciante, natural de Bilac/SP, filho de Natal Trevisan e Mirthes Mazaro Trevisan, portador do CPF. 067.683.058-30 e RG. 10915613 SSP/SP, residente à Rua Miguel Leite, nº 2025, cidade de Várzea Grande/MT – (Drogaria Florasil); Roberto Carlos Vieira, brasileiro, casado, comerciante, natural de Santa Catarina, filho de Francisco Caetano Vieira e Emilia Vieira, portador do CPF. 692.423.489-53 e RG. 7R2125072, residente à Av. Couto Magalhães 2038, Centro, cidade de Várzea Grande/MT - (1,99); Jose Antonio Zompero, brasileiro, casado, comerciante, natural de Nova Londrina/PR, filho de Eleonora Zompero e Yolanda Zompero, portador do CPF. 240.443.269-91 e RG. 1280092 SSP/PR, residente à Rua 27 nº 82, Bairro Boa Esperança, cidade de Cuiabá/MT – (Elétrica Bom Preço); Elemar G. Frison, brasileiro, casado, comerciante, natural de Joaçaba/SC, filho de Vicente D. Frison e Almira C. Frison, portador do CPF. 274.471.039-34 e RG. 784910 SSP/PR, residente à Av. Couto Magalhães 755, Centro, cidade de Várzea Grande/MT – (Cerrados Park Hotel); Jose Gonçalo Nogueira, brasileiro, casado, comerciante, natural de Poxoreu/MT, filho de Raimundo da Cruz Nogueira e Alaide de Oliveira Nogueira, portador do CPF. 241.153.711-53 e RG. 258091 SSP/MT, residente à Av. Presidente Arthur Bernardes 580, Ap 102, cidade de Várzea Grande/MT – (Óptica Nogueira); Adão Hidelbrando Araújo, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Várzea Grande/MT, filho de Jose Antonio Araújo e Adenir Conceição Araújo, portador do CPF. 551.869.711-20 e RG. 578179 SSP/MT, residente à Rua Benedito Monteiro, Centro, cidade de Várzea Grande/MT – (Meu Canto); Sérgio Roberto Ito, brasileiro, casado, comerciante, natural de Paranavaí/PR, filho de Mikio Ito e Lourinete F. Ito, portador do CPF. 314.559.301-30 e RG. 391287 SSP/MT, residente à Av. Couto Magalhães 836, Centro, cidade de Várzea Grande/MT – (Patchwork); Wilson da Silva Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, natural de Diamantino/MT, filho de Ângelo Santana Rosa de Oliveira e Zilda da Silva de Oliveira, portador do CPF. 299.719+.001-06 e RG. 0005580-8 SSP/MT, residente à Rua Rio de Janeiro 650, Nova Várzea Grande, cidade de Várzea Grande/MT – (Papeleria Grafitte); Antonio Pascoal Bertolotto, brasileiro, casado, comerciante, natural de Mandaguari/PR, filho de Afonso Bortolotto e Maria Buosi Bortolotto, portador do CPF. 106.197.129-53 e do RG. 689790 SSP/MT, residente à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes 228, Bairro Ipase, cidade de Várzea Grande/MT – (Todimo); Edilson Sebastião de Barros, brasileiro, casado, contador, natural de Cuiabá/MT, filho de Agostinho de Barros e Maria do Carmo Coelho de Barros, portador do CPF. 569.655.161-00 e fo RG. 676.817 SSP/MT, residente a Rua Para 440, Ap. 402, Bairro Nova Várzea Grande/MT – (Lux Contabilidade); Vera Lucia Rolin Wender, brasileira, casada, comerciante, natural de Ijuí/RS, filha de Valzumi Fontoura Rolin e Therezinha Vilma Rolin, portadora do CPF. 352.366.470-53 e RG. 80361138871 SP/MT, residente a Rua Clovis Rugnei nº 57, Centro, cidade de Várzea Grande/MT – (Kandinha).

Após a leitura dos nomes e não havendo nenhum ponto de discordância, o Sr. José Antonio Zompero deu por aberta a assembleia, que tinha como ordem do dia:

1º) a fundação da Associação; 2º) a eleição e posse da Diretoria Executiva; 3º) a leitura e a aprovação do Estatuto. Iniciando-se pelo primeiro tema da ordem do dia, o Sr. José Antonio Zompero expôs aos presentes que o objetivo da assembleia era a fundação de Associação de âmbito nacional e apresentou todas as finalidades dessa entidade. Logo a seguir, passou-se à abordagem do segundo tema - eleição e à posse dos membros componentes da primeira Diretoria Executiva da Associação dos Comerciantes da Avenida Couto Magalhães – ASCOUTO, para a gestão de 2007 a 2008. Feita a votação e respectiva apuração, obteve-se o seguinte resultado:

Presidente: José Antonio Zompero; Vice Presidente: Roberto Carlos Vieira; 1º Tesoureiro: Jose Gonçalo Nogueira; 2º Tesoureiro: Yoshio Nouchi; 1º Secretário: Sergio Roberto Ito; 2º Secretário: Jorge Adalberto Trevisan; 1º Relações Publicas: Jairo Soares de Azevedo; 2º Relações Publicas: Wilson da Silva Oliveira; 1º Fiscal: Edilson Sebastião de Barros; 2º Fiscal: Luis Carlos Pereira; Marketing – 1º eventos: Vera Lucia Rolin Wender; Marketing – 2º eventos: Adão Hidelbrando Araujo; Finalmente, abordando o terceiro e último tema da ordem do dia - leitura e aprovação do estatuto, o qual já havia sido objeto de apreciação por parte de todos os participantes da Assembleia -, o Sr. Jose Antonio Zompero procedeu à leitura de todos os capítulos, seções, artigos e parágrafos do Estatuto, concedendo pausas para comentários, em vista de possíveis objeções. Após a leitura, o Estatuto foi aprovado por unanimidade e, assim, deu-se por encerrada a Assembleia para a fundação da Associação dos Comerciantes da Avenida Couto Magalhães - ASCOUTO. Eu, Sérgio Roberto Ito, secretário da reunião, lavrei a presente ATA que, depois de lida e achada de acordo por todos os presentes, foi assinada pelo Presidente eleito e por mim. Cuiabá, 18 de Dezembro de 2006.

José Antonio Zompero – Presidente Advogado: Carlos Honório de Castro
OAB/MT 3541-B

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I - Da Sede, Foro, Objetivo e Duração: Artigo 1º - A Associação dos comerciantes da Couto Magalhães – ASCOUTO é uma sociedade civil que se rege pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. Artigo 2º - A Associação tem sede e foro na cidade de Várzea Grande/MT, na Av. Couto Magalhães, nº 745, sl 01, Centro, podendo manter instituições filiadas em qualquer ponto do território nacional. Artigo 3º - A associação gozara de autonomia financeira e administrativa nos termos da lei e do presente Estatuto. Artigo 4º - A Associação tem por objeto: a promoção do comércio estabelecido na Av. Couto Magalhães, representar seus associados, ampara-los em seu desenvolvimento, administrar recursos dos associados, pugnar pelo desenvolvimento de uma mentalidade empresarial, divulgar e difundir seus ideais, defender o regime de iniciativa privada, promover, patrocinar ou participar de feiras de negócios, exposições, seminários, congressos e palestras que tenham como tema atividades afins à Associação. Artigo 5º - O prazo de duração da Associação é indeterminado e sua dissolução só poderá ocorrer por deliberação de 2/3 (dois terços) de seus associados em dia com suas obrigações. Após aprovação do Estatuto foi formada consensualmente a primeira Diretoria da ASCOUTO, que ficou assim definida: Presidente: José Antonio Zompero. Vice: Roberto Carlos Vieira., 1º Tesoureiro: Jose Gonçalo Nogueira; 2º Tesoureiro: Yoshio Nouchi; 1º Secretário: Sergio Roberto Ito; 2º Secretário: Jorge Adalberto Trevisan; 1º Relações Publicas: Jairo Soares de Azevedo; 2º Relações Publicas: Wilson da Silva Oliveira; 1º Fiscal: Edilson Sebastião de Barros; 2º Fiscal: Luis Carlos Pereira; Marketing – 1º eventos: Vera Lucia Rolin Wender; Marketing – 2º eventos: Adão Hidelbrando Araújo. Nada mais havendo a tratar e nada mais tendo sido dito, foi dada por encerrada a reunião e eu, secretário, lavrei esta ata que vai assinada pelos presentes. Cuiabá, 18 de Dezembro de 2006.

José Antonio Zompero – Presidente

Advogado: Carlos Honório de Castro OAB/MT 3541-B

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CUIABÁ

RESUMO - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2007

Aprovada em Assembléia Geral

Extraordinária realizada em 15.12.06

1 - RECEITA

COD.	C O N T A S D E S I G N A Ç Õ E S	PARCIAL	TOTAL
11	RENTA TRIBUTÁRIA	190.000,00	
12	RENTA SOCIAL	2.600,00	
13	RENTA PATRIMONIAL	8.000,00	
14	RENTA EXTRAORDINÁRIA	92.000,00	292.600,00
RECEITA TOTAL			292.600,00

2 - DESPESA

COD.	D E S I G N A Ç Õ E S	CONTRIB. SINDICAL	RENDA PRÓPRIA	TOTAL
21	ADMINISTRAÇÃO GERAL	78.000,00	60.400,00	138.400,00
22	CONTRIBUIÇÕES RELAMENTARES	48.000,00	0,00	48.000,00
23	ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.000,00	18.000,00	49.000,00
24	OUTROS AUXÍLIOS SOCIAIS	2.000,00	2.000,00	4.000,00
25	ASSISTÊNCIA TÉCNICAS E VIAGENS	2.000,00	2.000,00	4.000,00
26	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	2.000,00	200,00	2.200,00
31	APLICAÇÃO DE CAPITAL	27.000,00	20.000,00	47.000,00
		190.000,00	102.600,00	292.600,00
DESPESA TOTAL		190.000,00	102.600,00	292.600,00

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2.006

CURIO NUNES DA SILVA

PRESIDENTE

HERMINIO LEONIDIO DA SILVA

TESOUREIRO

IVO NUNES DE SIQUEIRA
TC CRC/MT 564/0-8

KULUENE AGROPECUÁRIA S/A - 52.634.938/0001-67

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2004. Alto da Boa Vista-MT, 28 de Julho de 2006. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2005 E 31/12/2004			DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31/12/2005 E 31/12/2004		
(Em MR\$)			(Em MR\$)		
ATIVO	2005	2004		2005	2004
Disponível	0	323	Receitas Operacionais	148	239
Bancos c/ Movimento	0	0	Receitas de Vendas	138	27
Títulos e Valores Mobiliários	-	323	Receitas Financeiras	10	71
Créditos	434	1.125	Outras Receitas Operacionais	-	141
Contas a Receber	-	817	Deduções de Vendas	-	-
Impostos a Recuperar	44	41	Custo dos Produtos Vendidos	(14)	(25)
Empresas Coligadas	-	-	Despesas Operacionais	(943)	(957)
Estoques	391	267	Despesas Financeiras	(24)	(58)
Total do Ativo Circulante	434	1.448	Outras Despesas Operacionais	(919)	(899)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	603	-	Resultado Não Operacional	-	-
Impostos a Recuperar	-	-	Receitas(Despesas) não Operacionais Líquidas	-	-
Empréstimos e Financiamentos	442	-	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(808)	(743,46958)
Contas a Receber	162	-	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS (Em MR\$)	2005	2004
PERMANENTE	7.097	7.579	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(1.085)	(341)
Investimentos	5.438	6.023	Resultado do Exercício	(808)	(743)
Imobilizado	1.659	1.556	SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(1.893)	(1.085)
Diferido	-	-	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
TOTAL DO ATIVO	8.134	9.027	(Em MR\$)		
PASSIVO			ORIGENS DOS RECURSOS	2005	2004
Circulante	25	2.067	Resultado do Exercício	(808)	(1.085)
Fornecedores	-	-	Mais ; Débitos(Créditos) do Resultado que não envolvem o Capital Circulante Líq.	1.233	(79)
Impostos e Contribuições a Recolher	2	17	Aumento (diminuição) no Realizável a Longo Prazo	603	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	Aumento (diminuição) no Exigível a Longo Prazo	-	-
Provisão para Férias	15	-	Aumento ou Redução do Capital Circulante	1.028	(1.164)
Empresas Coligadas	7	2.050	Variação no Capital Circulante	1.028	(1.164)
Dividendos a Distribuir	-	-	Variação no Ativo Circulante	(1.014)	717
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	Variação no Passivo Circulante	(2.042)	1.881
Empréstimos e Financiamentos	-	-	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Resultados de Exercícios Futuros	-	-	CAP.SOCIAL	RESULT. ACUM.	TOTAL
Outras Contas a Pagar	-	-	Em 31/12/2004	8.045	(1.085)
Empresas Coligadas	-	-	Aumento de Capital	1.419	538
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.110	6.960	Lucro (Prejuízo) do Exercício	(808)	(808)
Capital e Reservas	9.464	8.045	Em 31/12/2005	9.464	(1.355)
Resultados Acumulados	(1.355)	(1.085)	NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004		
TOTAL DO PASSIVO	8.134	9.027	A Sociedade tem como atividade operacional a produção de gado bovino destinado ao mercado interno. As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da lei das S/As nº 6.404/76. Práticas contábeis: A Apuração do resultado é pelo regime de competência dos exercício. Os bens do Ativo Permanente são registrados pelo custo de aquisição e ou produção, a depreciação é calculada pelo método linear e as taxas que levam em conta a vida útil dos bens. Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras e ou produção.		
DIRETOR PRESIDENTE: Renato Cassim Cavallini;					
DIRETOR: Luis Fernando Della Togna					
CONTADOR: João Carlos de Brito - CRC 1SP163280/O-4					

MORUMBÍ AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ 00.649.102/0001-32

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2004. Alto da Boa Vista-MT, 28 de Julho de 2006. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2005 E 31/12/2004			DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31/12/2005 E 31/12/2004		
(Em MR\$)			(Em MR\$)		
ATIVO	2005	2004		2005	2004
Disponível	78	44	Receitas Operacionais	1.419	1.342
Bancos c/ Movimento	78	43	Receitas de Vendas	816	795
Títulos e Valores Mobiliários	-	1	Receitas Financeiras	15	17
Créditos	1.868	1.704	Outras Receitas Operacionais	588	530
Contas a Receber	7	-	Deduções de Vendas	(290)	(39)

Impostos a Recuperar	-	-	Custo dos Produtos Vendidos	(575)	(304)	
Empresas Coligadas	-	-	Despesas Operacionais	(1.426)	(1.464)	
Estoques	1.861	1.704	Despesas Financeiras	(1)	1	
Total do Ativo Circulante	1.947	1.748	Outras Despesas Operacionais	(1.426)	(1.465)	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	144	310	Resultado Não Operacional	-	-	
Impostos a Recuperar	13	10	Receitas(Despesas) não Operacionais Líquidas	-	-	
Empréstimos e Financiamentos	0	-	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(873)	(466)	
Contas a Receber	131	299	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS (Em MR\$)	2005	2004	
PERMANENTE	4.622	5.371	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(793)	(327)	
Investimentos	-	-	Resultado do Exercício	(873)	(466)	
Imobilizado	3.858	4.388	SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(1.666)	(793)	
Diferido	764	984	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
TOTAL DO ATIVO	6.713	7.429	(Em MR\$)			
PASSIVO			ORIGENS DOS RECURSOS	2005	2004	
Circulante	273	403	Resultado do Exercício	(873)	(466)	
Fornecedores	-	-	Mais ; Débitos(Créditos) do Resultado que não envolvem o Capital Circulante Líq.	1.038	(626)	
Impostos e Contribuições a Recolher	5	12	Aumento no Realizável a Longo Prazo	165	306	
Empréstimos e Financiamentos	-	-	Aumento no Exigível a Longo Prazo	-	-	
Provisão para Férias	18	15	Aumento ou Redução do Capital Circulante	330	(786)	
Empresas Coligadas	250	376	Varição no Capital Circulante	330	(786)	
Dividendos a Distribuir	-	-	Varição no Ativo Circulante	199	(428)	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	Varição no Passivo Circulante	(131)	358	
Empréstimos e Financiamentos	-	-	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Resultados de Exercícios Futuros	-	-		CAP.SOCIAL	RESULT. ACUM.	TOTAL
Outras Contas a Pagar	-	-	Em 31/12/2004	7.818	(793)	7.025
Empresas Coligadas	-	-	Aumento de Capital	1.182	288	1.469
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.440	7.025	Capital a Integralizar	(1.182)	-	(1.182)
Capital	9.000	7.818	Lucro (Prejuízo) do Exercício	-	(873)	(873)
Capital a Integralizar	(1.182)	-	Em 31/12/2005	7.818	(1.378)	6.440
Resultados Acumulados	(1.378)	(793)	NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004			
TOTAL DO PASSIVO	6.713	7.429	A Sociedade tem como atividade operacional a produção de gado bovino destinado ao mercado interno. As demons-			
DIRETOR PRESIDENTE: Renato Cassim Cavalini;			trações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da lei das S/As nº 6.404/76. Prá-			
DIRETOR: Luis Fernando Della Togna			ticas contábeis: A apuração do resultado é pelo regime de competência dos exercício. Os bens do Ativo Permanente			
CONTADOR: João Carlos de Brito - CRC 1SP163280/O-4			são registrados pelo custo de aquisição e ou produção, a depreciação é calculada pelo método linear e as taxas que			
			levam em conta a vida útil dos bens. Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras e ou produção.			

SANGO KURAMOTI, torna público que requereu a SEMA, o pedido das Licenças Prévia e Instalação, para atividade de Frigorífico de Pescado, localizado na Estrada da Guia km 28, Zona Rural, no Município de Cuiabá - MT.

TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que requereu a SEMA, o pedido das Licenças Prévia e Instalação, para atividade de Comércio Varejista de Materiais de Construção, localizado na Avenida Palmiro Paes de Barros, S/Nº, Coxipó, no Município de Cuiabá - MT.

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT -
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2006
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE OSMOSE REVERSA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER PACIENTES QUE FAZEM HEMODIÁLISE NO CENTRO DE NEFROLOGIA DE RONDONÓPOLIS
Valor: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).
O Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98 e demais disposições legais aplicáveis, de acordo com Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem os autos, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2006, a favor da firma TECHRON TECNOLOGIA EM ÁGUAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.675.756/0001-80, com endereço à Av. Almirante Tamandaré, nº 720, Cidade Nova II, CEP.: 13.334-200, Indaiatuba, Estado de São Paulo. - Publique-se, para ciência de

todos os interessados, observadas as prescrições legais.
Rondonópolis, 20 de dezembro de 2006.

Daniel Francisco Farias - Presidente do Consórcio Regional de Saúde Sul De Mato Grosso – CORESS/MT

IRMA ISOTON DALMOLIN CPF: 346.417.189-20 Torna publico que requereu a SEMA a Licença de Operação, para atividade de Avicultura de Corte, em Sinop - MT. Não eia/rima

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2007, (dois mil e sete), no período das 7:00 às 18:00 horas, em turno ininterrupto, na sede desta entidade, à Rua Major Otávio Pitaluga nº 1168, Centro, nesta cidade, que será realizada Eleições Sindicais, para composição da Diretoria Efetiva, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de quinze dias a partir da publicação deste edital para o registro de chapas, na secretaria desta entidade, no horário das 8:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

O requerimento deverá ser devidamente instruído com os documentos para o registro das chapas ao Presidente desta entidade, com a qualificação, numero de inscrição nesta entidade e assinatura do requerente e concordância de cada candidato na condição de efetivos e suplentes, e ainda quitação com suas obrigações sindicais, entregue em duas vias, contra recibo na Secretaria desta Entidade.

Rondonópolis MT, 21 de dezembro de 2006

Paulo Machado de Miranda
Diretor Presidente

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

RAIMUNDO SILVA DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ 24.750.549/0001-61, Insc. Estadual 13.061.612-5, estabelecida à Rua Quatorze, s/n – Novo Diamantino, município de Diamantino-MT, **DECLARA** que foi extraviado: Todos os seus Livros de Registros Fiscais e documentos fiscais.

Silva e Silva Borges Ltda - ME, CNPJ nº 07.521.934/0001-18, I.E. 13.307.320-3, Rua Marzagão nº 18 Quadra 02, CPA I, Cuiabá-MT, por seu representante legal, Declara para os devidos fins e efeitos legais que foi Extraviado o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01.

3 x 1.

O Sr. **DARCI POTRICH**, RG: 9008737935-SSP/RS, CPF: 053.480.130-72, proprietário da Fazenda Potrich, localizada no município de Sorriso/MT., inscrição no CCE/MT 13234919-1, COMUNICA o extravio do Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 001, ano 1997.

Asplemat/DO 3x1 (21, 22 e 26/12)

Edital de Extravio de Blocos de Notas Fiscais

ZENAIDE ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 00.556.005/0001-03, Inscrição Estadual nº 13.162.860-7, estabelecida na Rua Brasília, 10 – Quadra 30 Jardim Novo Horizonte, Cuiabá-MT, pela sua representante legal, **DECLARA**, para fins da comprovação junto a Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos da lei, que foram extraviados os Blocos de Notas Fiscais nº 01 (nota fiscal nº 01 a 050), Bloco nº 04 (nota fiscal nº 151 a 200), e Bloco nº 06 (nota fiscal nº 251 a 300).

CARVALHO DIAS & SAAB LTDA, firma estabelecida a Av Beira Rio nº 3.100, Bairro Jardim Europa em Cuiabá Mt com CNPJ 04.527.152/0001-06 e inscrição Estadual nº 13.202.249-4, Comunica que foram extraviados os seguintes livros. Livro de Registro de entrada nº 01, livro de registro de saída nº 01 livro de Apuração de ICMS nº Livro de Termo de Ocorrência nº e Livro de Inventário nº 01.

TRR ARAGUAIA DIESEL LTDA, CNPJ sob nº 15.376.007/002-60 e I.E nº 13.135.608-9, estabelecido na Rua N, Lotes 22/23 Sala 02, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá - MT., Declara, que extraviou os seguintes documentos: Notas Fiscais de números 0001 à 1000. **3x1**

INDÚSTRIA DE COMPENSADOS I. H LTDA, EMPRESA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE A RUA D, 1929 CEP 78.750-300 – PARQUE UNIVERSITÁRIO – RONDONÓPOLIS – MT, INSCRITA NO CNPJ Nº. 00.075.140/0001-29 I. E 13.155.609-6, COMUNICA O EXTRAVIO DE 02 ATPF – (AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PRODUTOS FLORESTAIS) COM NUMERAÇÃO 6752149 A 6752150.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

FRANCISCO H. DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 26.531.269/0001-98, Insc. Est. 13.117.478-9, localizada na Av. Natalino João Brescansin, nº 261, Centro, Sorriso/MT, comunica que extraviou 25 blocos de notas fiscais, série D-1 de nº 001 a 1250, 10 blocos, série D-2 de nº 001 a 500 e 10 blocos, série D-3 de nº 001 a 500, com as devidas publicação na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS ERRATA

Nas publicações efetuadas nos dias 12, 13 e 14/12/06 pags. 104, 127 e 75 do Diário Oficial, relativa a extravio de documentos da empresa **FRANCO FABRIL ALIMENTOS LTDA** – CNPJ 02.460.658/0005-35, IE 13.185.011-3, Rua Tuparandi, 64 – Canarana-MT, considerar as seguintes retificações: Desconsiderar as seguintes menções:

- Nota Fiscal de Saída série 1 da Numeração de 006704 a 009218;
- Nota Fiscal de Saída série 1 da Numeração de 025702 a 025858;
- Nota Fiscal de Saída série 1 da Numeração de 025859 a 025872;
- Nota Fiscal de Saída série 1 da Numeração de 025874 a 025883;
Onde se lê: Nota Fiscal de Saída série 4 da Numeração de 001449 a 008733; leia-se nota fiscal de saída serie 4 da numeração 001449 à 003713. **OBS:** Das seqüências da serie 1 acima mencionadas estão também extraviadas as 009301-009302-009321-009461-009245-009246-009845-013648-015825-015927-015888-018723-019207 e 019096. **Firmo a presente.**

Cáceres-MT, 22 de Dezembro de 2.006.
FRANCO FABRIL ALIMENTOS LTDA.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".